

Pasta 02

Pasta 02

# Prefeitura da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE MATERIAIS

TOMADA DE PREÇOS 007 / 2022

Protocolo s/N.º 041 / 2022 em 10 de fevereiro de 2022

**OBJETO:**

Contratação de empresa para Recapamento Asfáltico em vias públicas urbanas na região central, no município de São Roque/SP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**DATA DE ENCERRAMENTO**



# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL C.R.C.



Protocolado sob nº: 01174/2022

Data: 24/01/2022

Número: 02/2022

Emissão: 02/02/2022

Validade: 01/02/2023

Razão Social: **COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**

CNPJ: 52.609.534/0001-13

I.E: 492.132.240.112

Endereço: Av. Santo Antonio, nº 2325

Bairro: **Jd. Bela Vista**

Cep: 06.083-215

Cidade: **Osasco**

UF: **SP**

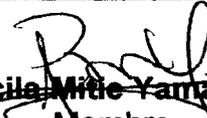
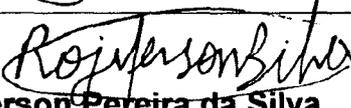
Fone: (11) 94969-9127

E-mail: rafaelfehr@comdarpe.com.br

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA FOI INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE "ESTÂNCIA TURÍSTICA", EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8666, DE 21/06/1993 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL 8883 DE 08/06/1994.

Execução de Recapeamento e Pavimentação.

## COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO

 <b>Fernando Costa Machado</b> Membro	 <b>Jéssica de Souza Amador</b> Membro
 <b>Priscila Mitie Yamamoto</b> Membro	 <b>Rafael Caroline Silva Vicentini</b> Membro
 <b>Rojeferson Pereira da Silva</b> Membro	 <b>Umberto Gássio Perone</b> Membro
 <b>Rosemeire Dias da Silva Lima</b> Membro	 <b>Aline Erlinda Di Giulio</b> Presidente

ACESSE O SITE [WWW.SAOROQUE.SP.GOV.BR](http://WWW.SAOROQUE.SP.GOV.BR) E FIQUE POR DENTRO DE NOSSAS LICITAÇÕES  
A Prefeitura de São Roque adotou o Pregão Eletrônico, visite a página [www.licitacoes-e.com.br](http://WWW.LICITACOES-E.COM.BR) do Banco do Brasil e veja as licitações que estão sendo ou foram realizadas pela Prefeitura, acesse e participe.  
Rua São Paulo, 966 - Taboão - São Roque - SP - Cep 18135 - 125 - Fone (11) 4784 - 8500 - [compras@saoroque.sp.gov.br](mailto:compras@saoroque.sp.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*



8610-8

3º TABELIÃO DE NOTAS  
OSASCO - SP

DR. DINARTE DE OLIVEIRA - Tabelião  
R. Dona Primitiva Viana, 89 - Tel. (11) 3691-3000  
Autêntico a presença do tabelião ou por meio de  
me original a partir das 14h do dia seguinte.

Osasco  
SP

- Alessandra Rosin Maia
  - Ariane Oliveira Grizotti
  - Robert Willian Uva Martins
  - Silvana Santos de Oliveira Dias
- ESCREVENTES AUTORIZADOS

BF90-006977

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PROIBIDO PLASTIFICAR

OSASCO - SP

13324

6.965.699-X 20/JUL/2013

ROSMARI BARBADO FEHR

FELIX BARBADO

ROSA DOTTO BARBADO

PAULO -SP 28/NOV/1954

OSASCO SP

1 SUBDISTRITO

CC:LV.B15 /FLS.317 /N.004898

068301818/36

202 Delegado - Divisão de Registro de Imóveis - OSASCO - SP

ROSMARI BARBADO FEHR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



EM BRANCO

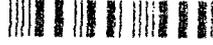
Handwritten signatures and initials: R, P, L, and other marks.

AUTENTICAÇÃO  
VERSÓ E ANVERSO  
3º TABELIÃO DE OSASCO

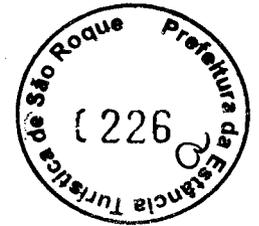
Serie: B-690  
006.977-2



Serie: B-690  
006.977-2



**EM BRANCO**



3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA:

“COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA”

NIRE 35.202.419.770 - CNPJ 52.609.534/0001-13

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

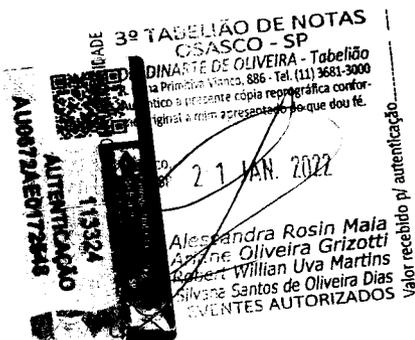
**ROSMARI BARBADO FEHR**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/11/1954, natural de Osasco/SP, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 6.965.699-X SSP/SP – expedida em 20/07/2013 e inscrita no CPF sob nº 068.301.818-36; e

**GEORG FEHR FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 21/01/1953, natural de São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº 4.976.990 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 698.742.128-53, ambos residentes e domiciliados na Avenida Santo Antônio, nº 2.325 – Jardim Bela Vista – CEP 06083-215 – Osasco/SP.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que opera sob a denominação social “COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA”, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 2.325 – Jardim Bela Vista – CEP 06083-215 – Osasco/SP, inscrita no CNPJ sob nº 52.609.534/0001-13 e com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 35.202.419.770 em sessão de 01/07/1983 e 2ª e última alteração sob nº 369.624/12-9 em sessão de 03/09/2012, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

- I. Em razão do falecimento do sócio **GEORG FEHR FILHO**, e conforme inventário registrado no em 30/08/2019 no 2º Tabelião de Notas do Município de Osasco/SP sob Livro 1454 – Páginas 47/52, os herdeiros renunciam a herança deixada e todas as quotas deste sócio, ou seja 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um Real) cada são transferidas a sócia remanescente, esposa e representante do espólio **ROSMARI BARBADO FEHR**.
- II. Alterar o atual capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um Real) cada para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil Reais) dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um Real) cada.
- III. Alterar o atual estado civil da sócia **ROSMARI BARBADO FEHR** de casada sob o regime de comunhão parcial de bens para: viúva.

Página 1 de 5



**EM BRANCO**



IV. Em razão da retirada do sócio e não desejando recompor seu quadro societário, a sociedade passa a ser considerada uma sociedade empresária unipessoal.

À vista das modificações ora ajustadas, a sócia resolve **CONSOLIDAR** na íntegra o **CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE** com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL:**

**“COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA”**

Pelo presente instrumento de alteração e na melhor forma de direito:

**ROSMARI BARBADO FEHR**, brasileira, viúva, nascida em 28/11/1954, natural de Osasco/SP, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 6.965.699-X SSP/SP – expedida em 20/07/2013 e inscrita no CPF sob nº 068.301.818-36 residente e domiciliada na Avenida Santo Antônio, nº 2.325 – Jardim Bela Vista – CEP 06083-215 – Osasco/SP.

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade empresária unipessoal gira sob a denominação “COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA” e tem sua sede na Avenida Santo Antônio, nº 2.325 – Jardim Bela Vista – CEP 06083-215 – Osasco/SP.

**Parágrafo único** - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade empresária unipessoal poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão da sócia.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade empresária unipessoal tem por objeto social a prestação de serviços de demolições, pavimentação, construção civil, reforma e instalações de postos de abastecimento, terraplenagem. Locação de máquinas e equipamentos.

**Parágrafo único** – A sociedade empresária unipessoal poderá participar em outras empresas, podendo expandir o seu aditivo, desde que haja interesse por parte da sócia.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade empresária unipessoal iniciou suas atividades em 24/05/1983 e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

Handwritten signatures and initials, including 'RB Fehr' and several illegible marks.



**EM BRANCO**



#### DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil Reais) dividido em 1.500.000,00 (um milhão e quinhentas mil) quotas, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, em sua totalidade, pela sócia ROSMARI BARBADO FEHR.

**Parágrafo único** - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

#### DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas da sociedade empresária não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento da sócia, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL – DOS PODERES DO SÓCIO

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da empresa individual será exercida por sua sócia ROSMARI BARBADO FEHR, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolado e indistintamente.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, a sócia procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da sociedade empresária unipessoal, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.



R.B. Fehr  
e.  
[Handwritten signatures]

**EM BRANCO**



**Parágrafo único** - No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

#### DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DA SÓCIA

**CLÁUSULA OITAVA** - No caso de falecimento da sócia ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de sócio.

**Parágrafo único** - No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

#### DO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA NONA** - A administração da sociedade empresária unipessoal será exercida pela sócia ROSMARI BARBADO FEHR, acima qualificada, declara sob as penas da lei que não está impedida por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenada ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

#### DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL

**CLÁUSULA DÉCIMA** - No caso de liquidação da sociedade empresária unipessoal por interesse da sócia, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

#### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica eleito o Fórum da Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de alteração

*Handwritten signatures and initials:*  
RBF  
P  
A  
B  
P  
P

3º TABELIÃO DE NOTAS  
OSASCO - SP  
DR. DUARTE DE OLIVEIRA - Tabelião  
R. Dona Primitiva Bianco, 886 - Tel. (11) 3681-3000  
Autentico e presente cópia reprográfica conforme original - não apresentado do que dou fé.

Osasco, SP 21 JAN. 2022

Alessandra Rosin Maia  
 Ariane Oliveira Grizotti  
 Robert Willian Uva Martins  
 Silvana Santos de Oliveira Dias

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Valor recebido por autenticação.

13324  
AUTENTICAÇÃO  
A10672AE017861

**EM BRANCO**



e consolidação da sociedade empresária unipessoal, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, ficando as demais vias na sede da sociedade.

Osasco/SP, 06 de dezembro de 2019.

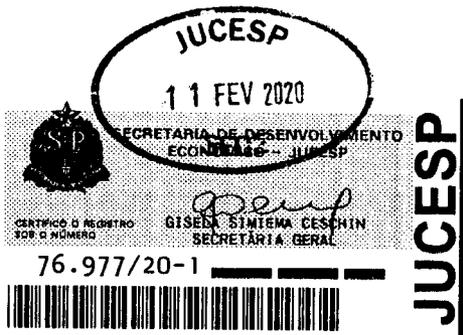
Rosmari B. Fehr.  
ROSMARI BARBADO FEHR

Georg Fehr Filho.  
GEORG FEHR FILHO  
Representante de espólio: Rosmari Barbado Fehr

Testemunhas:

Thiago M.S.  
THIAGO MARTINS DE SOUZA  
RG 43.435.957-9 SSP/SP  
CPF 225.967.878-57

Flávia Domingues  
FLÁVIA DOMINGUES  
RG 26.267.025-2 SSP/SP  
CPF 168.186.118-69



JUCESP

Página 5 de 5

TABELIÃO DE NOTAS OSASCO - SP  
DINARTE DE OLIVEIRA - Tabelião  
Rua Primitiva Viana, 586 - Tel. (11) 3681-3000  
Fóto a esquerda: cópia reprográfica contor-  
nigal, a ser apresentada do que dou fé.

21 JAN, 2022

Alessandra Rosin Maia  
Ariane Oliveira Grizotti  
Robert Willian Uva Martins  
Silvana Santos de Oliveira Dias  
REVENTES AUTORIZADOS

AUTENTICAÇÃO  
113324  
A00672AE0172562

Valor recebido p/ autenticação.

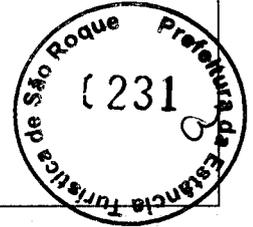
Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

**EM BRANCO**

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTD  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 52.609.534/0001-13  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTD  
NIRE  
CNPJ 52.609.534/0001-13  
Número de Ordem 31  
Natureza do Livro TERMO DE ABERTURA  
Município Osasco  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 21/06/1983  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3549

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTD  
Natureza do Livro TERMO DE ABERTURA  
Número de ordem 31  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3549  
Data de inicio 01/01/2020  
Data de término 31/12/2020

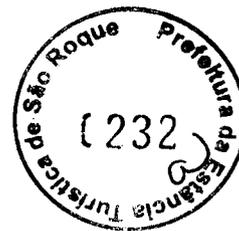
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.12.6A.EF.E1.4B.0F.B4.D8.FE.27.3E.03.FE.59.D1.D3.CB.1B.E9-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.6

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	52.609.534/0001-13
NOME EMPRESARIAL COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTD	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO TERMO DE ABERTURA	NÚMERO DO LIVRO 31
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AD.12.6A.EF.E1.4B.0F.B4.D8.FE.27.3E.03.FE.59.D1.D3.CB.1B.E9	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	52609534000113	COMDARPE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA:52609534000113	126109777244790588 3	09/09/2020 a 09/09/2021	Sim
Contador	25907998881	EVANDRO MARQUES DOS SANTOS:25907998881	526136551778816290 9	02/10/2020 a 02/10/2021	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

AD.12.6A.EF.E1.4B.0F.B4.D8.FE.27.3E  
.03.FE.59.D1.D3.CB.1B.E9-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/07/2021 às 11:03:54

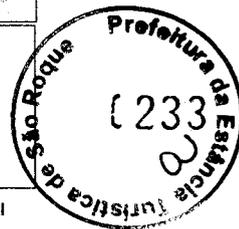
8D.0D.37.05.DF.E1.C7.47  
41.C3.2E.CE.0B.78.89.56

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: **COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTD**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **52.609.534/0001-13**  
 Número de Ordem do Livro: **31**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 1.434.407,54	R\$ 5.264.923,46
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 1.434.407,54	R\$ 5.895.536,89
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (630.613,43)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.434.407,54	R\$ 5.895.536,89
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (491.718,91)	R\$ (3.097.008,85)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.832.875,80)	R\$ (2.813.456,82)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (539.856,54)	R\$ (2.225.684,97)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.298.658,79	R\$ 14.031.687,53
RECEITA BRUTA		R\$ 4.909.248,48	R\$ 14.563.246,03
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (610.589,69)	R\$ (531.558,50)
SERVICOS PRESTADOS.....		R\$ 4.909.248,48	R\$ 14.563.246,03
(-) PIS S/VENDAS/RE VENDAS.....		R\$ (0,00)	R\$ (94.661,10)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (436.897,40)
S/VENDAS/RE VENDAS.....		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ISS S/SERVICOS PRESTADOS.....		R\$ (13.169,17)	R\$ (0,00)
(-) SIMPLES/REC.INTEGRADO		R\$ (597.420,52)	R\$ (0,00)
IMPOSTOS CONTR.			
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (491.718,91)	R\$ (3.097.008,85)
(-) MERCADORIAS P/ UTILIZ. EM OBRAS		R\$ (491.718,91)	R\$ (3.097.008,85)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (1.832.875,80)	R\$ (2.813.456,82)
(-) SALARIOS E ORDENADOS.....		R\$ (939.699,20)	R\$ (1.189.791,99)
(-) FERIAS.....		R\$ (121.864,22)	R\$ (117.645,38)
(-) 13o. SALARIO.....		R\$ (85.770,97)	R\$ (147.645,87)
(-) AVISO PREVIO.....		R\$ (10.973,22)	R\$ (31.432,89)
(-) INSS.....		R\$ (305.127,49)	R\$ (408.272,81)
(-) FGTS.....		R\$ (122.782,83)	R\$ (132.199,35)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ (1.933,34)	R\$ (52.129,09)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS		R\$ (244.524,53)	R\$ (734.079,13)
(-) MULTA P/ INFRACOES DE TRANSITO.....		R\$ (0,00)	R\$ (280,31)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (539.856,54)	R\$ (2.225.684,97)
(-) AGUA E ESGOTO.....		R\$ (0,00)	R\$ (113,33)
(-) ASSISTENCIA MEDICA.....		R\$ (1.390,13)	R\$ (12.776,28)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES.....		R\$ (0,00)	R\$ (4.615,19)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO INSTALACOES.....		R\$ (0,00)	R\$ (2.207,07)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO MAQUINAS EQUIP.....		R\$ (2.250,00)	R\$ (0,00)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO FERRAMENTAS.....		R\$ (0,00)	R\$ (937,40)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO VEICULOS.....		R\$ (9.164,52)	R\$ (5.834,98)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES.....		R\$ (52.887,36)	R\$ (52.887,36)
(-) DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS.....		R\$ (0,00)	R\$ (5.722,98)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO.....		R\$ (80.625,78)	R\$ (370.902,93)
(-) REFEICOES E LANCHES.....		R\$ (0,00)	R\$ (6.655,11)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (28.307,10)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS.....		R\$ (0,00)	R\$ (2.657,41)
(-) SEGUROS DIVERSOS.....		R\$ (627,30)	R\$ (27.577,58)
(-) FRETES.....		R\$ (4.160,00)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZACAO.....		R\$ (1.527,95)	R\$ (3.885,08)
(-) IMPOSTOS E TAXAS.....		R\$ (0,00)	R\$ (439,25)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.....		R\$ (258.098,15)	R\$ (1.585.608,23)
(-) LOCAÇÃO DE VEICULOS.....		R\$ (1.484,06)	R\$ (646,73)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.....		R\$ (923,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (691,80)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (17.162,01)
(-) JUROS/MULTAS DE MORA		R\$ (34.547,00)	R\$ (30.495,74)
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (1.944,47)	R\$ (3.300,00)
(-) ISS RETIDO		R\$ (90.226,82)	R\$ (62.281,41)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (630.613,43)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (630.613,43)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (630.613,43)
(-) PROVISAO P/CONTR.SOCIAL - PRESUMESTIMADA		R\$ (0,00)	R\$ (201.515,06)
(-) PROVISAO P/IRPJ - PRESUMIDO/ESTIMADO....		R\$ (0,00)	R\$ (429.098,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.12.6A.EF.E1.4B.0F.B4.D8.FE.27.3E.03.FE.59.D1.D3.CB.1B.E9-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

E-Sped

Entidade: COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTD  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 52.609.534/0001-13  
 Número de Ordem do Livro: 31  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>		<b>R\$ 6.828.331,38</b>	<b>R\$ 12.804.389,55</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 6.633.547,06</b>	<b>R\$ 8.301.401,27</b>
DISPONÍVEL		R\$ 6.459.241,41	R\$ 8.301.401,27
CAIXA GERAL		R\$ 6.459.241,41	R\$ 8.301.401,27
CAIXA.....		R\$ 6.459.241,41	R\$ 8.301.401,27
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 174.305,65	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTEMENTOS DE SALÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTEMENTOS DE SALÁRIOS A EMPREGADOS.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTEMENTOS DE 13o. SALÁRIO.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R\$ 174.305,65	R\$ 0,00
IR FONTE A RECUPERAR.....		R\$ 2.002,12	R\$ 0,00
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA A RECUPERAR.....		R\$ 114.378,48	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PROVISÓRIA A RECUP		R\$ 47.873,53	R\$ 0,00
INSS RETIDO.....		R\$ 10.251,52	R\$ 0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 194.784,32</b>	<b>R\$ 4.502.988,28</b>
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.087.700,56
OUTROS DIREITOS NCLAS. ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.087.700,56
CONSORCIO A INGRESSAR		R\$ 0,00	R\$ 587.700,56
PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 194.784,32	R\$ 3.415.287,72
COMPRAS P/ ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 2.986.517,73
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.986.517,73
EQUIP. MAQUINAS E INSTALAÇÃO INDUSTRIAL		R\$ 435.000,00	R\$ 435.000,00
EQUIPAMENTOS MAQS INSTAL INDL		R\$ 435.000,00	R\$ 435.000,00
(-) DEPR. ACUM. EQUIP/MAQ/INST INDUSTRIAL		R\$ (387.860,02)	R\$ (431.358,34)
(-) DPR.ACUM.EQUIPAMENTOS MAQS INSTAL IN		R\$ (387.860,02)	R\$ (431.358,34)
VEÍCULOS AUTOMOTORES		R\$ 187.812,00	R\$ 474.812,00
VEICULOS AUTOMOTORES		R\$ 187.812,00	R\$ 474.812,00
(-) DEPREC. ACUMUL. VEÍCULOS AUTOMOTORES		R\$ (40.294,63)	R\$ (49.683,67)
(-) DPR.ACUM.VEICULOS AUTOMOTORES		R\$ (40.294,63)	R\$ (49.683,67)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 126,97	R\$ 0,00
CONSTR.EM ANDAMENTO-LACERDA FRANCO,548		R\$ 126,97	R\$ 0,00
<b>P A S S I V O</b>		<b>R\$ 6.828.331,38</b>	<b>R\$ 12.804.389,55</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 332.637,56</b>	<b>R\$ 1.373.360,05</b>
FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 230.890,60
FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)		R\$ 0,00	R\$ 230.890,60
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 230.890,60
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 265.759,55
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 265.759,55
CONSORCIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 265.759,55
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 138.538,82	R\$ 208.788,45
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 49.166,94	R\$ 93.118,25
SALÁRIOS A PAGAR.....		R\$ 49.166,94	R\$ 93.118,25
13o. SALÁRIO A PAGAR.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 89.371,88	R\$ 115.670,20
INSS - A RECOLHER.....		R\$ 74.996,65	R\$ 97.493,86
FGTS A RECOLHER.....		R\$ 13.898,05	R\$ 18.176,34
CONTRIBUIÇÕES A SINDICATOS A RECOLHER.....		R\$ 479,18	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 194.298,74	R\$ 337.185,11
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 3.204,76	R\$ 6.135,27
IRF-RETIDO PESSOAS FISICAS - A RECOLHER.....		R\$ 3.204,76	R\$ 6.135,27
IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER		R\$ 13.169,17	R\$ 185.819,30
ISS A PAGAR.....		R\$ 13.169,17	R\$ 0,00
COFINS A PAGAR.....		R\$ 0,00	R\$ 152.728,19
PIS A PAGAR.....		R\$ 0,00	R\$ 33.091,11
SISTEMA INTEGR. PAGTO. IMP/CONTR. SIMPLES		R\$ 177.924,81	R\$ 145.230,54
SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER		R\$ 177.924,81	R\$ 145.230,54
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 330.726,34
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 116.297,51
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER.....		R\$ 0,00	R\$ 116.297,51
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ 214.428,83
IRPJ A RECOLHER.....		R\$ 0,00	R\$ 214.428,83
<b>P A T R I M Ô N I O L I Q U I D O</b>		<b>R\$ 6.495.493,82</b>	<b>R\$ 11.431.039,50</b>
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS		R\$ 500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL.....		R\$ 500.000,00	R\$ 1.500.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.724.631,06	R\$ 9.931.039,50
LUCROS ACUMULADOS E OU SALDO DISPOSIÇÃO		R\$ 6.724.631,06	R\$ 9.931.039,50
LUCRO ACUMULADOS		R\$ 6.724.631,06	R\$ 9.931.039,50
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (729.137,24)	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (729.137,24)	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (729.137,24)	R\$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS DE DEZEMBRO.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.12.6A.EF.E1.4B.0F.B4.D8.FE.27.3E.03.FE.59.D1.03.CB.1B.E9-B, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



# COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem

CNPJ 52.609.534/0001-13



## FORMULAS – INDICES FINANCEIROS

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{6.633.547,06}{332.837,56}$$

ILC = 19,93

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{6.633.547,06 + 0}{332.837,56}$$

ILG = 19,93

$$\text{GEG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{332.837,56 + 0}{6.828.331,38}$$

GEG = 0,049

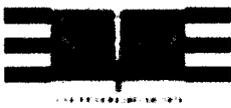
Atenciosamente,

COMDARPE CONSTRUÇÕES  
E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP  
ROSMARI BARBADO FEHR  
SOCIA DIRETORA  
RG N.º 6.965.699  
CPF N.º 068.301.818-36

BERENICE ROMÃO LEITE  
TECNICA EM CONTABILIDADE  
CRC N.º 1 SP 246803 / 0 -7  
CPF N.º 064.191.398-21

~~COMDARPE LTDA - EPP  
Construções e Terraplenagem  
CNPJ 52.609.534/0001-13~~





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 6171515**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**COMDARPE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ: 52.609.534/0001-13, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de março de 2022.

PEDIDO Nº: 0056099199

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of the TJSP SAU DIGITAL.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.609.534/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/1983	
NOME EMPRESARIAL COMARPE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SANTO ANTONIO	NÚMERO 2325	COMPLEMENTO *****	
CEP 06.083-215	BAIRRO/DISTRITO JD BELA VISTA	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2022 às 20:30:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 52.609.534/0001-13  
**NOME EMPRESARIAL:** COMDARPE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** ROSMARI BARBADO FEHR  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/03/2022 às 20:30 (data e hora de Brasília).





# Consulta Pública ao Cadastro ICMS **Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp**



Código de controle da consulta: f628475d-2de5-4a19-acd1-cf1752b7273c

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 492.132.240.112	
<b>CNPJ:</b> 52.609.534/0001-13	
<b>Nome Empresarial:</b> COMDARPE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b>	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> AVENIDA STO ANTONIO	
<b>Nº:</b> 2325	<b>Complemento:</b>
<b>CEP:</b> 06.083-215	<b>Bairro:</b> J B VISTA
<b>Município:</b> OSASCO	<b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 21/06/1983
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - OSASCO
<b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
<b>Atividade Econômica:</b> Obras de terraplenagem	
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 01/07/2010	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/07/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 3.98.0





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMDARPE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA**  
**CNPJ: 52.609.534/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:03:58 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/04/2022.

Código de controle da certidão: **EE42.ED5E.2B1F.9874**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 52.609.534/0001-13

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22010267502-15

Data e hora da emissão 19/01/2022 09:34:10

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa



### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 52.609.534

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 35257040  
Data e hora da emissão 25/03/2022 20:28:51  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.  
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**CERTIDÃO Nº 001750/2022**

**NOME/RAZÃO SOCIAL** .. : COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA  
**CPF/CNPJ** ..... : 52.609.534/0001-13  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL** . : 0000022047  
**ENDEREÇO** ..... : AVENIDA SANTO ANTONIO, 2325 - Bela Vista - Osasco/SP -  
06083-215  
**FINALIDADE** ..... : LICITAÇÃO PÚBLICA

**Ressalvado** o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar nº 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

**Osasco, 20 de Janeiro de 2022**

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet,  
endereço: [www.financas.osasco.sp.gov.br](http://www.financas.osasco.sp.gov.br)

Válida até: **19/07/2022**

Código de Controle da Certidão: **00D8.219F.D2CC**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 52.609.534/0001-13

**Razão Social:** COMDARPE CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA ME

**Endereço:** AV SANTO ANTONIO 2325 / JD BELA VISTA / OSASCO / SP / 06080-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2022 a 14/04/2022

**Certificação Número:** 2022031615241053245456

Informação obtida em 25/03/2022 20:26:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMDARPE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 52.609.534/0001-13  
 Certidão n°: 9721927/2022  
 Expedição: 25/03/2022, às 20:29:46  
 Validade: 21/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMDARPE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 52.609.534/0001-13, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinaturas manuscritas e rubricas no canto inferior direito da página.



# COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem

CNPJ 52.609.534/0001-13



Osasco, 07 Abril de 2022

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

OBJETO : Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa Comdarpe Construções e Terraplanagem Ltda-Epp, inscrito no CNPJ n.º 52.609.534/0001-13, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Rosmari Barbado Fehr, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.965.699 e do CPF n.º 068.301.818-36, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno**, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

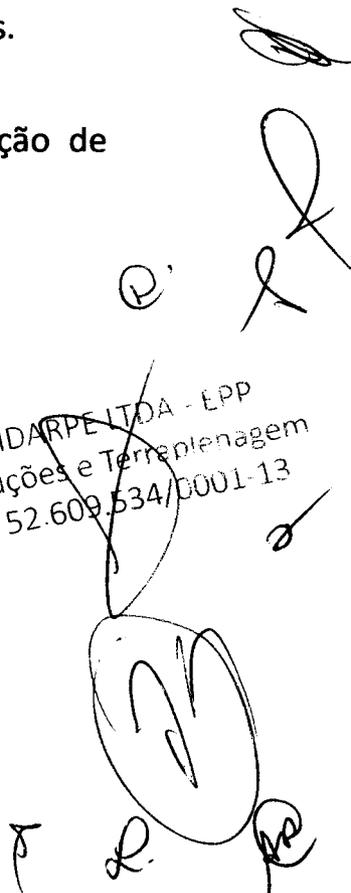
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( X ).

Atenciosamente,

  
COMDARPE CONSTRUÇÕES  
E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP  
ROSMARI BARBADO FEHR  
SOCIA DIRETORA  
RG N.º 6.965.699  
CPF N.º 068.301.818-36

Av Santo Antonio nº 2325 – Jardim Bela Vista - Osasco - São Paulo - SP

COMDARPE LTDA - EPP  
Construções e Terraplenagem  
CNPJ 52.609.534/0001-13





# COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem

CNPJ 52.609.534/0001-13



Osasco, 07 Abril de 2022

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

OBJETO : Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Declaro que a empresa Comdarpe Construções e Terraplenagem Ltda-Epp que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. **Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, nos termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.**

Atenciosamente,

  
COMDARPE CONSTRUÇÕES  
E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP  
ROSMARI BARBADO FEHR  
SOCIA DIRETORA  
RG N.º 6.965.699  
CPF N.º 068.301.818-36

COMDARPE LTDA - EPP  
Construções e Terraplenagem  
CNPJ 52.609.534/0001-13

Av Santo Antonio nº 2325 – Jardim Bela Vista - Osasco - São Paulo - SP





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2765463/2022

**Válida até:** 31/12/2022

**Processo (Sipro):** F-003215/2012

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

**CNPJ:** 52.609.534/0001-13

**Endereço:** Avenida SANTO ANTONIO, 2325  
BELA VISTA  
06110-260 - Osasco - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 1737300      **Data do registro:** 01/08/2012

**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*1.500.000,00 reais

**Observação:**

Sem restrições

**Objetivo Social:**

OBJETIVO SOCIAL: a prestação de serviços de demolições, pavimentações, construção civil, reforma e instalações de postos de abastecimento, terraplenagem. Locação de máquinas e equipamentos.

**Responsável(is) Técnico(s):**

**Nome:** RAFAEL BARBADO FEHR

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5063053051





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2765463/2022 Página 2/2

**Registro Nacional: 2608946810**

**Data de Início da Responsabilidade Técnica: 24/05/2021**

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: f8acc771-f123-4e64-bfd8-b75ca48124af.

Situação cadastral extraída em 03/04/2022 17:01:49.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OSASCO**, situada à **Rua: ALEXANDRE BAPTISTONE, 555, , KM 18, OSASCO-SP, CEP: 06190-120**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de abril de 2022





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

## **CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL**

**Número da Certidão:** CI - 2765460/2022

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. **CERTIFICAMOS**, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** pela(s) empresa(s) discriminada(s).

**Nome:** RAFAEL BARBADO FEHR

**C.P.F.:** 366.101.038-79

**Endereço:** Avenida SANTO ANTONIO, 2325  
BELA VISTA  
06083-215 - OSASCO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5063053051

**Expedido em:** 05/10/2010

**Registro Nacional do Profissional:** 2608946810

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**EMPRESA(S):**

**Razão Social:** COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

**Número de registro no CREA-SP:** 1737300 **Expedido em:** 01/08/2012

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 24/05/2021

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2765460/2022 Página 2/2

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 43a27257-cbf8-4f7a-973e-5211318e559e.**

**Situação cadastral extraída em 03/04/2022 16:51:48.**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OSASCO**, situada à **Rua: ALEXANDRE BAPTISTONE, 555, , KM 18, OSASCO-SP, CEP: 06190-120**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de abril de 2022





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 2765461/2022

**Válida até:** 31/12/2022

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** RAFAEL BARBADO FEHR

**C.P.F.:** 366.101.038-79

**Endereço:** Avenida SANTO ANTONIO, 2325  
BELA VISTA  
06083-215 - OSASCO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5063053051

**Expedido em:** 05/10/2010

**Registro Nacional do Profissional:** 2608946810

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150160992693	<b>quitada em</b> 31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150170416639	<b>quitada em</b> 31/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190176176	<b>quitada em</b> 02/04/2019
<b>ANUIDADE:</b> 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.606934-28027180200560284	<b>quitada em</b> 30/03/2020
<b>ANUIDADE:</b> 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.2393690-28027180210699261	<b>quitada em</b> 22/04/2021
<b>ANUIDADE:</b> 2022	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4411103-28027180220807205	<b>quitada em</b> 31/03/2022

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

*(Handwritten signatures and initials)*





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2765461/2022 Página 2/2

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 6167ed95-cda5-41b0-9bf4-8a9856d45a6e.**

**Situação cadastral extraída em 03/04/2022 16:52:39.**

**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OSASCO**, situada à **Rua: ALEXANDRE BAPTISTONE, 555, , KM 18, OSASCO-SP, CEP: 06190-120**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 03 de abril de 2022

*(Handwritten signatures and marks)*



**COMDARPE** LTDA-EPP  
Construções e Terraplenagem  
CNPJ 52.609.534/0001-13



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A empresa Comdarpe Construções e Terraplenagem Ltda-Epp., neste ato representada por seu diretor Georg Fehr, com sede na Av Santo Antonio, n.º 2325, Jardim Bela Vista, Osasco – SP, inscrita no CNPJ sob n.º 52.609.534/0001-13, doravante denominado, simplesmente, de CONTRATANTE e do outro lado, denominado CONTRATADO, Rafael Barbado Fehr, CPF: 366.101.038-79, RG: 43.976.207-8, CREA n.º 506305305-1-SP; residente na Av Santo Antonio, n.º 2325, Vila Osasco, Osasco – SP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1- Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de Profissionais de Engenharia, ou atividades afins para Gerenciamento de Obras e Execução das mesmas.,

- 1.1- O contratado deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados antes do início dos trabalhos.
- 1.2- O contratado prestará serviços técnicos semanais com carga horária de :
  - 1.2-1. Segunda á Quinta feria das 07:00 ás 17:00 Com uma hora de intervalo para almoço.
  - 1.2-2. Sexta feira das 07:00 ás 16:00 com uma hora de intervalo para almoço.
- 1.3- O contratante em razão dos serviços especificados na clausula primeira – 1 – se obriga ao pagamento no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) ao final de cada mês.

Av Santo Antônio nº 2325 – Vila Osasco – Osasco/SP

REGISTRO CIVIL E TABELÃO DE NOTAS DE JANDIRA-SP  
Estrada do Oficial de Reg. Civil e Tab. de Notas de Jandira SP



REGISTRO CIVIL E TABELÃO DE NOTAS DE JANDIRA-SP  
TEL: 4707-5180-4707-5515-4707-5141  
ATENÇÃO: ESTA CÓPIA REPROGRAFICA CONFERE  
JANDIRA-SP  
MAY 2021  
FOI EXTRAÍDO OU FE

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

EMERSON

EMERSON

EMERSON

EMERSON

EMERSON

LVA DIANTAS TEIXEIRA  
PREVENTE  
ALIANÇA DE NOTAS  
2024 DE OSASCO

**COMDARPE** LTDA-EPP  
Construções e Terraplenagem  
CNPJ 52.609.534/0001-13



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2- Os serviços objeto do presente contrato terá a duração de acordo com a data de início e termino das obras.

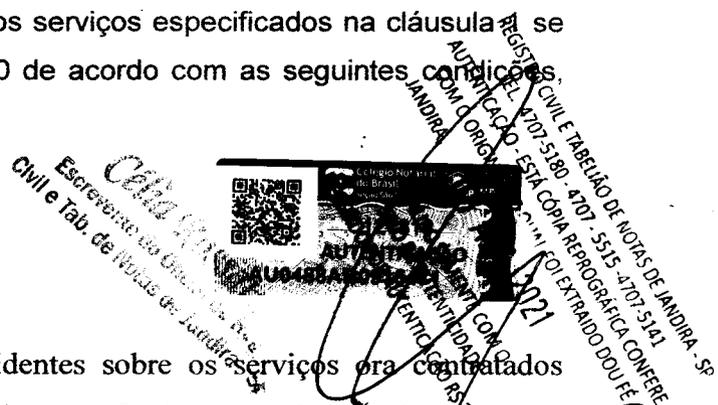
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

3- A contratante em razão dos serviços especificados na cláusula se obriga ao pagamento no valor R\$ 8.500,00 de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.a – 40,00 % no dia 20 de cada mês.

3.b – 60,00 % no dia 05 de cada mês.

3.1 – Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.



**CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO**

4- O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

**CLÁUSULA QUINTA- DISPOSIÇÕES FINAIS**

5- O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura, as quais elegem o foro da cidade de Osasco, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

Av Santo Antonio nº 2325 – Vila Osasco – Osasco/SP

Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.

EMERANCO

EMERANCO

EMERANCO

EMERANCO

EMERANCO



# COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem  
CNPJ 52.609.534/0001-13

E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em (2) duas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

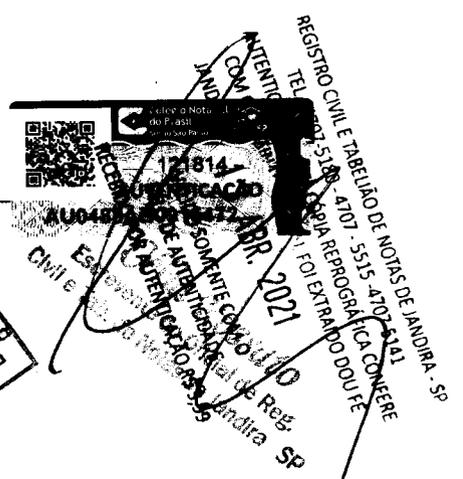
São Paulo, 17 de dezembro de 2018.

52.609.534/0001-13  
COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA ME  
Av. Santo Antônio, 2325  
Jd. Bela Vista - Osasco - SP  
Cep.: 06083-215

*[Handwritten Signature]*  
COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP

*[Handwritten Signature]*  
RAFAEL BARBADO FEHR  
CONTRATADO  
ENGENHREIRO CIVIL

2º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO  
RUA CIPRIANO TAVARES, 95 - OSASCO - SP - CEP 06010-100 - FONE (11) 3681-0532 / 3661-7248  
RECONHEÇO por SEMELHANÇA O VALOR ECONOMICO 2 firma(s) de:  
GEORG FEHR FILHO E RAFAEL BARBADO FEHR  
Osasco, 17 de dezembro de 2018.  
Em test. da Verdade. P: 257  
Vire: 18.26. C:1317282 S:10611 T:05843-0677AA  
Válido somente com o selo de Autenticidade.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELA DE NOTAS

OSASCO - SP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RICARDO GUMBELTON DAUNT

Osasco - SP

21 JAN 2007

Alexsandra Rosin Maia  
 Ariane Oliveira Grizotti  
 Robert Willian Uva Martins  
 Silvana Santos de Oliveira Dias

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Valor recebido por autenticação

ASSINATURA DO TITULAR

RAFAEL BARBADO FEHR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 43.976.207-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/NOV/2005

NOME RAFAEL BARBADO FEHR

FILIAÇÃO GEORG FEHR FILHO E ROSMARI BARBADO FEHR

NATURALIDADE OSASCO -SP DATA DE NASCIMENTO 18/SET/1987

LÓG ORIGEM OSASCO SP

OSASCO CN:LV 1192/FLS.593 /N.161170

CPI 368101038/79

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



EM BRANCO

*[Handwritten signatures and scribbles]*

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta nos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL BARBADO FEHR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL BARBADO FEHR  
Registro: 5063053051-SP RNP: 2608946810  
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230220432818 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 21/03/2022 Baixada em: 21/03/2022  
Forma de Registro: INICIAL à 28027230180576216, 28027230180699472, 28027230180698315  
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL  
Empresa Contratada: COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Contratante: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FIBRL PROP  
PRAIA BOTAFOGO No.: 501  
Complemento: 5º ANDAR Bairro: BOTAFOGO  
Cidade: Rio de Janeiro UF: SP CEP: 22250040 PAIS: BRASIL  
Contrato: 01/2018 Celebrado em: 12/03/2018  
Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 7.650.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA P.L. DO BRASIL No.:  
Complemento: Bairro: FONTES  
Cidade: Arujá UF: SP CEP: 07415000 PAIS: BRASIL  
Data de início: 14/03/2018 Conclusão Efetiva: 14/05/2019 Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: INDUSTRIAL  
Proprietário: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FIBRL PROP CNPJ: 29.800.650/0001-01

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Terraplenagem. 342000,87000 metro cúbico. 2) Execução, Execução, Drenagem. 30374,40000 metro cúbico. 3) Execução, Execução, Pavimentação. 32280,00000 metro quadrado.

**Informações Complementares**

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil e Quantificações correlatas, informadas no atestado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 6 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220002585

28/03/2022 14:01:11

Autenticação Digital: Bs0Gz3J0CKKyznxFkKfJ6GskyAkJ3FnI

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
FIIBRL PROP**  
CNPJ: 29.800.650/0001-01



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa Comdarpe Construções e Terraplenagem Ltda, mais abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o(s) projeto(s), memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

**CONTRATANTE**

**RAZÃO SOCIAL: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FIIBRL PROP**

**CNPJ: 29.800.650/0001-01**

**ENDEREÇO: PRAIA BOTAFOGO – 501 – 5. ANDAR**

**ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA OBRA: Bruno Mendonça Pimenta Ferreira  
CREA: 5070210359.**

**CONTRATADO**

**RAZÃO SOCIAL: COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**

**CNPJ: 52.609.534/0001-13**

**ENDEREÇO: AVENIDA SANTO ANTONIO, 2325**

**JARDIM BELA VISTA – OSASCO - SP**

**CEP: 06083-215**

**REGISTRO CREA: 1737300**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAFAEL BARBADO FEHR – CREA: 5063053051**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIO RODRIGO BARBADO FEHR – CREA: 5062133738**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO**

**OBRA : COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS**

**LOCAL : AVENIDA PL DO BRASIL, BAIRRO FAZENDA VELHA - ARUJÁ - SP**

**CONTRATO: 012018**

**ORDEM DE INÍCIO: 14/03/2018**

**DATA TÉRMINO: 14/05/2019**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.650.000,00**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
CAT No: 2620220002585 - 28/03/2022 14:01:11 - Autenticação Digital: Bs0Gz3J0CKKyznxFkKfJ6GskyAkj3Fnl.



**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**FIIBRL PROP**  
 CNPJ: 29.800.650/0001-01



**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS**

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>1</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
1.1	Mobilização de equipamentos e equipe	vb	1,00
1.2	Canteiro de obras (incluso Containers, container escritório, container refeitório, container almoxarifado, container vestiário e container banheiros), vale transporte de funcionários, vale alimentação e alojamento	mês	12,00
1.3	Fornecimento de Pluviômetro	mês	12,00
1.4	Segurança Patrimonial	mês	12,00
1.5	Equipe de Topografia   Equipe de Ensaios e Laudos Laboratoriais de solo	mês	12,00
1.6	Remoção / Corte de árvores, destoca com remoção de troncos (1.200 árvores - diâm. até 1,20m), trituração e Limpeza de Camada Vegetal	m2	85000,00
1.7	Escavação Mecânica / Corte, Remoção, Carga e Transporte de material proveniente da camada vegetal para Bota-Fora EXTERNO licenciado - DMT até 15km - 153.000 m3 x km	m3	10200,00
1.8	Remoção de Camada Vegetal e Descarte em local externo licenciado - DMT até 15km	m3	10200,00
1.9	Escavação Mecânica / Corte de terra, Remoção, Carga, transporte e espalhamento de terra (material de 1a e 2a categoria) - DMT até 1,5km	m3	342000,87
1.10	Carga, Remoção e Transporte de terra - DMT até 1,5km	m3	342000,87
1.11	Aterro Compactado de terra conforme projeto - Proctor 98% (PN) - com fornecimento de água em caminhão pipa para compactação e/ou uso de cal para tratamento químico de solo	m3	321480,82
1.12	Fornecimento de solo de 1a qualidade para aterro compactado	m3	12000,00
1.13	Escavação Mecânica / Corte, Remoção, Carga e transporte de material proveniente de terra, solo mole, aluvionar ou sem compactação para Bota-Fora EXTERNO Licenciado - DMT até 15km - 1.431.000 m3 x km	m3	95400,00
1.14	Remoção e Descarte de terra, solo mole, aluvionar ou sem compactação em local externo licenciado   DMT até 15km   1.431.000 m3 x km	m3	95400,00
1.15	Escavação Mecânica / Execução de Lagoa de Contenção de águas pluviais à céu aberto - fornecimento e aplicação de colchão reno	m3	15250,00
1.16	Taludamento de Lagoa de Contenção de águas pluviais	m2	1170,00
1.17	Base / Fundação / Fornecimento e Aplicação de rachão e travamento com brita ou BGS para suporte de 18,00m de altura de aterro - (L=22,00m x H=2,00m x C=310,00) - 20.460ton	m3	13640,00
1.18	Corte Diamantado de pavimento rígido (com Serra Clipper) - espessura de corte = 10cm	m	1150,00
1.19	Demolição de pavimento de concreto armado (e=20cm) - 3.600 m3	m2	18000,00
1.20	Carga e Remoção de entulho - DMT até 15km	m3	5400,00
1.21	Remoção e Descarte de entulho, rachão e brita em local externo licenciado - DMT até 15km	m3	5400,00
1.22	Demolição de Rocha (com rompedor hidráulico) e Carga em Caminhão	m3	22000,00
1.23	Demolição de Rocha (com emprego de explosivos) e Carga em Caminhão	m3	43000,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
 CAT No: 2620220002585 - 28/03/2022 14:01:11 / Autenticação Digital: Bs0Gz3J0CKKyzmxFkKfjGskyAkU3Fnl.



**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**FIIBRL PROP**  
 CNPJ: 29.800.650/0001-01



<b>2</b>	<b>PAISAGISMO</b>		
2.1	Preparo de solo com terra vegetal para plantio de grama	m <sup>2</sup>	35000,00
2.2	Cerca com mourão em madeira e arame farpado	m	700,00
2.3	Corte Manual / Aparo de camada vegetal	m <sup>2</sup>	2100,00
2.4	Plantio de grama em taludes	m <sup>2</sup>	35000,00
<b>3</b>	<b>Fornecimento e Execução de Drenagem de Águas Pluviais</b>		
	Escavação mecânica de terra para abertura de valas, carga e remoção - DMT até 1,5km	m3	43392
	Lastro de brita e nivelamento	m3	542,4
	Escoramento contínuo ou descontínuo de madeira	m2	5424
	Escoramento contínuo ou descontínuo metálico - blindagem metálica	m2	5424
	Reaterro compactado de valas	m3	30374,4
	Fornec. e assent. de tubos (ø em m)		
	Construção de caixas diversas		
3.1	ø 1,50 - PA-2	m	149
3.2	ø 1,20 - PA-2	m	154
3.3	ø 1,00 - PA-2	m	313,8
3.4	ø 0,80 - PA-2	m	446
3.5	ø 0,60 - PA-2	m	662
3.6	ø 0,50 - PA-2	m	133
3.7	ø 0,40 - PA-2	m	398,25
3.8	ø 0,30 - PA-2	m	456
3.9	Tubo PVC ou OCRE ø 200 mm	m	66
3.10	Poço de visita 2,20x2,20m	un	7
3.11	Poço de visita 1,80x1,80m / CPc180 - caixa tampa de concreto	un	6
3.12	CPF180 - caixa tampa de ferro fundido com diâm. 60cm	un	1
3.13	Poço de visita 1,60x1,60m	un	5
3.14	PVf160 - caixa tampa de ferro fundido com diâm. 60cm	un	1
3.15	CPF160 - caixa de passagem sem tampa	un	1
3.16	Poço de visita 1,40x1,40m / CPc140 - caixa tampa de concreto / tampa de ferro fundido com diâm. 80cm	un	18
3.17	PVf140 - caixa tampa de ferro fundido com diâm. 80cm	un	2
3.18	CPF120 - caixa tampa de ferro fundido com diâm. 60cm	un	8
3.19	CPT120 - caixa de transferência (sem tampa / laje)	un	2
3.20	Poço de visita 1,00x1,00m / CPc100 - caixa tampa de concreto	un	8
3.21	PVf100 - caixa tampa de ferro fundido com diâm. 60cm	un	1
3.22	CPF100 - caixa tampa de ferro fundido com diâm. 60cm	un	10
3.23	CPT100 - caixa de transferência (sem tampa / laje)	un	19
3.24	CPF060 - caixa tampa de ferro fundido com diâm. 60cm	un	1
3.25	Boca de lobo ou leão simples	un	40
3.26	Boca de lobo ou leão dupla	un	25
3.27	Boca de lobo ou leão quádrupla	un	3



## FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FIIBRL PROP

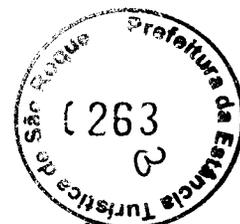
CNPJ: 29.800.650/0001-01



3.28	Escada hidráulica com L = 80 à 160 cm	m	103
3.29	Canaletas 1/2 cana de concreto diam. 30 cm	m	678
3.30	Canaletas 1/2 cana de concreto diam. 40 cm	m	1167,66
3.31	Canaletas 1/2 cana de concreto diam. 50 cm	m	602
3.32	Canaletas 1/2 cana de concreto diam. 40cm escalonada	m	385,52
3.33	Canaletas 1/2 cana de concreto diam. 60 cm	m	166
3.34	Canaletas de concreto moldadas in loco - diam. até 1,00m	m	560
3.35	Canaleta retangular de 75 x 75 cm	m	590,58
3.36	Muro de ala para tubos dia. 1,50m	un	4
3.37	Muro de ala para descarga de escada hidráulica	un	5
3.38	Sarjetão em asfalto ou em grama	m	400
3.39	Instalação de Aduelas de 1,25m x 1,00m (TB 45) até 3,00m x 3,00m (TB 45) - Corte, carregamento e transporte de terra + fornecimento de camada de 10cm de BGS, nivelamento e compactação - c = 1,00m cada peça	m	470
3.40	Reaterro, compactação e adensamento hidráulico do pó de pedra / areia	m3	4504,11
<b>4</b>	<b>Pavimentação</b>		
<b>4.1</b>	<b>Fornecimento e Execução de Pavimentação Asfáltica - Tráfego Leve</b>		
4.1.1	Abertura (corte e transporte de terra) e preparo de caixa com nivelamento e compactação - Proctor 98% (PN) e=33cm   v = 1.343,76 m3	m2	4072
4.1.2	Drenos em "escama de peixe"	m3	550
4.1.2.1	Tubos drenos perfurados	m	550
4.1.2.2	Pedra 2 (1m x 1m)	m3	550
4.1.2.3	Manta geotextil (1 m x 1m x 1m)	m2	1650
4.1.3	Reforço do sub-leito com Proctor 98% (PN) e CBR até 40% (e = 20,00 cm + 20,00cm)	m2	4072
4.1.4	Base de macadame hidráulico e brita graduada (e = 30,00 cm)	m3	1221,6
4.1.5	Imprimação Impermeabilizante	m2	4072
4.1.6	Imprimação ligante	m2	4072
4.1.7	Transporte de CBUQ em caminhão provido de sistema de aquecimento (caminhão térmico) com cap. de 16m3	m3	122,16
4.1.8	Capa asfáltica (Revestimento de pré mistura à quente) - CBUQ (e = 3,00 cm) - 122,16m3 - 317,62ton	m2	4072
<b>4.2</b>	<b>Fornecimento e Execução de Pavimentação Asfáltica - Tráfego Pesado</b>		
4.2.1	Abertura (corte e transporte de terra) e preparo de caixa com nivelamento e compactação - Proctor 98% (PN) e=52cm   v = 16.785,60 m3	m2	32280
4.2.2	Drenos em "escama de peixe"		
4.2.2.1	Tubos drenos perfurados	m	6800
4.2.2.2	Pedra 2 (1m x 1m)	m3	6800



**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
FIIBRL PROP**  
CNPJ: 29.800.650/0001-01



4.2.2.3	Manta geotextil (1 m x 1m x 1m)	m2	20400
4.2.3	Reforço do sub-leito com até Proctor 100% (PN) e CBR até 80% (e = 20,00 cm + 20,00cm) - tratamento com solo cal ou solo cimento	m2	32280
4.2.4	Base de Rachão (e = 30,00 cm)	m3	9684
4.2.5	Base em brita graduada, bica corrida ou reciclado de concreto (e = 15,00 cm)	m3	4842
4.2.6	Imprimação impermeabilizante	m2	32280
4.2.7	Imprimação ligante	m2	32280
4.2.8	Transporte de CBUQ em caminhão provido de sistema de aquecimento (caminhão térmico) com cap. de 16m3	m3	1291,2
4.2.9	Camada de Binder - CBUQ (e = 4,00 cm) - 1.291,20 m3 - 2.906,88ton	m2	32280
4.2.10	Imprimação ligante	m2	32280
4.2.11	Transporte de Material Asfáltico em caminhão provido de sistema de aquecimento (caminhão térmico) com cap. de 16m3	m3	1129,8
4.2.12	Revestimento de Mistura Asfáltica com Polímero (Tipo SMA)   esp = 3,50 cm   1.129,8m3   2.937,48ton	m2	32280
<b>4.3 Fornecimento e Execução de Pavimentação Asfáltica em área externa</b>			
4.3.1	Fresagem e varrição de pavimento - e=5cm	m2	10400
4.3.2	Reciclagem de pavimento com utilização de recicladora de asfalto - 2.160m3 - 3.888ton	m2	10800
4.3.3	Imprimação ligante	m2	21200
4.3.4	Recuperação de capa asfáltica com aplicação de concreto asfáltico usinado à quente (Tapa Valas), inclui preparo de base com armazenamento e aplicação por caminhão provido de sistema de aquecimento (caminhão térmico) com capacidade de 16m3 - (e = 5,00 cm) - 2.756ton	m2	21200
4.3.5	Calçadas \ Passeios em Concreto (fck=15MPa) - abertura, preparo de caixa e lastro de brita \ BGS   esp BGS. = 8cm \ esp. Concreto = 10cm   Vol. = 630m3	m2	3500
4.3.6	Instalação de linhas de rede de água	m	3600
4.3.7	Instalação de linhas de rede de esgoto	m	3600
4.3.8	Instalação de linhas de rede elétrica - iluminação pública	m	920
4.3.9	Corte diamantado de pavimento asfáltico (com Serra Clipper) – esp. de corte até 10cm	m	2200
<b>4.4 Fornecimento e Execução de Gulas e Sarjetas</b>			
4.4.1	Fornecimento e assentamento de guias (tipo PMSP 100) ou extrusadas	m	3820
4.4.2	Sarjetas de concreto (tipo PMSP 100) ou extrusadas - 40cm x 20cm = 305,60 m3	m	3820
4.4.3	Sarjetão de concreto armado de 40 cm x 90 cm   c = 750m	m3	270
<b>5 Preparo de Pisos</b>			
<b>5.1 Fornecimento e Execução de Base de Piso de Docas</b>			
5.1.1	Abertura (corte e transporte de terra) e preparo de caixa com nivelamento e compactação - Proctor 98% (PN) - e=45cm	m2	3834
5.1.2	Reforço do sub-leito com PN = 98% e CBR até 40% (e = 30,00 cm)	m2	3834

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2620220002585 - 28/03/2022 14:01:11 - Autenticação Digital: Bs0Gz3J0CKKyzmFkKfJ6GskYAkJ3FnI.





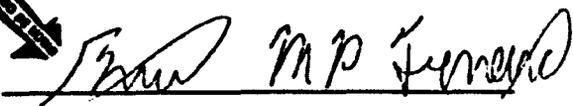
**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
FIIBRL PROP**  
CNPJ: 29.800.650/0001-01

5.1.3	Base de brita graduada, bica corrida ou reciclado de concreto (e = 15,00 cm)	m3	575,1
<b>5.2 Fornecimento e Execução de Base de Piso do Galpão - Estaqueado</b>			
5.2.1	Abertura (corte e transporte de terra) e preparo de caixa com nivelamento e compactação - Proctor 98% (PN) - e=10cm	m2	14500
5.2.2	Base de brita graduada, bica corrida ou reciclado de concreto (e = 10,00 cm)	m3	1450
5.2.3	Estaca de Brita	m3	4710
<b>5.3 Fornecimento e Execução de aeração em base de piso de concreto</b>			
5.3.1	Abertura (corte e transporte de terra) e preparo de caixa com nivelamento e compactação - Proctor 98% (PN) - e=10cm	m2	18500
5.3.2	Base de Pedra 2 (e = 10,00 cm)	m3	1850
5.3.3	Instalação de tubo dreno perfurado e/ou tubo corrugado de elétrica	m	7812,5
5.3.4	Instalação de manta geotêxtil	m2	15625
5.3.5	Recobrimento com Rachão e/ou Pedra2 (e=30cm à 1,80m)	m3	8125
5.3.6	Instalação de tubo de rede de água	m	3600
5.3.7	Instalação de tubo de rede de esgoto	m	3600

Declaramos que todos os serviços foram realizados a contento, ficando de acordo com os termos contratuais.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2021

Atenciosamente,

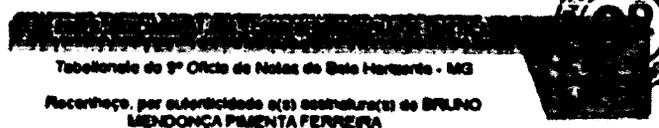


**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FIIBRL PROP**

**Bruno Mendonça pimenta Ferreira**

**CREA/SP 5070210359**

**Cargo: Engenheiro Fiscal Responsável**



Tabelionato do 9º Ofício de Notas de São Horácio - MG  
Reconheço, por autenticidade e(s) assinatura(s) de **BRUNO MENDONÇA PIMENTA FERREIRA**  
São Horácio, 17/03/2022

SELO DE CONSULTA: FMS2204  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9637 978 1 7904 9422

Quantidade de atos praticados: 1  
Atos praticados por: **Weslei Ribeiro Pimenta** - Escritório  
E-mail: R5 7 04 TP J R5 2 18 Volar Final-R5 9 68 MS R5 0 33  
Consulte e valide este selo no site: <http://selos.jmg.jus.br>



SP DA  
STUBUSTA  
ADMINISTR

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE DE UM GRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
CAT No: 2620220002585 - 28/03/2022 14:01:11 - Autenticação Digital: Bs0Gz3J0CKKyzmxFkKIJ6GskyAkj3Fni.



## ATESTADO

A RIDARP Construções Ltda inscrita no CNPJ n.º 56.172.455/0001-49, atesta para os devidos fins, que a empresa COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP, com sede social e administrativa em Osasco - São Paulo, à Avenida Santo Antonio n.º 2325 – Jardim Bela Vista, Cep n.º 06083-215, inscrita sob CNPJ n.º 52.609.534/0001-13 e inscrição estadual n.º 492.132.240.112, firmou contrato n.º 55064/2017, tendo por objetivo Objeto : Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Para Execução de Pavimentação.

End.: RODOVIA MARECHAL RONDON, 2540 - KM 126

CEP: 18540-000

Município: Porto Feliz-SP

Valor do (a) Contrato R\$ 565.000,00

CONTRATO N.: 55064/2017

Período de Execução => Início: 01/07/2018 – Término: 13/09/2018

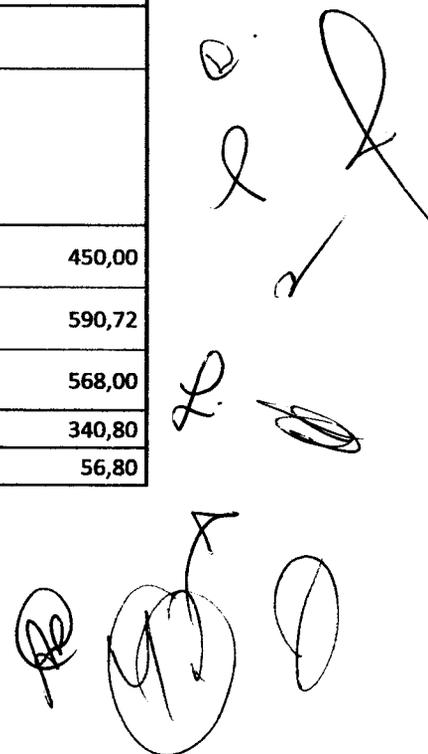


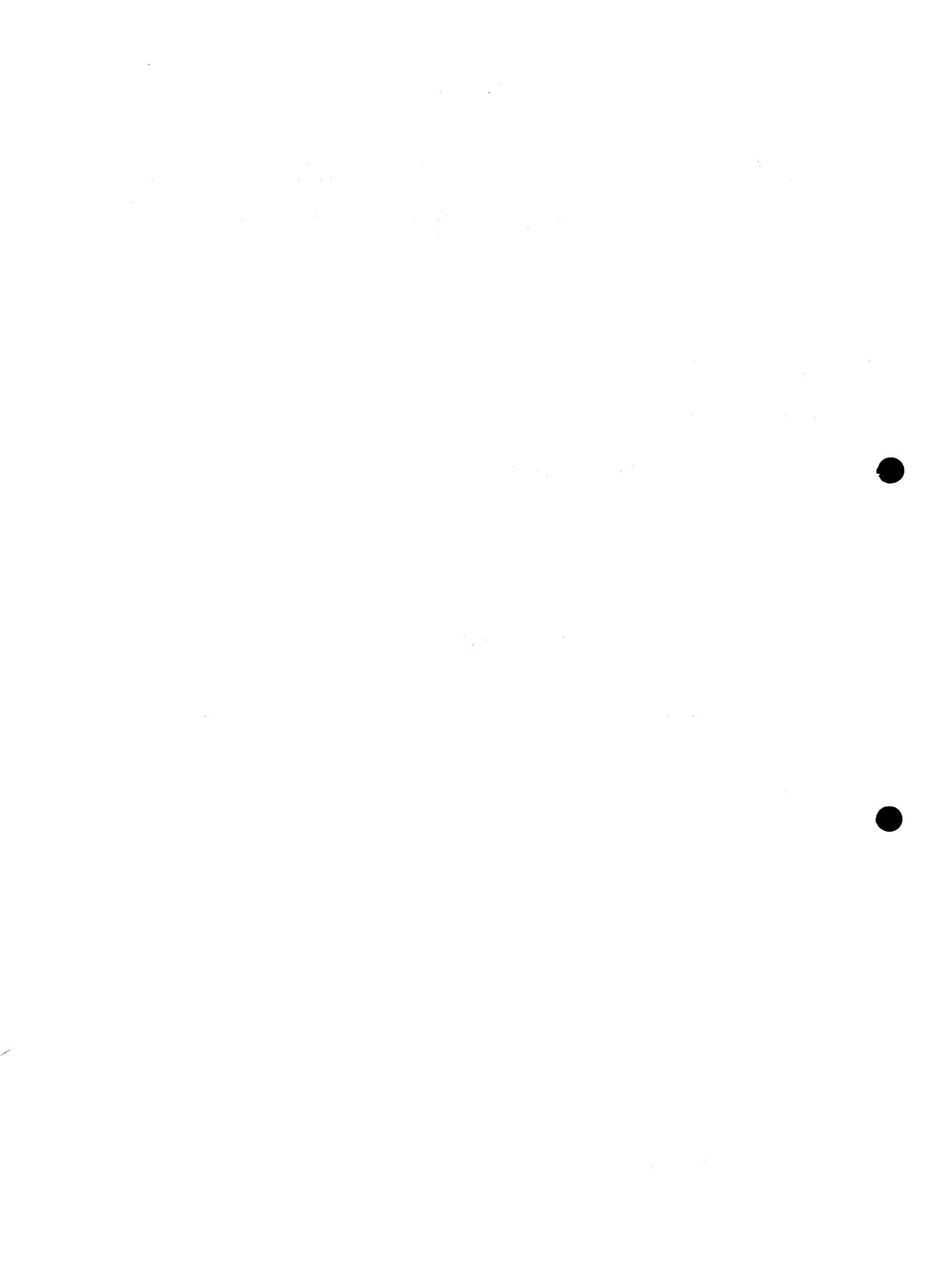
### PLANILHA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

<h1 style="margin: 0;">COMDARPE</h1> <h2 style="margin: 0;">ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA</h2> <p style="margin: 0;">WWW.COMDARPE.COM.BR</p>			
Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
<b>1</b>	<b>PISO INTERTRAVADO</b>		
1.1	<b>Pavimento drenante em elementos intertravados de 16 faces (10 x 20 x 08) na cor Cinza Natural (Calçadas e Passeios de Pedestres)</b>		
	<b>Preparo de caixa, incluindo a execução de sub-base e base do pavimento, compactações e controles, conforme especificações. (Especificações técnicas e dimensionamentos a serem confirmados pela Proponente, em projeto específico, para atendimento das demandas)</b>		
1.1.1	Desmonte (remoção) mecanizado e manual de pavimento em intertravado e paralelepípedo, incluso carga em caminhão basculante	m2	450,00
1.1.2	Abertura de caixa de pavimento de até 81cm – com carga, remoção de terra e transporte para bota fora externo com DTM até 40km	m3	590,72
1.1.3	Sub-Leito em solo recompactado (2 camadas de 20cm – PN >= 98% e CBR >= 80%)	m2	568,00
1.1.4	Base em Rachão, (h = 60cm)	m3	340,80
1.1.5	Base em Brita Graduada Simples (BGS), (h = 10cm)	m3	56,80

**Ridarp Construções Ltda**

Av. José Rocha Bonfim, n° 214 – Ed. Milão sala 216 à 220







1.1.6	Caixa de areia média/pó de pedra (h = 5cm)	m3	28,40
1.1.7	Assentamento de elementos intertravados – 6cm – 35Mpa	m2	568,00
1.1.8	Rejunte de areia	m2	568,00
1.2	<b>Pavimento drenante em elementos intertravados de 16 faces (10 x 20 x 10) na cor Cinza Natural (para tráfego de veículos) e na cor Amarelo ou Branco para delimitação das faixas de vagas de veículos</b>		
	<b>Preparo de caixa, incluindo a execução de sub-base e base do pavimento, compactações e controles, conforme especificações. (Especificações técnicas e dimensionamentos a serem confirmados pela Proponente, em projeto específico, para atendimento das demandas)</b>		
1.2.1	Abertura de caixa de pavimento até 85cm - com carga, remoção de terra e transporte para bota fora externo com DTM até 40km	m3	8.928,18
1.2.2	Sub-Leito em solo recompactado (2 camadas de 20cm – PN >= 98% e CBR > = 80%)	m2	8.079,80
1.2.3	Base em Rachão, (h = 60cm)	m3	4.847,88
1.2.4	Base em Brita Graduada Simples (BGS), (h = 10cm)	m3	807,98
1.2.5	Caixa de areia média/pó de pedra (h = 5cm)	m3	403,99
1.2.6	Preparação e Assentamento de elementos intertravados (tráfego pesado) – 10cm – 50Mpa	m2	8.079,80
1.2.7	Rejunte de areia	m2	8.079,80
1.3	<b>Omissos Pavimentação e Drenagem</b>		
1.3.1	Guias Pré-Moldadas e Sarjetas – PMSP	m	3.115,00
1.3.2	Sarjetão em concreto armado L = 60 m	m	310,00
1.3.3	Guia para jardim	m	201,00
1.3.4	Boca de Lobo Dupla - PMSP - com tampa de concreto	unid.	4,00
1.3.5	Poço de Visita (PMSP) com tampa de ferro fundido - 2,50m x 2,50m x 4,50m - tipo balão	unid.	6,00
1.3.6	Fornecimento e instalação de Tubo de concreto (PA2) - d=800mm	m	160,00
1.3.7	Fornecimento e instalação de Tubo de concreto (PA2) - d=1000mm	m	84,00
1.3.8	Fornecimento e instalação de Tubo de concreto (PA2) - d=2000mm	m	52,00
1.3.9	Escoramento contínuo de valas para drenagem e caixas enterradas	m2	300,00
1.3.10	Locação topográfica de redes enterradas	mês	1,00
1.3.11	Locação de máquina mini carregadeira, escavadeira e retroescavadeira	mês	1,00

CONTINUAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA DO CONTRATO N.º 55064/2017 EMPRESA COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP.

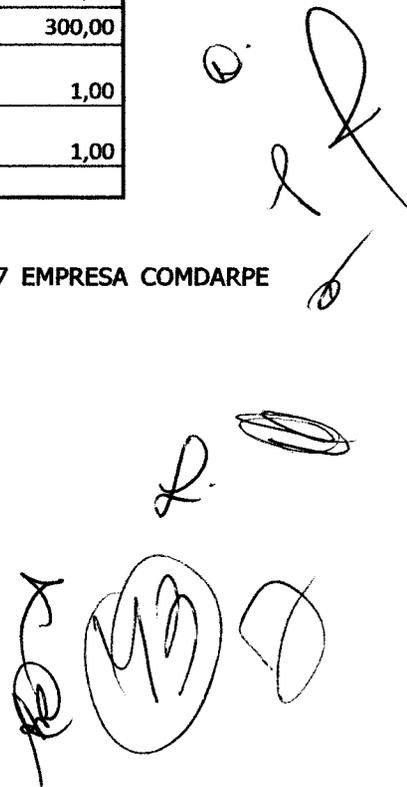
ENGENHEIRO(S) RESPONSÁVEL (EIS):

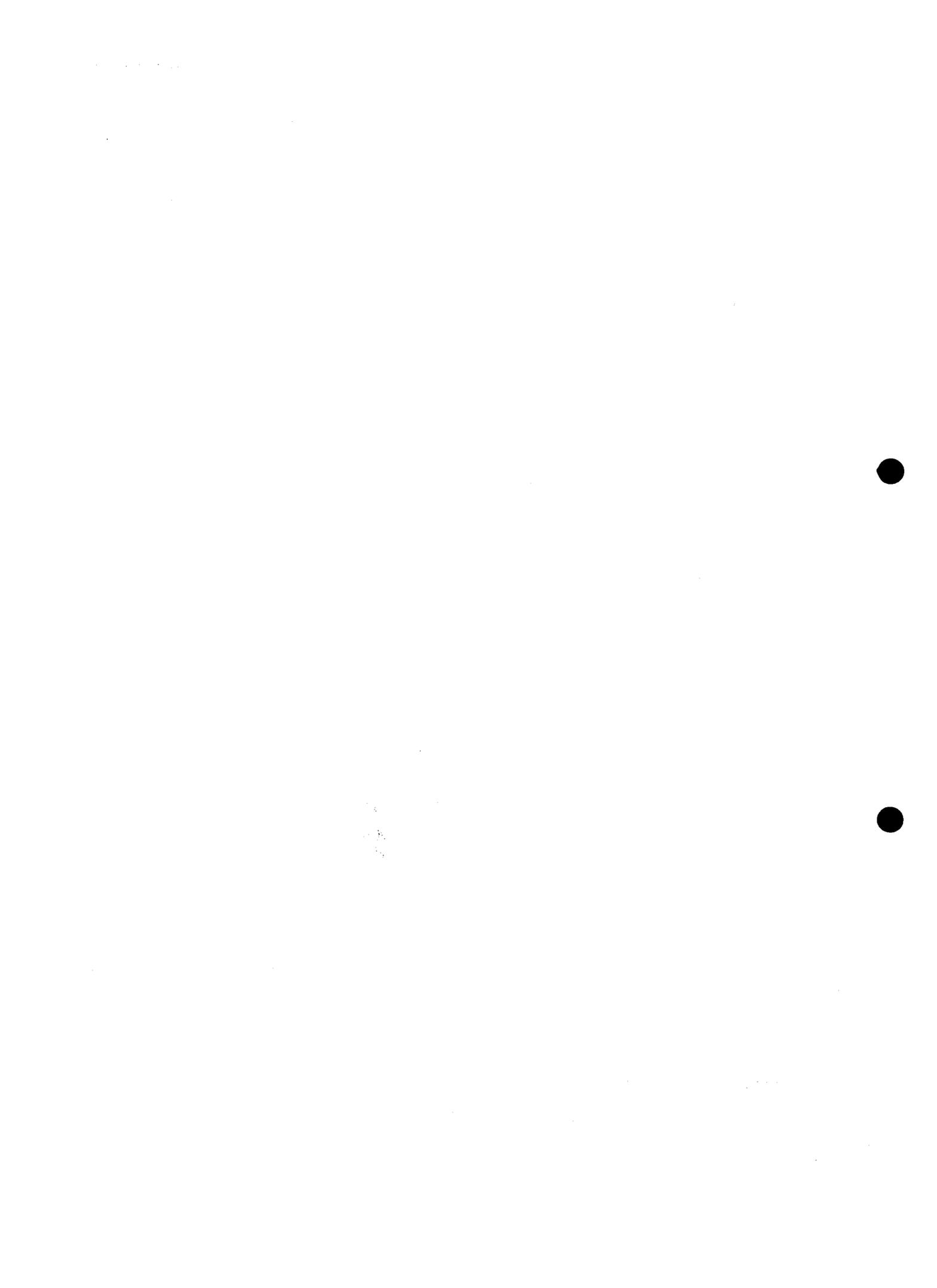
ENGENHEIRO CIVIL RAFAEL BARBADO FEHR - CREA N.º 506.305.305.1

ENGENHEIRO CIVIL FABIO RODRIGO BARBADO FEHR – CREA N.º 506.213.373.8

**Ridarp Construções Ltda**

Av. José Rocha Bonfim, n° 214 – Ed. Milão sala 216 à 220







DECLARAMOS QUE TODOS OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS A CONTENDO, FICANDO DE ACORDO COM OS TERMOS CONTRATUAIS.

RIDARP Construções Ltda, OSASCO EM 13 DE JANEIRO 2019

  
RIDARP Construções Ltda  
Luiz Eduardo Ribeiro da Silva / Sócio Proprietário  
RG: 9.378.389-9  
CPF: 035.662.658-02

**CBG** CARTÓRIO DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO José Maria de Almeida Cesar Of. 121 - Tabelião Rua Nura Mussi de Camargo Monteiro, 42 Barão Geraldo - Campinas / SP Fone: (19) 3749-7333 cartoriohg-uol.com.br - www.cartoriohg.com.br

RECONHECO por semelhança a firma(s) de: LUIZ EDUARDO RIBEIRO DA SILVA  
Campinas, 23 De abril De 2020. EM TEST. DA VERDADE.

RODRIGO APARECIDO FARIAS - ESCRIVÃO AUTORIZADO  
Custas: R\$ 6,55. Carimbo: 2962592  
Selo(s): B68906-91AA SEM VALOR ECONOMICO

\*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM E



Ridarp Construções Ltda  
Av. José Rocha Bonfim, nº 214 – Ed. Milão sala 216 à 220







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200001001

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL BARBADO FEHR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Profissional: RAFAEL BARBADO FEHR .....  
Registro: 5063053051-SP ..... RNP: 2608946810 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 28027230200114804 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 27/01/2020Baixada em: 27/01/2020

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230190682993 .....

Participação Técnica: INDIVIDUAL .....

Empresa Contratada: COMDARPE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA .....

Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JANDIRA .....

AVENIDA ANTÔNIO BARDELLA ..... No.: 100 .....

Complemento: ..... Bairro: JARDIM SÃO LUIZ .....

Cidade: Jandira ..... UF: SP CEP: 06618000 . PAIS: BRASIL .....

Contrato: 96/2019 ..... Celebrado em : 17/05/2019 .....

Vinculado à ART: .....

Valor do Contrato: R\$ 1.876.559,80 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA ANTÔNIO BARDELLA ..... No.: 100 .....

Complemento: ..... Bairro: JARDIM SÃO LUIZ .....

Cidade: Jandira ..... UF: SP CEP: 06618000 . PAIS: BRASIL .....

Data de início: 29/05/2019 Conclusão Efetiva: 16/08/2019 ..... Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: INFRAESTRUTURA .....

Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ). 44,00000 metro quadrado. ....

#### Observações

OBJETO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO - GRUPO 5 - FASE I COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS TRANSITO E TRANSPORTES E SECRETARIA DE HABITAÇÃO DO MUNICIPIO DE JANDIRA .....

#### Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200001001

04/02/2020 15:31:24

Autenticação Digital: xCFI0gzJ33JFUG6Gyk5Ksk1ayBJ1CUAT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920  
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

**CREA-SP**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de São Paulo

*[Handwritten signatures and initials]*





Departamento Especializado em Projetos e Construções de Edifícios Municipais

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura do Município de Jandira atesta a capacidade técnica à empresa **COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Antônio, nº. 2325 – Jardim Bela Vista, inscrita no C.N.P.J. Nº 52.609.534/0001-13, tendo como Representante Legal o Sr. **Georg Fehr Filho**, sócio proprietário inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 698.742.128-53, **Rafael Barbado Fehr**, Engenheiro Civil portador(a) do CREA-SP nº. 05063053051, inscrito no CPF/MF sob o nº. 366.101.038-79, executou os serviços constantes do Contrato Administrativo nº 96/2017 - Tomada de Preços nº. 07/2019 - Processo 1399/2019, cujo objeto a **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – GRUPO 5 FASE 1**. Em conformidade com os padrões de qualidade, bem como quanto ao perfeito cumprimento do contrato na qualidade solicitada por esta Prefeitura, de acordo com as planilhas de descrição em anexo, estando assim devidamente concluídas todas as exigências constantes no processo licitatório.

Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº. 96/2019

Assinatura: 17 de maio de 2019.

Valor: R\$ 1.876.559,80

Ordem de Serviços: 29/05/2019

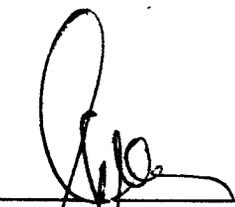
Data de Término: 16/08/2019

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias

ART: 28027230190682993

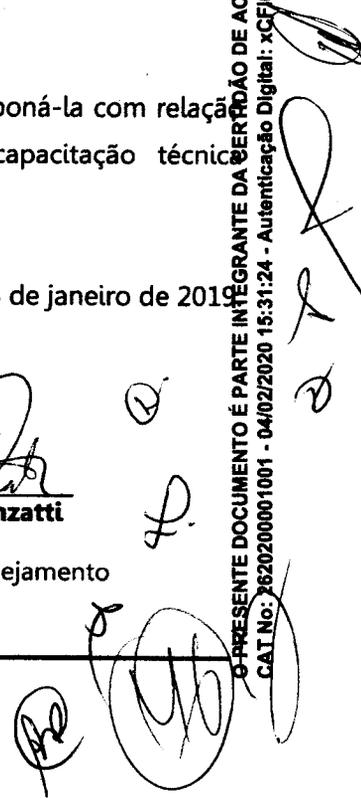
Atestamos ainda, que nada consta quanto à empresa, que possa desaboná-la com relação aos serviços prestados, a qual desenvolveu os trabalhos com presteza e capacitação técnica comprovadamente satisfatória.

Jandira, 03 de janeiro de 2019

  
Eng. Albino Rubens Pestana de Andrade  
CREA 0601373450  
Engenheiro Civil

  
Eng. Fernando Ferraz Ranzatti  
CREA 5060616532  
Secretário de Habitação e Planejamento

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA BERRÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP CAT No: 2620200001001 - 04/02/2020 15:31:24 - Autenticação Digital: xCF0gzJ33JFUG6Gyk5Kek1ayBJCUAT.







# JANDIRA

GOVERNO MUNICIPAL

DEPROCEN



Departamento Especializado em Projetos e Construções de Edifícios Municipais

Anexo

## Descrição dos Serviços

<b>OBRA:</b>	RECAPEAMENTO ASFÁUTICO – GRUPO 05 – FASE 01
<b>LOCAL:</b>	Ruas Monteiro Lobato, das Hortências, Justo Nicola, das Orquídeas, José A. Sampaio, José Rufino de Oliveira, Catarina, Topázio, Jade e Vereador Osmar de Oliveira Município de Jandira, SP.

### ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	H	132,00
MESTRE DE OBRAS	H	264,00
VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	H	528,00
BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB	UNxMÉS	3,00
LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNxMÉS	3,00

### SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	18,00
---	----	-------

### PAVIMENTAÇÃO

LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN.	31,00
FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE 5,0 CM), EM LOCAIS COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_03/2017	M2	20.280,00
PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	20.280,00
BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)	M3	1.014,00
CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHA T CR 3,96 O BASCULANTE 6 M3	M3	1.014,00
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3xKM	10.140,00
PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	20.280,00
CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM – EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	811,00
CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	811,00
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3xKM	8.112,00

### SINALIZAÇÃO

SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	602,00
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA VINÍLICA OU ACRÍLICA	M2	338,00

### CONTROLE TECNOLÓGICO

ENSAIOS DE CONCRETO ASFALTICO	T	219,00
-------------------------------	---	--------

SINAPI: OUTUBRO/2018  
 CPOS: BOLETIM 174 - NOV/2018  
 SIURB: JULHO/2018

O PRESERVAÇÃO DO DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERVIDAD DE ARQUIVO TECNICO EXPEDIDA PELO CENAS-SP.  
 CAT No. 2620200001001 - 01/02/2020 15:31:24 - Autenticação Digital: K6F10gus3aJFUG6GyK6k6k6yB4fGUAT.

*(Handwritten signatures and stamps)*





Departamento Especializado em Projetos e Construções de Edifícios Municipais

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  
CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO**

**1 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

Será executada a instalação de container tipo escritório com banheiro completo, para acomodação da equipe técnica, funcionários e, quando for o caso, agentes representantes do Poder Público, também será instalado banheiro químico, incluindo transporte e manutenção em conformidade com as exigências da CETESB, nas proximidades das obra, conforme legislação do Ministério do Trabalho, em especial a “NR 18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção”.

**2 – SERVIÇOS PRELIMINARES**

Será executada placa de obra em chapa de aço galvanizada, que deverá ser providenciada pela empresa contratada e instalada em local de fácil visualização e leitura, de acordo com os parâmetros e especificações do órgão conveniado competente e desta Prefeitura.

**3 - PAVIMENTAÇÃO**

**3.1 - FRESAGEM**

Será executada fresagem do pavimento asfáltico, com espessura média de 5cm, com utilização de equipamentos e mão de obra, em conformidade com as normas técnicas.

Os serviços compreendem a retirada, carga, transporte e descarga da primeira camada de concreto asfáltico para posterior reposição do material, utilizando caminhões basculantes, fresadora de pavimento frio, e caminhão irrigadeira.

O caminhão basculante será utilizado para transporte do material retirado pela fresadora, que será imediatamente acompanhado do caminhão irrigadeira evitando o excesso de poeira.

Os serviços constantes neste item deverão ser executados em conformidade com as Especificações e Normas Técnicas da ABNT e da Secretarias de Infraestrutura Urbana e Obras da Prefeitura de São Paulo, em especial a “Norma DNIT 159/2011-ES” e a “ET-DE-P00/038 - Fresagem de pavimento asfáltico”.

**3.2 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA**

Os serviços de imprimação betuminosa, consistem no fornecimento, carga, transporte e descarga do material betuminoso, mão de obra, equipamentos necessários a execução e controle de qualidade das imprimações, em conformidade com as normas técnicas, descrição apresentada a seguir e detalhes construtivos contidos no projeto ou em instruções da FISCALIZAÇÃO.

**3.2.1 - Tipos de Imprimação betuminosa**

- Impermeabilizante: consiste na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma camada de pavimento concluída, objetivando: aumentar a coesão da superfície, pela penetração do material betuminoso; impermeabilizar a camada e, promover condições de aderência entre a base e a camada asfáltica a ser sobreposta. Deve ser executado com materiais que possuem baixa viscosidade, na temperatura de aplicação, e com aplicação suficientemente demorada.
- Ligante: consiste na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma camada de pavimento, antes da execução de um revestimento betuminoso, objetivando

*[Handwritten signatures and stamps]*





**Departamento Especializado em Projetos e Construções de Edifícios Municipais**

promover a aderência entre este revestimento e a camada imprimada. Deve ser executada com materiais que possuem alta viscosidade, na temperatura de aplicação e cura ou ruptura rápida.

Os serviços constantes neste item deverão ser executados em conformidade com as Especificações e Normas Técnicas da ABNT, do DER-SP e da Secretarias de Infraestrutura Urbana e Obras da Prefeitura de São Paulo, em especial a “ESP - 09/92 Imprimações betuminosas”, a “ET-DE-P00/019 - Imprimações betuminosa impermeabilizante” e a “ET-DE-P00/020 - Imprimações betuminosa ligante”.

**3.3 - BINDER**

O serviço compreende o fornecimento de materiais, equipamentos, carga, descarga e transporte, mão de obra para a execução de camada para base de pista de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente tipo “binder”, composto de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas.

Os serviços compreendem ainda a aplicação da camada de binder, compactação e acabamento, incluindo os serviços de mobilização, desmobilização e controle de qualidade de camadas.

Os serviços constantes neste item deverão ser executados em conformidade com as Especificações e Normas Técnicas da ABNT, do DER-SP e da Secretarias de Infraestrutura Urbana e Obras da Prefeitura de São Paulo, em especial a “ESP - 10/92 Camadas de pré-misturado a quente” e a “IE - 03/2000 Camadas de concreto asfáltico usinado a quente”.

**3.4 - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO À QUENTE – CAMADA DE ROLAMENTO**

Os serviços consistem no fornecimento, carga, transporte, descarga e a usinagem de materiais, mão de obra e equipamentos necessários a execução e controle da qualidade de camadas de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ).

A “camada de rolamento” ou simplesmente camada superior da estrutura destinada a receber diretamente a ação do tráfego, deverá apresentar estabilidade e flexibilidade compatíveis com o funcionamento elástico da estrutura e condições de rugosidade que proporcionem segurança ao tráfego mesmo sob condições climáticas e geométricas adversas.

Os serviços constantes neste item deverão ser executados em conformidade com as Especificações e Normas Técnicas da ABNT, do DER-SP e da Secretarias de Infraestrutura Urbana e Obras da Prefeitura de São Paulo, em especial a “ESP - 10/92 Camadas de pré-misturado a quente” e a “IE - 03/2000 Camadas de concreto asfáltico usinado a quente”.

**4 - SINALIZAÇÃO**

A sinalização horizontal se compõe basicamente da pintura de linhas de demarcação, sobre pavimento, pintura de faixas de pedestres e lombadas. O material a ser usado na sinalização horizontal composto por tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro e por tinta vinílica ou acrílica, de forma a produzir marcas com bordas claras e nítidas, com películas de cor e largura uniforme, de acordo com o indicado e especificações contidas no projeto, na ABNT e nas normas do CONTRAN, em especial as contidas no “Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume IV Sinalização Horizontal” e “Resolução nº 600 de 24 de maio de 2016”

**5 – CONTROLE TECNOLÓGICO**

A execução dos ensaios de controle tecnológico das obras de pavimentação asfáltica, deverão ser comprovadas com apresentação de laudo técnico de controle tecnológico e resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços conforme exigências do DNIT.

*[Handwritten signatures and stamps]*





**JANDIRA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
**DEPROCEN**



**Departamento Especializado em Projetos e Construções de Edifícios Municipais**

O Controle Tecnológico deverá ser executado por profissional habilitado e os resultados obtidos das análises deverão ser apresentados em conformidade com as normas técnicas, descrevendo claramente se a amostra atende, ou não, o projeto e às normas vigentes, nos laudos deverão constar o número da ART correspondente e qual o trecho da rua/etapa que pertence à amostra, obedecendo, principalmente, a "NORMA DNIT 031/2004 – ES".

**Eng. Fernando Ferraz Ranzatti**  
CREA 5060616532  
Secretário de Habitação e Planejamento

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
CAT Nº: 2820290001001 - 04/02/2020 15:31:24 - Autenticação Digital: xCFI0gzj33JFUG89945Ksk1ayBJ1CUAT.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta nos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL BARBADO FEHR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL BARBADO FEHR .....  
Registro: 5063053051-SP ..... RNP: 2608946810 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 28027230200175596 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 10/02/2020 Baixada em: 18/02/2020

Forma de Registro: INICIAL .....

Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL .....

Empresa Contratada: COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. ....

Contratante: ALUMAR LOC. DE VEÍC. & ADM. E DESENV. IMOBILIÁRIO E MOB. LTDA .....

RUA ANCHIETA ..... No.: 1599 .....

Complemento: ..... Bairro: JARDIM SANTA ROSA .....

Cidade: Nova Odessa ..... UF: SP CEP: 13385048 . PAIS: BRASIL .....

Contrato: 21.2019 ..... Celebrado em : 14/06/2019 .....

Vinculado à ART: .....

Valor do Contrato: R\$ 1.400.000,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .....

Endereço da Obra/serviço: RODOVIA LUIZ DE QUEIROZ ..... No.: .....

Complemento: km142 + 140,66m (Ao lado da Indústrias Romi) . . Bairro: VALE DAS CIGARRAS .....

Cidade: Santa Bárbara D'Oeste ..... UF: SP CEP: 13459057 . PAIS: BRASIL .....

Data de início: 14/06/2019 Conclusão Efetiva: 14/02/2020 ..... Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: INFRAESTRUTURA .....

Proprietário: ALUMAR LOC. DE VEÍC. & ADM. E DESENV. IMOBILIÁRIO E MOB. LTDA CNPJ: 17.643.888/0001-83 .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Base. 90218,26 metros quadrados. ....

**Observações**

Fornecimento de mão de obra e equipamentos de terraplanagem para preparação de solo e execução de subbase e base com BGS e BGTC para pavimento rígido e flexível. ....

**Informações Complementares**

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200005353

02/07/2020 18:43:06

Autenticação Digital: BxzxxyB35kKkz3y6gs6x3FTaC5JGaaF

*[Handwritten signatures and initials]*

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*[Handwritten signatures and initials]*





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Alumar Locação de Veículos & Administração e Desenvolvimento Imobiliário Ltda. inscrita no CNPJ n.º 17.643.888/0001-83, situada a Rua Anchieta n.º 1599 – Sala 2 – 2.º piso, Jardim Santa Rosa – Nova Odessa - SP, CEP: 13.385-048, atesta a capacidade à empresa COMDARPE – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP, com sede na Av. Santo Antônio, 2325, Jardim Bela Vista na cidade de Osasco – SP, inscrita no CNPJ: 52.609.534/0001-13, tendo como representante legal a Sra. Rosmari Barbado Fehr, sócia proprietária inscrita no CPF/MF sob o n.º 068.301.818-36, Rafael Barbado Fehr, Engenheiro Civil portador(a) do CREA-SP n.º 506.305.305-1, inscrito no CPF/MF sob o n.º 366.101.038-79, representado também por Fabio Rodrigo Barbado Fehr, Engenheiro Civil portador(a) do CREA-SP n.º 506.213.373-8, inscrito no CPF/MF sob o n.º 286.484.278-51, executou os serviços constantes do contrato administrativo n.º 21.2019, cujo objeto é EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ADMINISTRATIVO – SUPERMERCADOS PAGUE MENOS – SANTA BÁRBARA D'OESTE – SP.

Em conformidade com os padrões de qualidade, bem como quanto ao perfeito cumprimento do contrato na qualidade solicitada por esta empresa, de acordo com as planilhas de descrição em anexo estando assim devidamente concluídas todas as exigências constantes no contrato.

Contrato de prestação de serviços n.º 21.2019  
 Assinatura do contrato: 14/06/2019  
 Valor: R\$ 1.400.000,00  
 Data de início: 14/06/2019  
 Data de término: 14/02/2020  
 ART n.º 28027230200175596  
 ART VINCULADA n.º 28027230200208935

Atestamos ainda, que nada consta quanto à empresa, que possa desaboná-la com relação aos serviços prestados, a qual desenvolveu os trabalhos com presteza e capacitação técnica comprovadamente satisfatória.

**ALUMAR ADMINISTRAÇÃO MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA**

Rua Anchieta, 1599 - 2º Piso, sala 2 - Jardim Santana - CEP 13460-000 - Nova Odessa - SP

*Handwritten signatures and initials:*  
 DAF  
 +  
 R. d.  
 R. d.  
 R. d.  
 R. d.  
 R. d.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
 CAT No: 262020005353 - 02/07/2020 18:43:06 - Autenticação Digital: BxzxxyB35kKkz3y6gs6x3FTaC5JGaaf.



# COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem  
CNPJ 52.609.534/0001-13



Osasco, 07 Abril de 2022

## A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

OBJETO : Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

### INSTALAÇÕES

#### ESCRITÓRIO DE OBRAS

Av Santo Antonio n.º 2325, - Osasco

Fone: 11-3081-0048

Área Construída - 320 m<sup>2</sup>

Área Total - 1.000 m<sup>2</sup>

Micro-computador - 21 un.

Copiadora multifuncional - 02 un.

Ploter - 2.230 ij - 01 un.

Aparelho de fax - 01 un.

#### SERRALHERIA, DEPÓSITO E MONTAGEM

Rua Victor Hugo n.º 40, - Osasco

Galpão com - 900 m<sup>2</sup>

Área Total - 2.000 m<sup>2</sup>

COMDARPE LTDA - EPP  
Construções e Terraplenagem  
CNPJ 52.609.534/0001-13

Declaramos para os devidos fins, que todas as nossas Instalações encontram-se disponíveis para execução das Obras na PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Av Santo Antonio nº 2325 – Jardim Bela Vista - Osasco - São Paulo - SP



# COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem

CNPJ 52.609.534/0001-13



Atenciosamente,

*Rosmari B. Fehr*

**COMDARPE CONSTRUÇÕES  
E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP**

**ROSMARI BARBADO FEHR**

**SOCIA DIRETORA**

**RG N.º 6.965.699**

**CPF N.º 068.301.818-36**

COMDARPE LTDA - EPP  
Construções e Terraplenagem  
CNPJ 52.609.534/0001-13

Av Santo Antonio nº 2325 – Jardim Bela Vista - Osasco - São Paulo - SP



# COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem

CNPJ 52.609.534/0001-13



Osasco, 07 Abril de 2022

## A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

OBJETO : Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

### APARELHAMENTOS

#### TRANSPORTE

Caminhão de Carroceria - 1 un.  
Camioneta S10 - 2 un.  
Automóvel - 5 un.  
Fresadora - 2 uni.  
Rolo Compactador - 2 uni.

#### LOCAÇÃO DE OBRA

Teodolito - 1 un.  
Nível - 1un.

#### CONCRETAGEM

Betoneira - 10 un.  
Motor Vibrador - 12 un.  
Régua Vibratória - 02 un.

#### MADEIRAMENTO

Serra Circular de bancada - 15 un.  
Serra Manual - 12 un.

#### ACABAMENTO

COMDARPE LTDA - EPP  
Construções e Terraplenagem  
CNPJ 52.609.534/0001-13

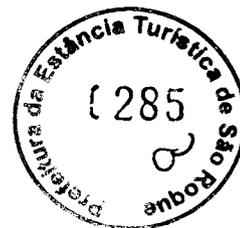
Av Santo Antonio nº 2325 – Jardim Bela Vista - Osasco - São Paulo - SP



# COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem

CNPJ 52.609.534/0001-13



Maquina de Corte Maquita - 12 un.  
Esmerilhadeira - 04 un.

## SERRALHERIA

Prensa excêntrica de 15 toneladas - 01 un.  
Prensa excêntrica de 40 toneladas - 01 un.  
Máquinas de corte para ferro Ferrari - 05 un.  
Furadeiras de bancada - 04 un.  
Máquina de corte para alumínio omicron - 02 un.  
Furadeira de bancada para alumínio - 01 un.  
Refiladeira para alumínio - 01 un.

Lixadeiras diversas - 10 un.  
Furadeiras diversas - 15 un.  
Máquinas de solda de 250 ampères - 15 un.  
Máquina de solda de 400 ampères - 02 un.

Declaramos para os devidos fins, que todos os nossos Aparelhamentos encontram-se disponíveis para execução das Obras na PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Atenciosamente,

COMDARPE CONSTRUÇÕES  
E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP  
ROSMARI BARBADO FEHR  
SOCIA DIRETORA  
RG N.º 6.965.699  
CPF N.º 068.301.818-36

COMDARPE LTDA - EPP  
Construções e Terraplenagem  
CNPJ 52.609.534/0001-13

Av Santo Antonio nº 2325 – Jardim Bela Vista - Osasco - São Paulo - SP



# COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem

CNPJ 52.609.534/0001-13



Osasco, 07 Abril de 2022

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

OBJETO : Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

### DECLARAÇÃO

A empresa Comdarpe Construções e Terraplanagem Ltda-Epp, inscrito no CNPJ n.º 52.609.534/0001-13, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Rosmari Barbado Fehr, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.965.699 e do CPF n.º 068.301.818-36, **DECLARA**, para fins que, optou por não visitar o local da prestação dos serviços, estando, assim ciente de todas as especificações técnicas e de estrutura presentes no instrumento convocatório, não podendo, em momento posterior, alegar a falta de conhecimento das referidas especificações para justificar eventuais futuros descumprimentos em relação ao edital ou contrato.

Atenciosamente,

COMDARPE CONSTRUÇÕES  
E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP  
ROSMARI BARBADO FEHR  
SOCIA DIRETORA  
RG N.º 6.965.699  
CPF N.º 068.301.818-36

COMDARPE LTDA - EPP  
Construções e Terraplenagem  
CNPJ 52.609.534/0001-13

Av Santo Antonio nº 2325 – Jardim Bela Vista - Osasco - São Paulo - SP



*Handwritten signatures and initials above the title.*

## ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO

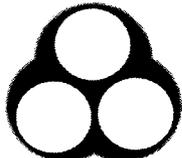
# refeitura da Estância Turística de São Roque Tomada de Preços nº. 007/2022

Empresa: COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP

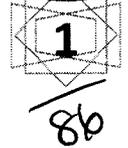
Objeto: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

Encerramento – 10 Horas do dia 07/04/2022





Teto S.A.



A

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

**EDITAL N.º 041/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

### ÍNDICE

#### **1. Habilitação Jurídica**

- Contrato Consolidado;
- Atas de Eleições;
- Documentos dos responsáveis;

#### **2. Regularidade Fiscal**

- CNPJ;
- Inscrição Estadual e Municipal;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativo à Tributos Federais e a Dívida da União;
- Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários;
- Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – CND;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- CNDT;

#### **3. Qualificação Econômico-Financeira**

- Balanço Patrimonial;
- Índice Econômico-Financeiro;
- Certidão de Falência ou Concordata;

#### **4. Qualificação Técnica**

- Certidão da empresa no CREA;
- Certidão dos responsáveis no CREA;
- Atestado de Capacidade Técnica;
- Vínculo Michel Chedid Junior (Contrato Social);
- Declaração de aparelhamento;
- Relação de equipe técnica;
- Indicação de responsável técnico;
- Declarações;

**TETO CONSTRUTORA S/A**

Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP – CEP: 05358090  
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admteto@yahoo.com.br



# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL C.R.C.



Protocolado sob nº: <b>5376/2022</b>		Data: <b>04/04/2022</b>	
Número: <b>012/2022</b>	Emissão: <b>05/04/2022</b>	Validade: <b>04/04/2023</b>	
Razão Social: <b>Teto Construtora S.A</b>			
CNPJ: <b>13.034.156/0001-35</b>		I.E: <b>147.718.186.118</b>	
Endereço: <b>R Giulio Romano, nº. 80</b>			
Bairro: <b>Rio Pequeno</b>		Cep: <b>05.358-090</b>	
Cidade: <b>São Paulo</b>		UF: <b>SP</b>	
Fone: <b>(11) 3735-2145</b>		E-mail: <b>admteto@yahoo.com.br</b>	

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA FOI INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE "ESTÂNCIA TURÍSTICA", EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8666, DE 21/06/1993 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL 8883 DE 08/06/1994.

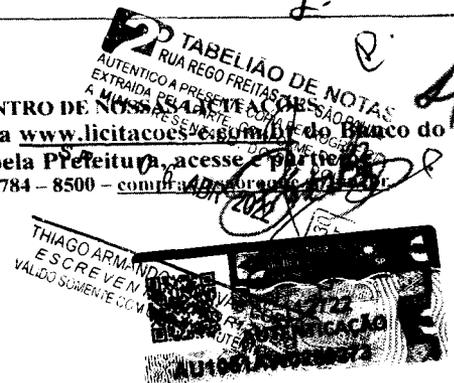
Execução de Edificações e Reformas de Construção Civil.

### COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO

 <b>Fernando Costa Machado</b> Membro	<b>Jéssica de Souza Amador</b> Membro
 <b>Priscilla Mitie Yamamoto</b> Membro	<b>José Luiz Araújo</b> Membro
 <b>Rojeferson Pereira da Silva</b> Membro	 <b>Umberto Cassio Perone</b> Membro
 <b>Rosemeire Dias da Silva Lima</b> Membro	<b>Rafaeli Caroline Silva Vicentini</b> Membro
 <b>Aline Erlinda Di Giulio</b> Presidente	

ACESSE O SITE [WWW.SAOROQUE.SP.GOV.BR](http://WWW.SAOROQUE.SP.GOV.BR) E FIQUE POR DENTRO DE NOTAS  
 A Prefeitura de São Roque adotou o Pregão Eletrônico, visite a página [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) do Banco do Brasil e veja as licitações que estão sendo ou foram realizadas pela Prefeitura, acesse o site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br)

Rua São Paulo, 966 - Taboão - São Roque - SP - Cep 18135 - 125 - Fone (11) 4784 - 8500 - [compra@saoroque.sp.gov.br](mailto:compra@saoroque.sp.gov.br)









Confira os dados do ato em: <https://sejudigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587-2>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-2  
Data: 08/07/2021 12:54:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
São Digital Tipo Normal C: AL T66393-6F3F;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-4204 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
TJJPB

TJJPB

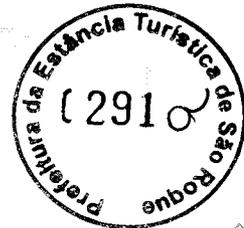


DEC - 6 2010

00388046 \*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
JUSTIÇA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E EMPRESAS  
Rua do Imperador nº 100 - Belém - PA  
11/07/2021 12:54:39  
MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas e Inventário nº 100/2020 CNJ - artigo 22



4

## Cap. II - Capital Social e Ações

**Artigo sexto** - O Capital Social subscrito e integralizado, é de R\$ 14.000.000, (Quatorze Milhões de Reais) representado por 14.000.000 (Quatorze milhões de Ações Ordinárias), todas elas nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro:** Cada ação ordinária dá direito a um voto na assembleia geral da sociedade. Três (3) dias antes de cada assembleia geral ficam suspensos os serviços de transferências de ações, além dos casos a serem determinados pela diretoria, observadas as formalidades e prazos estabelecidos em lei.

**Parágrafo Segundo:** As ações preferenciais tem as seguintes características: a) não têm direito a voto; b) são inconversíveis em ações ordinárias; c) têm prioridade na percepção do dividendo obrigatório previsto no artigo 27 deste Estatuto; d) gozam do direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, após assegurado a estas participação idêntica a que se refere a alínea anterior, na distribuição de lucros sociais, sob a forma de dividendos, bonificações ou a qualquer outro título; e) participam, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas capitalizações de lucros e reservas, inclusive nos casos de valorização ou reavaliação do ativo; f) têm prioridade no reembolso do capital, sem prêmio.

**Parágrafo Terceiro:** As ações serão sempre escriturais e assinadas por dois diretores, ou por instituição competente e que for especialmente contratada para gerir o Departamento de ações.

**Artigo sétimo** - Ocorrendo aumento do capital por subscrição, os acionistas terão seu direito de preferência, conforme definido na lei, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias contados da publicação da ata da assembleia geral que o tiver aprovado.

**Artigo oitavo** - As ações subscritas e não integralizadas, caso não esteja o subscritor em mora, no ato da convocação da assembleia que autorizar a distribuição de dividendo, terá direito a distribuição *pro rata temporis*.

**Parágrafo único:** A falta de pagamento total ou parcial, nos prazos estabelecidos, sujeita o subscritor em atraso, à correção monetária, ao dobro do juro legal, acrescido da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da entrada ou prestação de mora.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-3  
Data: 08/07/2021 12:16:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68394-CY0H;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Beiro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nod.br/documento/417708072113780835874>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 417708072113780835874  
Data: 08/07/2021 12:54:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AL768395-L-V1H



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.nod.br](mailto:cartorio@azevedobastos.nod.br)  
<https://azevedobastos.nod.br>

Valor Assinado em  
R\$ 4,66  
Tudo

**TJPB**



DEC - 6 2010

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
33300388046 \*

RECIBO DE AUTENTICAÇÃO  
O presente documento foi autenticado digitalmente por  
MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em 08/07/2021 às 12:54:39 GMT-03:00, com o código de autenticação  
417708072113780835874. O valor total do ato é de R\$ 4,66.  
Assinado digitalmente por:  
*[Assinatura]*  
MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**Cap. III - Assembléia Geral**

**Artigo nono** - A Assembléia Geral, convocada segundo a lei e as disposições do presente estatuto, reunir-se-á, ordinariamente, no curso dos 4 (quatro) meses imediatamente subseqüentes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo primeiro:** Somente serão admitidos à Assembléia Geral os titulares de ações cujos comprovantes expedidos pela instituição financeira depositária tiverem sido depositados na sede da companhia até três (3) dias antes da data da realização da assembléia;

**Parágrafo segundo:** As assembléias gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, e na ausência deste, por um membro do conselho indicado pela maioria.

**Cap. IV - Administração**

**Artigo décimo** - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, funcionando o primeiro como órgão de deliberação e reservando-se à Diretoria as funções de órgão executivo e representativo da companhia.

**Parágrafo primeiro:** O mandato dos administradores será de três (3) anos para o Conselho de Administração, e de um (1) para a Diretoria, permanecendo eles, entretanto, nos respectivos cargos até a efetiva investidura de seus sucessores. Serão permitidas reeleições;

**Parágrafo segundo:** A remuneração dos administradores será fixada globalmente pela Assembléia Geral, cabendo ao Conselho de Administração a sua destinação individual;

**Parágrafo terceiro:** Os administradores poderão, dentro dos limites da lei, exercer cumulativamente os cargos de Membro do Conselho de Administração e de Diretor, fazendo, entretanto, jus a remuneração de apenas um deles, pelo valor maior.

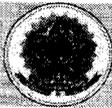
Handwritten signatures and initials, including a large '3' in the center.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-5  
Data: 08/07/2021 12:16:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68396-8TP2;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Vêber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587-6>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-6  
Data: 08/07/2021 12:16:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seló Digital Tipo Normal C: AL160397-4R62.



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(53) 3244-4204 - [cartorio@azevedobastos.not.br](https://azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevedo Bastos  
Tribunal

TJPB



DEC - 6 2010

33300388046 \*

Handwritten signature and stamp area.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SEÇÃO I

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



**Artigo décimo primeiro** - O Conselho de Administração compor-se-á de até cinco (5) membros, eleitos pela Assembléia Geral dentre os acionistas residentes e domiciliados no País.

**Parágrafo primeiro:** A Assembléia Geral elegerá o Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração será eleito entre seus membros.

**Parágrafo segundo:** No caso de vacância do cargo de Conselheiro, exceto o do Presidente, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá esta indicação até a primeira Assembléia Geral; se ocorrer vacância do Presidente e da maioria dos cargos, caberá aos Conselheiros remanescentes a convocação da Assembléia Geral para a eleição de um novo Conselho para o período restante;

**Parágrafo terceiro:** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente pelo menos a cada 2(dois) meses, e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, num e noutro caso convocado pelo seu Presidente ou, pela maioria dos conselheiros. Far-se-ão as convocações com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e através de expediente escrito endereçado individualmente a cada membro do Conselho;

**Parágrafo quarto:** As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente, ou, a quem este indicar, ou ainda, na ausência e impedimento deste último, por um Conselheiro indicado pela maioria de seus membros, instalando-se com o "quorum" mínimo de três membros, e suas deliberações serão tomadas por maioria simples. Ao seu Presidente ou substituto caberá o voto de qualidade.

**Artigo décimo segundo** - Compete privativamente ao Conselho de Administração:

- 1) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- 2) Aprovar planos de desenvolvimento, bem como os investimentos necessários à sua execução;
- 3) Aprovar orçamento anual e plurianual de operações e/ou de investimentos;
- 4) Acompanhar em caráter permanente o desenvolvimento e desempenho da Companhia;
- 5) Aprovar as principais políticas corporativas no campo acionário, financeiro, comercial, de relações internas e externas, organização, recursos humanos e tecnologia de informações;

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Azevedo Bastos' and other initials like 'D', 'P', 'A', 'B', 'C', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-7  
Data: 08/07/2021 12:16:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,88  
Selo Digital Tipo Normal C: AL788398-ZQJW;

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Saneiros, João Pessoa - PB  
(83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Wilson Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1-1-OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083887>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 41770807211378083887-8  
Data: 08/07/2021 12:54:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
São Digital Tipo Normal C. AL 188-09-LRL



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB  
(51) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevedo Bastos  
Tribunal

**TJPB**



DEC - 6 2010

REGISTRADO Nº 3300388046 \*

UNIAO CONJUGAL DO REGISTRO CIVIL  
CONJUGAL - 2ª Instância - 1ª Instância - 1ª Instância  
SOL. em 8 de 8 de 2021 12:54:04

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/TB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



- 6) Eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes as atribuições respectivas;
- 7) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- 8) Fixar e distribuir, dentro dos limites estabelecidos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, a remuneração dos administradores quando votada em verba global, bem como a participação de empregados;
- 9) Estabelecer planos previdenciários e benefícios para os empregados e administradores da Companhia;
- 10) Convocar as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;
- 11) Manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as contas da Diretoria;
- 12) Deliberar "ad-referendum" da Assembléia Geral, sobre o pagamento de dividendos, inclusive intermediários;
- 13) Manifestar-se sobre o encaminhamento à Assembléia Geral de qualquer proposta de iniciativa da Diretoria, inclusive de aumento de capital, destinação de lucros e alterações estatutárias, sempre que julgar conveniente;
- 14) Autorizar a criação e extinção de controladas e coligadas da Companhia, destacado o capital necessário;
- 15) Escolher e destituir os auditores independentes;
- 16) Autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;
- 17) Manifestar-se sobre quaisquer atos ou contratos que a Diretoria submeter à sua aprovação;
- 18) Avocar para sua decisão qualquer assunto que julgar importante à orientação dos negócios da Companhia;
- 19) Autorizar a constituição, fusão, incorporação, cisão e extinção de Sociedades coligadas ou controladas;
- 20) Autorizar a celebração de acordos, atos ou contratos entre a Companhia e seus acionistas e pessoas ligadas;
- 21) Autorizar a Companhia a participar em outras Sociedades bem como alienar ou prometer alienar participações societárias;
- 22) Autorizar operações envolvendo alienação, oneração, licenças ou uso de nome, marcas, patentes e tecnologias;
- 23) Autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigação de terceiros, bem como atos e contratos, sempre que o valor, em quaisquer dos casos enumerados nesta alínea, exceda os limites eventualmente fixados pelo próprio Conselho na reunião que anualmente eleger a Diretoria;
- 24) Deliberar sobre os casos omissos bem como sobre quaisquer outras matérias previstas neste estatuto.

**Parágrafo único:** É também da competência do Conselho de Administração fixar a orientação da Companhia nas Sociedades de que participar e estabelecer o conteúdo do voto a ser exercida pela Companhia, ou por

*[Handwritten signatures and initials]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1-OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNU - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/41770807211378083587>

	<b>Autenticação Digital Código:</b> 41770807211378083587-9		<b>Cartório Azevedo Bastos</b>	
	<b>Data:</b> 08/07/2021 12:16:04		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145	
	<b>Valor Total do Ato:</b> R\$ 4,66		Bairro dos Estados, João Pessoa - PB	
	<b>Seto Digital Tipo Normal C:</b> ALT68400-7178;		(83) 3344-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br	

DEC - 6 2010

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
Nº 3300388046 \*

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
RUA DO OURO, 150 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP  
CEP: 01308-900  
FONE: (11) 3061-2000  
FAX: (11) 3061-2001  
E-MAIL: rcp@tjn.sp.gov.br



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 41770807211379083587-10  
Data: 08/07/2021 12:16:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
Setor Digital Tipo Normal C: AL769401-SOEX



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
R. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Avenida das Escolas - João Pessoa - PB  
53033-000 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.com.br>

Valor Assinado em R\$: Cavaleiro  
Título

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

pessoas por estas indicadas, quanto à eleição e destituição de administradores, a alteração de estatutos ou contratos sociais das ditas Sociedades, bem como as matérias listadas no caput deste artigo, nas alíneas "12", "15", "16", "19", "20", "21", "22" e "23", ainda no tocante as mesmas sociedades.



**Artigo décimo terceiro** - Compete ao Presidente do Conselho de Administração convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração e as Assembléias Gerais.

**Artigo décimo quarto** - O Presidente do Conselho de Administração será substituído, em suas ausências ou impedimentos eventuais, pelo substituto. Vacando definitivamente o cargo, será convocada a Assembléia Geral para a eleição do novo Conselheiro que completará o mandato e então cumprir o pactuado no parágrafo 1º do Artigo 11º.

## SEÇÃO II

### DIRETORIA

**Artigo décimo quinto** - A Sociedade será representada em todos os atos de sua atividade civil e/ou mercantil, ativa ou passivamente, por uma Diretoria eleita, pelo prazo de um (1) ano, pelo Conselho de Administração e constituída de 3 (três) membros, acionistas ou não, Diretor Presidente, Diretor Executivo e Diretor de Desenvolvimento de Negócios, residentes no País.

**Parágrafo único:** É vedado a qualquer dos Diretores conceder aval, fiança ou endosso de favor, em nome da Sociedade, seja qual for a finalidade ou intenção, a menos que autorizado pelo Conselho de Administração.

**Artigo décimo sexto** - Todos os atos de comércio, obrigações ativas ou passivas da Sociedade, e mais aqueles especiais de, celebrar contratos de mútuos com estabelecimentos bancários ou entidades financeiras oficiais ou não, inclusive Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e/ou Estadual, BNDES, com suas diferentes carteiras, fixando cláusulas, condições e valores, conceder penhor industrial ou mercantil, hipoteca, penhor, cauções, alienação fiduciária ou outras formas de garantia de bens imóveis e móveis da Sociedade, tais como terrenos, prédios, benfeitorias, máquinas ou instalações, títulos, duplicatas, matéria-prima, produtos semi-elaborados e elaborados; de

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587>

	<b>CARTÓRIO</b>	Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-11		<b>Cartório Azevedo Bastos</b>		
		Data: 08/07/2021 12:16:05				Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165
		Valor Total do Ato: R\$ 4,00				Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
		Selo Digital Tipo Normal C: AL788402-VE20;				(83) 3244-5491   <a href="mailto:cartorio@azevedobastos.net.br">cartorio@azevedobastos.net.br</a>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1, OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/41770807211378083587>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-12  
Data: 08/07/2021 12:18:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AL180403-4WQP



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



DEC - 6 2010

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
41770807211378083587 \*

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
41770807211378083587  
M. Cavalcanti

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cnad.org.br/autenticidade](http://www.cnad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser confirmado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ, - artiao 22.





Confira os dados do ato em: <https://selidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-14  
Data: 08/07/2021 12:54:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,88  
São Digital Tipo: Normal C. AL 168/05-IXIX;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
(51) 3241.4041 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado: R\$ 4,88  
TJPB

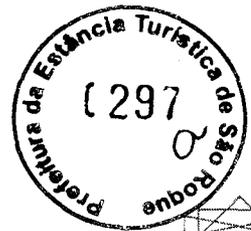


DEC - 6 2010

3300388046 \*

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
JUSTIÇA CONSTITUCIONAL, SUPLENTE DO SUPLENTE  
TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO DE NOTAS  
em nome do Ministério Público do Estado de Pernambuco

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**Artigo décimo oitavo** - Compete ao Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios :

- a) Compete ao Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios, de acordo com as diretrizes do Conselho de Administração e sob a liderança do Diretor Presidente, desenvolver ações de prospecção e conquista de novos negócios, assim como, empreender ações de ampliação e consolidação do mercado já conquistado (lacto sensu);
- b) O Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios concentrará seu planejamento e suas ações no desenvolvimento de novos Clientes;
- d) Representar, no impedimento do Diretor Presidente, a sociedade nos compromissos institucionais, junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou em outros que se fizerem necessário;

**Artigo décimo nono** - Compete ao Diretor Executivo liderar as Áreas Operacional, Técnica e Administrativa - Financeira, compreendendo:

- a) Área Operacional, liderada por um Gerente Operacional, fica responsável pela implementação dos processos de construção. O Gerente Operacional é responsável pela liderança e produtividade das equipes sob sua gestão.
- b) Área Técnica, liderada por um Gerente Técnico, fica responsável por Propostas, Orçamentos, Contratos, Trabalhos Técnicos necessários ao suporte da Sociedade, incluindo planejamento e programação técnica de produção, modificação de "lay-out", implementação de novos equipamentos, introdução de melhorias etc. É responsável pelas medições de produção, pela emissão de termos de cobrança, fornecimento de informações técnicas para cobrança (pleitos junto a Clientes) etc.
- c) Área Administrativa – Financeira, liderada por um Gerente Administrativo – Financeiro, fica responsável pelos Recursos Humanos, Segurança e Higiene do Trabalho; Contas a Receber, Tesouraria e Contas a Pagar, Contabilidade Fiscal e de Custos, Ativo Permanente (Investimento / Patrimônio), Controle de Certidões, Compras e Almoarifado; Expedição de unidades produzidas, Transporte e Assuntos Jurídicos.

**Artigo vigésimo** - Na ausência ou impedimento do Diretor-Presidente, convocará e presidirá a reunião o Diretor Executivo e na falta deste o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios. Para a reunião, deverão ser convocados todos os diretores e para deliberar será indispensável a presença da maioria em exercício, e o *quorum* será de maioria simples, cabendo ao Diretor-Presidente, ou a quem as suas vezes fizer, o voto de desempate.

Handwritten signatures and initials are present in the lower right quadrant of the page, including a large signature that appears to be 'Azevedo Bastos' and several other initials.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-17. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-15  
 Data: 08/07/2021 12:16:05  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Solo Digital Tipo Normal C: ALT68406-211R;

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Estácio Pereira - 1149  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (33) 3244-1404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinatura Consultar Tabelião





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-18  
Data: 08/07/2021 12:54:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
São Digital Tipo Normal C: AL189407-0U0J1



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro Oura Espera, João Pessoa - PB  
(53) 3364-4304 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Ato: R\$ 4,00  
Título

**TJPB**



DEC - 6 2010

300388046 \*

Junta Comercial do Estado da Paraíba  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
ESTABELECE O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS PÚBLICAS  
em 08/07/2021 às 12:54:39 por *[assinatura]*  
Programa de Autenticação de Documentos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**Cap. V - Do Conselho Fiscal**

**Artigo vigésimo primeiro** - O Conselho Fiscal compor-se-á de 3 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, com caráter não permanente, funcionando apenas nos exercícios em que, em assembléia geral, sua instalação for solicitada pelos acionistas, na forma da lei.

**Parágrafo Único:** Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão as atribuições fixadas em lei e farão jus à remuneração que lhes for fixada pela assembléia geral que os eleger, observando em tudo o que dispõe a legislação no que concerne as suas atribuições.

**Cap. VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Reservas, Dividendos e Lucro Disponível**

**Artigo vigésimo segundo** - O exercício social encerrar-se-á todos os anos em 31 de dezembro, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações econômico-financeiras e o balanço patrimonial, observadas as disposições, ajustes e deduções facultadas em lei e em normas usuais de contabilidade geralmente aceitas, por determinação da Diretoria e aprovação prévia do Conselho de Administração.

**Parágrafo primeiro:** Do resultado do exercício serão deduzidos de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda.

**Parágrafo segundo:** Feitas as deduções supra, será destacada uma participação aos administradores, em montante não superior a 10% dos lucros remanescentes, a qual não poderá ultrapassar a sua remuneração anual, se este limite for menor, sendo vedada esta participação nos lucros no exercício em que não for distribuído o dividendo obrigatório mínimo. A participação sobredita será rateada entre os membros da administração, de comum acordo.

**Parágrafo terceiro:** Atendidas as reservas e destinações legais e estatutárias, o saldo do lucro líquido do exercício, juntamente com os eventuais lucros acumulados dos exercícios anteriores, ficará a disposição do Conselho de Administração, que deliberará sobre sua destinação ou aplicação, ao "ad referendum" da assembléia geral, ouvido previamente o Conselho Fiscal, se em funcionamento.

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Azevedo Bastos' and several other initials like 'P.', 'D.', and 'A.'.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/41770807211378083587>

	<b>CARTÓRIO</b>	<b>Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-17</b>		<b>Cartório Azevedo Bastos</b>		
		<b>Data: 08/07/2021 12:16:05</b>				<b>Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149</b>
		<b>Valor Total do Ato: R\$ 4,66</b>				<b>Bairro dos Estados, João Pessoa - PB</b>
		<b>Selo Digital Tipo Normal C: ALT68408-Z89D;</b>				<b>(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br</b>
				<b>https://azevedobastos.net.br</b>		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1-OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/41770807211378083587>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-18  
Data: 08/07/2021 12:48:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo-Normal; C: AL108409-MF-24;



C.N. 06.878

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro das Estrelas, João Pessoa - PB  
(51) 3344-5404 - cartorio@azavedobastos.not.br  
<https://azavedobastos.not.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti  
Tulmar

**TJPB**



DEC - 6 2010

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB Nº 33 00388046 \*

UNTA CONSTITUCIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB  
Assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.8/0-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Parágrafo quarto:** O dividendo previsto no artigo seguinte, não será obrigatório no exercício social em que o Conselho de Administração informar à assembléia geral serem eles incompatíveis com a situação financeira da sociedade, devendo o Conselho Fiscal, se em funcionamento, dar parecer sobre essa informação.



**Artigo vigésimo terceiro -** O lucro líquido ajustado, após as deduções supra, será diminuído ou acrescido dos seguintes valores, nos precisos termos do art. 202, da Lei nº 6.404/76:

- a) 5% (cinco por cento) destinados a reserva legal até atingir o limite de 20% do capital social;
- b) importância destinada a formação de reservas para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores;
- c) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados.

**Parágrafo único:** Do lucro líquido ajustado nos termos acima, será distribuído aos acionistas, a título de dividendo mínimo, por exercício, 25% (vinte e cinco por cento) desse valor, sendo que os acionistas preferenciais terão direito a dividendos no mínimo dez por cento maiores do que os atribuídos às ações ordinárias. O prazo de pagamento do dividendo será fixado pela assembléia geral, observado o termo limite do parágrafo terceiro do art. 205 da Lei nº 6.404/76.

**Artigo vigésimo quarto -** Poderá o Conselho de Administração, a seu critério exclusivo, determinar a elaboração de demonstrações financeiras e balanços parciais no decorrer do exercício social e, com base nessas demonstrações, proceder a distribuição de dividendos antecipados aos acionistas.

#### Cap. VII - Liquidação

**Artigo vigésimo quinto -** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei. Compete à assembléia estabelecer o modo de liquidação.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 10.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-19  
Data: 08/07/2021 12:16:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Solo Digital Tipo Normal C: ALT68410-8S2M;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Passos - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5454 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1-1-OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-20  
Data: 08/07/2021 12:15:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AL789411-OXSV



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Tulher

TJPB



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Nº 3300388046 \*

DEC - 6 2021

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
Nº 3300388046  
VALTER AZEVEDO DE M. CAVALCANTI

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/41770807211378083387-22>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 41770807211378083387-22  
Data: 08/07/2021 12:15:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,08  
Selo Digital Tipo/Normal: C. AL168413-ILJ9



CNS: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 4146  
Bairro das Estrelas - João Pessoa - PB  
(33) 3244-5201 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Advogado R\$ 0,00  
Título

TJPB



DEC - 6 2010

REGISTRADO Nº 35300388046 \*

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
RUA DO BARRIO DO RECIFE, 100 - RECIFE - PE  
www.tjpb.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas Provimento nº 100/2020 CNJ - artiao.22.

Artigo trigésimo primeiro - Compete a Diretoria, observadas as normas legais, adquirir ações da própria emissão da sociedade para cancelamento, permanência em tesouraria, e/ou posterior alienação.

Artigo trigésimo segundo - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pelos usos, costumes e legislação que reguia a espécie.



São Paulo, 20 de setembro de 2009.

MICHEL CHEDID JUNIOR Presidente da mesa

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO Secretário

ZODIAC P&CIFIC S.A.  
Michel Chedid Junior

BARITON ENTERPRISES S.A.  
Michel Chedid Junior

Testemunhas:

*Respondeant*  
*occy Ma Abdul TOROUAKH*  
DD 10.479.560

2 *Paulo Roberto Mancusi*  
*Advogado*  
OAB-SP - 103.380  
Paulo Roberto Mancusi



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-23  
Data: 08/07/2021 12:18:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: AL1788414-3/011



Cartório Assinado, Bastos  
R. Presidente Epitácio Paulo, 158  
Jd. São João, São Roque, SP - 13080-000  
Fone: (13) 3364-1111  
E-mail: [cartorio@cartorio.com.br](mailto:cartorio@cartorio.com.br)  
Valor Normal em R\$: 4,00





Confira os dados do ato em: <https://seadigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-24  
Data: 08/07/2021 12:46:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
Selo Digital Tipo Normal C: AL188445-LF3U



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Xavier - 7160  
Serviço de Estado João Pessoa - PB  
(33) 3244-0444 | [cartorio@azevedobastos.br](mailto:cartorio@azevedobastos.br)  
<https://azevedobastos.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti  
TJ/PB



DEC - 6 2010

9108800388046 \*

UNTA COM...  
CARTÓRIO...  
Selo Digital Tipo Normal C: AL188445-LF3U

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, é dada posse aos Srs. membros do Conselho Fiscal, conforme eleição realizada em assembleia de sócios que procedeu a constituição, a partir da criação da empresa TETO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF No. 45.533.555/0001-43, da empresa TETO CONSTRUTORA S.A. nos seguintes termos:

MARIA CLAUDIA CARVALHO DOS REIS SANTANA, brasileira, RG 43.804.041-7, CPF 314.353.798-10, residente na Rua Bom Jardim de Minas, nº 103, apto 54 B, Carapicuíba - São Paulo, SP.

MICHEL CHEDID JUNIOR, brasileiro, RG 8.295.496, CPF 086.955.588-00, domiciliado na Rua Silva Celeste de Campos, 662, Alto de Pinheiros, CEP 05462-010, São Paulo-SP.

Ambos exercerão o cargo pelo período de um ano contados da presente data.

São Paulo, 28 de setembro de 2009.

MICHEL CHEDID JUNIOR  
Presidente da mesa

*Maria Claudia Carvalho dos Reis Santana*  
MARIA CLAUDIA CARVALHO DOS REIS SANTANA

MICHEL CHEDID JUNIOR



15



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41770907211378083587-25  
Data: 08/07/2021 12:16:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: AL169416-MCER;



Cartório Aracy de Bastos  
Av. Presidente Dutra, 1500 - 1º andar - Vila Militar - São Roque - SP  
Fone: (13) 3441-1111 - 3441-1112 - 3441-1113  
E-mail: [aracy@cartorioaracy.com.br](mailto:aracy@cartorioaracy.com.br) - [aracy@cartorioaracy.com.br](mailto:aracy@cartorioaracy.com.br)



TJPS





Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedodados.nol.br/documento/41770807211378083587>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-26  
Data: 08/07/2021 12:54:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
São Digital Tipo Normal C. AL189417-CTT;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
55017-200 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



DEC - 6 2010

REGISTRADO Nº 33300388046 \*

SECRETARIA DA JUSTIÇA  
JUNTA COMARCENSE DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
CERTIFICADO - Certificação de autenticidade  
do número e data desta escritura pública

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.renad.org.br/autenticidade](http://www.renad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 22.

**TERMO DE POSSE**



Pelo presente termo, é dada posse aos Srs. membros da Diretoria conforme eleição realizada em assembleia de sócios que procedeu a constituição, a partir da data da empresa **TETO CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF No. 45.533.585/0001-43, da empresa **TETO CONSTRUTORA S.A.** nos seguintes termos:

para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios, **LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA**, RG 9.747.930, CPF 037.545.038-07, engenheiro civil, residente na Av. Giovanni Gronchi, 6675 - Ed. Porto Alegre - 2º b - Morumbi, São Paulo, SP.

Para Diretor Executivo, **MARCELO MARTINEZ LOURENÇO**, RG 17.181.004, CPF 101.715.368-00, residente na Rua Filipinas 152 Apto 123, Alto Da Lapa, São Paulo, SP.

Ambos exercerão o mandato pelo período de um ano contados da presente data e declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 28 de setembro de 2009.

**MICHEL FREDDO JUNIOR**  
Presidente da mesa

**LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA**  
Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios

**MARCELO MARTINEZ LOURENÇO**  
Diretor Executivo

16





Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-28  
Data: 08/07/2021 12:18:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
São Digital Tipo: Normal C. AL 189419-VMSU



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa, -1146  
Bairro do Estado João Pessoa - PB  
(83) 3284-4284 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Assinado em R\$ 4,66  
Título

**TJPB**



DEC - 6 2010

300388046 \*

Assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA em 08/07/2021 12:54:39 GMT-03:00. Para verificar a autenticidade acesse o endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS PÚBLICAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - art.º 22.

**TERMO DE POSSE**

Peio presente termo, é dada posse aos Srs. Membros da Diretoria conforme eleição realizada em assembléia de sócios, da sociedade TETO CONSTRUTORA S.A., nos seguintes termos:

**DIRETOR PRESIDENTE: MICHEL CHEDID JUNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF/MF nº 086.955.588-00, residente e domiciliado na Rua Sílvia Celeste de Campos, 662, Alto de Pinheiros, CEP 05462-010, Município de São Paulo, Estado de São Paulo;

**DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS: LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.845.038-07, residente e domiciliado na Avenida Giovanni Gronch, nº 6675, Ed. Porto Alegre, 2B, Morumbi, Município de São Paulo, Estado de São Paulo; E

**DIRETOR EXECUTIVO: MARCELO MARTINEZ LOURENÇO**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, residente e domiciliado a Rua Filipinas, nº 1452, apto 123, alto da Lapa, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Ambos exercerão o mandato pelo período de um ano contados da presente data e declaram sob as penas da lei de que estão impedidos de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

São Paulo, 05 de janeiro de 2011.

MICHEL CHEDID

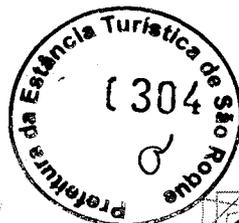
Diretor Presidente

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO

Diretor Executivo



Handwritten signatures and initials, including 'L', 'F', 'M', and 'A'.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-29  
Data: 06/07/2021 12:18:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68426-48VJ

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Antônio Carlos - 1142  
Bairro dos Reis, João Pessoa - PB  
(51) 3344-2294 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor: R\$ 4,66 - Cautela: 1  
Tribunal





**TETO CONSTRUTORA S.A.**  
**CNPJ/MF N.º 13.034.156/0001-35**  
**NIRE N.º 35.300.388.046**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2011**

**LOCAL, HORÁRIO:** As 10:00 horas, na Sede da Companhia, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2749, sala 3, Vila Mariana, CEP 04112-002. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do capital social. **PUBLICAÇÃO E COVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei nº. 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Michel Chedid Junior. Secretário: Marcelo Martinez Lourenço. **ORDEM DO DIA:** I) Reeleger os diretores administradores, II) Tomar ciência da inclusão do acervo técnico da empresa cindida TETO CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA; III) Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES: OS ACIONISTAS,** por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: I) Reeleger, para Diretor Presidente o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086.955.588-00, com domicílio no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, Rua Silvia Celeste de Campos, 662, Alto de Pinheiros, CEP 05462-010, para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Luiz Fernando Palma da Fonseca, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF 037.645.038-07, com domicílio no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, Avenida Giovanni Gronch, nº 6675, Ed. Porto Alegre, 2B, Morumbi; e para Diretor Executivo o Sr. Marcelo Martinez Lourenço, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF 101.715.368-00, com domicílio no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, Rua Filipinas, nº 152, apto 123, Alto da Lapa, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com mandato até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária, as quais declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subornos, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. II) Aprovada a inclusão do acervo técnico da

*g*

*[Handwritten signatures and initials]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/41770807211378083587>

	Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-31		Cartório Azevedo Bastos	
	Data: 08/07/2021 12:16:06		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146	
	Valor Total do Ato: R\$ 4,00		Bairro dos Estados, João Pessoa - PB	
	Selo Digital Tipo Normal C: ALT68422-18588		(83) 3344-2494 - cartorio@azevedobastos.net.br	

empresa TETO CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme "ANEXO I - RELAÇÃO DE ACERVOS TÉCNICOS". IV) Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria, até a presente data. **ENCERRAMENTO:** A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 05 de janeiro de 2011. Presidente: Michel Chedid Junior. Secretário: Marcelo Martinez Lourenço. **ASSINATURAS:** Michel Chedid Junior; e Marcelo Martinez Lourenço.

Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

**Michel Chedid Junior**  
Presidente da Mesa

**Marcelo Martinez Lourenço**  
Secretário



Handwritten signatures and initials in the left margin.

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/41770807211378083587>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-32  
Data: 08/07/2021 12:58:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: AL188423-UVV.

CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azêvedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1166  
Bairro do Edifício, João Pessoa - PB  
(83) 3564-4564 - cartorio@azavedobastos.not.br  
<https://azavedobastos.not.br>

Valor Assinado: R\$ 0,00  
Título: \_\_\_\_\_

**TJPB**



Nº	Nº DO ATESTADO	CONTRATANTE
1	SZL-2803	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA.
2	SZL-3383	CMK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
3	ABC-01517	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
4	A.6699/98	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA.
5	B.0448/99	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA.
6	SZS-03696	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA / SANTO ANDRÉ
7	SZL-04832	ATLÂNTICA HOTÉIS
8	SZL-06035	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA /MAUA
9	SZL-05329	SOLOTEC TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
10	SZL-02126	PLASTPEL EMBALAGENS LTDA.
11	ABC-05445	MINISTERIO PUBLICO SO ESTADO DE SÃO PAULO
12	SZL-05828	PORTO GERAL SHOPPING
13	ABC-05424	PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
14	SZS-02146	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA- CEEETEPS
15	SZL-04815	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA.
16	ABC-05548	PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
17	SZO-69423	SOCIEDADE ANTIOQUINA DO BRASIL
18	SZC-14322	WALFRIDO DE CARVALHO CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA.
19	SZS-00079	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
20	SZC-14198	PREFEITURA MUNICIPLA DA ESTANCIA BALNEARIA DE ILHABELA
21	SZL-04100	AUTO POSTO ESCOCIA LTDA.
22	SZL-02023	CAEFE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
23	SZC-14323	WALFRIDO DE CARVALHO CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA.
24	SZS00080	FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-FUSP
25	SZL-02471	CNTT-CLINICA DE NEOFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPÉ S/C LTDA
26	SZL-05482	TIE SHIRTS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
27	SZC-14210	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA- CEEETEPS
28	ABC-05600	COORDENADORIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP
29	SZL-05829	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-33  
 Data: 08/07/2021 12:16:07  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Gelo Digital Tipo Normal C: ALT68424-4GE0;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3344-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



*(Handwritten signatures and initials)*  
 L. P.  
 A. P.  
 A. P.

30	IZL-01601	CMK ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.
31	SZC-15541	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CETESB
32	SZL-06034	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA / CARANDIRU
33	SZL-06544	GLOBOGEO ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA
34	SZC-13785	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA
35	ABC-04012	COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAGENS GERAIS DE SÃO PAULO
36	SZC-16151	PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES
37	SZC-13788	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO
38	ABC-01508	BANCO NOSSA CAIXA S/A
39	ABC-01509	BANCO NOSSA CAIXA S/A
40	ABC-01510	BANCO NOSSA CAIXA S/A
41	ABC-01511	BANCO NOSSA CAIXA S/A
42	ABC-01512	BANCO NOSSA CAIXA S/A
43	ABC-01513	BANCO NOSSA CAIXA S/A
44	ABC-01514	BANCO NOSSA CAIXA S/A
45	ABC-01515	BANCO NOSSA CAIXA S/A
46	ABC-01516	BANCO NOSSA CAIXA S/A
47	SZL-03488	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA
48	SZS-00716	NUNES & FROES CONSTRUTORA LTDA.
49	SZL-06033	FENCI CONSTRUTORA LTDA
50	SZL-03382	CNTT-CLINICA DE NEFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPÉ S/C LTDA
51	SZL-05827	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LATINA LTDA.
52	SZL-04628	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA - CETEPS
53	SZO-63259	AUTO POSTO DINAMARCA LTDA.
54	SZL-05826	FENCI CONSTRUTORA LTDA
55	SZL-04101	AUTO POSTO ARCO DO TRIUNFO LTDA.
56	SZL-02692	BULDING SERVICES S/C LTDA
57	SZC-16685	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
58	SZL-03790	ZANETTI TERRAPLENAGEM LTDA.
59	B.1773/97	CERAMICA CASA NOVA LTDA
60	ABC-04657	PREFEITURA MUNICIPLA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
61	IZL-01520	CMK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
62	A.6698/98	CONFECCÕES MAGISTER LTDA.
63	SBC-00279	MINISTERIO DA FAZENDA-DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU
64	ABC-05391	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARTHUR NOGUEIRA
65	SZO-69514	ZANETTI TERRAPLENAGEM LTDA.
66	SZL-05483	CONFECCÕES MAGISTER LTDA.

9

*Handwritten signatures and initials.*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.ora.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, movimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-34  
 Data: 08/07/2021 12:18:07  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Seto Digital Tipo Normal C: ALT68425-QMZY;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-6404 - [carto.ia@azevedobastos.not.br](mailto:carto.ia@azevedobastos.not.br)  
<http://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



TJPB

1	SZL-02733	CASFE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
2	SZL-02732	CNTT-CLINICA DE NEFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO ITAUAPE S/C LTDA
3	SZL-02691	BULDING SERVICES S/C

1	SZL-02802	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA
2	IZL-01600	CMK ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA
3	SZL-02735	CMK ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA
4	SZL-02694	BULDING SERVICES S/C LTDA
5	SZL-02736	CAEFE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
6	SZL-02737	CNTT-CLINICA DE NEFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO ITAUAPE S/C LTDA

1	ABC-04316	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL-CTESB
2	SZL-04814	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA
3	SZL-04833	ATLANTICAS HOTEIS



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital: 41770807211378083587-35  
 Data: 08/07/2021 12:54:37  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Selo Digital: Tipo Normal: C. AL 189426-16A6E



Cartório Assessor de São Roque  
 Rua: Presidente Epitácio Paulo - 148  
 Centro - São Roque - SP  
 CEP: 13070-000  
 Valor Anual de 2021: R\$ 1.000,00  
 Titular: [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

TJPB



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://zcvendobastos.not.br/documento/41770807211378083587>

DELEGACIA RECEITA FEDERAL EM TAUBATÉ	007/2007	Execução total da obra de construção do Edifício - Sede da Delegacia da Receita Federal em Taubaté/SP, em concomitância com a elaboração dos respectivos projetos executivos, a ser construído em terreno da União, localizado no Município de Taubaté/SP, conforme detalhamento constante do Projeto Básico.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	127/2008	Execução de obras de construção do Terminal Turístico Rodoviário de Guarulhos
DELEGACIA RECEITA FEDERAL MARILIA	18/2010	Execução total da obra de reforma, reparos, manutenção, modernização e recuperação estrutural do prédio público da Receita Federal em Marília, com projeto executivo.
CENTRO DE INOVAÇÃO EMPREEND. E TECNOLOGIA CIETEC	001/2006	Execução de obras do conjunto arquitetônico do Parque de São Paulo
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	23/2010	Execução das obras de construção de Laboratórios, salas de aula, vestiários, refeitórios, quadra poliesportiva e adaptações na escola Técnica Estadual Prof. Eudécio Luiz Vicente em Adamantina / SP.
PREFEITURA MUNICIPAL GUARULHOS	813/2.0010-SO	Registro de preços para contratação de serviços de reforma, manutenção e conservação do sistema viário urbano, com fornecimento de material e mão de obra especializada para o Município de Guarulhos
FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	05/0725/09/01	Reforma do Prédio Escolar e Construção de Ambientes complementares com fornecimento, instalação, licenciamento e manutenção de elevador na forma de execução indireta, na Escola Paulo Sinna em Santo André - SP
DESA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO	3849/09	Execução de obras e serviços de cercamento de perímetro do parque municipal do Pedroso no Município de Santo André/SP.
DESA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO	3951/09	Execução de obras e serviços de cercamento de perímetro do parque municipal do Embu no Município de Embu das Artes/SP..

e.  
  


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-36  
Data: 08/07/2021 12:18:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68427-8CA7



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3344-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<http://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021, 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DESA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO	3950/66	Ex-ocução de obras e serviços de cercamento de perímetro do parque municipal do Itapericita no Município de Itapericita da Serra/SP.
DESA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO	3954/09	Execução de obras e serviços de cercamento de perímetro do parque municipal do Jacaguava no Município de São Paulo/SP.
MINISTERIO PUBLICO DE SAO PAULO	001481/2009	Execução das obras e serviços de engenharia, visando a implantação de gabinetes e demais áreas de apoio no edifício do Ministério Público de São Paulo.
PREFEITURA MUNICIPAL GUARUJA	063/2009	Contratação de empresa especializada para obras e serviços de construção de Pôrta praia do Periquê.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE	ATA 093/10	Execução de pisos com fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste termo de ata, no edital que a precedeu e em seus anexos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO	70/2010	Construção de uma Unidade Básica de Saúde no bairro São Gabriel, em conformidade com os serviços especificados no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA	007/2009	Execução de obras para ampliação, reforma e adaptação do Hospital Municipal Dr. Valdemar Tebaldi
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE CARAGUATATUBA	175/09	Obras de execução de centros integrados e unidades básicas de saúde nos Bairros Perequê Mirim, Casa Branca e Tinga.
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	402/2007	Execução de obras de reformas nas edificações da FATEC São Paulo.



21



TETO CONSTRUTORA S/A  
CNPJ/MF Nº 13.034.156/0001-35

NIRE Nº 35.300.388.046

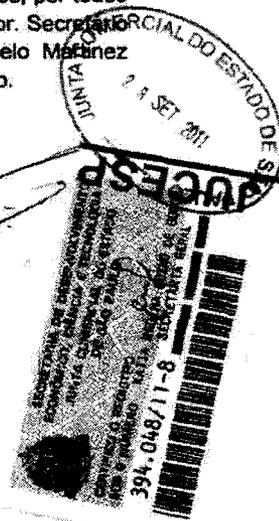
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2011**

**LOCAL, HORARIO:** As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2749, sala 3, Vila Mariana, CEP 04112-002. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. **ORDEM DO DIA:** I) Eleição de Diretor Presidente; II) Alteração de endereço da sede da companhia; III) Assuntos gerais. **DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS,** por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: Elegeram para Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07 com mandato de um ano, o Diretor Presidente ora nomeado declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. II) Aprovado a alteração da sede da companhia que doravante passa à Rua Elizio de Carvalho, 172, Vila São Luis, São Paulo – SP. III) Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria ate a presente data. **ENCERRAMENTO:** A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 01 de setembro de 2011. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. **ASSINATURAS:** Michel Chedid Junior e Marcelo Martinez Lourenço. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Dirutor Presidente LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Presidente da Mesa MICHEL CHEDID JUNIOR

Secretário MARCELO MARTINEZ LOURENÇO



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-38  
Data: 08/07/2021 12:18:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Sete Digital Tipo Normal C: ALT88429-YWX4;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(53) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tutor

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Agencia Distribuidora de Notícias S.A.**  
 Companhia de Propriedade do Estado de São Paulo  
 Rua da Consolação, 1111 - 1º andar - São Paulo, SP - CEP: 01302-900  
 Inscrição Estadual: 132.001.000-0000  
 Inscrição Municipal: 000.000.000-0000  
 CNPJ: 07.000.000/0001-00

... (text obscured by noise) ...

**BANCO PANATIERIANO S.A.**  
 Banco de Crédito e Financiamento  
 Rua da Consolação, 1111 - 1º andar - São Paulo, SP - CEP: 01302-900  
 Inscrição Estadual: 132.001.000-0000  
 Inscrição Municipal: 000.000.000-0000  
 CNPJ: 07.000.000/0001-00

... (text obscured by noise) ...

**BOMOV S/A**  
 Companhia de Propriedade do Estado de São Paulo  
 Rua da Consolação, 1111 - 1º andar - São Paulo, SP - CEP: 01302-900  
 Inscrição Estadual: 132.001.000-0000  
 Inscrição Municipal: 000.000.000-0000  
 CNPJ: 07.000.000/0001-00

... (text obscured by noise) ...

**KMUSPE Empreendimentos Participações S.A.**  
 Companhia de Propriedade do Estado de São Paulo  
 Rua da Consolação, 1111 - 1º andar - São Paulo, SP - CEP: 01302-900  
 Inscrição Estadual: 132.001.000-0000  
 Inscrição Municipal: 000.000.000-0000  
 CNPJ: 07.000.000/0001-00

... (text obscured by noise) ...

**STERNIT S.A.**  
 Companhia de Propriedade do Estado de São Paulo  
 Rua da Consolação, 1111 - 1º andar - São Paulo, SP - CEP: 01302-900  
 Inscrição Estadual: 132.001.000-0000  
 Inscrição Municipal: 000.000.000-0000  
 CNPJ: 07.000.000/0001-00

... (text obscured by noise) ...

**Tela Consultoria S.A.**  
 Companhia de Propriedade do Estado de São Paulo  
 Rua da Consolação, 1111 - 1º andar - São Paulo, SP - CEP: 01302-900  
 Inscrição Estadual: 132.001.000-0000  
 Inscrição Municipal: 000.000.000-0000  
 CNPJ: 07.000.000/0001-00

... (text obscured by noise) ...

**Engenharia S/A**  
 Companhia de Propriedade do Estado de São Paulo  
 Rua da Consolação, 1111 - 1º andar - São Paulo, SP - CEP: 01302-900  
 Inscrição Estadual: 132.001.000-0000  
 Inscrição Municipal: 000.000.000-0000  
 CNPJ: 07.000.000/0001-00

... (text obscured by noise) ...

**Imprensa Oficial**  
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**comunicado**

**Aos Assinantes do Diário Oficial**

A Imprensa Oficial do Estado de São Paulo informa a todos os assinantes que o preço para recebimento do seu rendimento do exemplar do Diário Oficial, em domicílio, é de no máximo 80 horas após a data de edição do jornal.

Atas são produzidas sempre nos seguintes horários e de informação:

... (text obscured by noise) ...



22

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 41770897211378983587-39  
 Data: 08/07/2021 12:54:07  
 Valor Total do Ator: R\$ 4,00  
 Selo Digital Tipo Normal C: AL189430-SKZ7

**Cartório: Azarida Bastos**  
 Rua: ...  
 Inscrição Estadual: ...  
 Inscrição Municipal: ...  
 CNPJ: ...

TJPB

*Handwritten signatures and initials:*  
 F.  
 S.O.  
 P.  
 M.  
 J.  
 R.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO**



**CERTIDÃO Nº 02061/2011**

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da pessoa jurídica **Teto Construtora S.A.**, registrada neste Conselho, sob número 0850360 desde 16 de fevereiro de 2011, protocolizado sob número 18.201, que foram extraídas cópias reprográficas de folhas do processo número F-00515/11, que passam a fazer parte integrante da presente Certidão, referente à Ata da Assembléia Geral Extraordinária da referida pessoa jurídica, datada de 05 de janeiro de 2011, e seu Anexo I, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob número 032.979/11-3, na sessão de 21/01/2011, onde consta no item Deliberações, no item II, o seguinte "... (Aprovada a Inclusão do acervo técnico da empresa **Teto Construções Comércio e Empreendimentos Ltda**, conforme anexo I – Relação de Acervos Técnicos)...".

**CERTIFICAMOS**, mais, que conforme artigo 4º da Resolução número 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, "o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados. Parágrafo único – O Acervo Técnico de uma pessoa jurídica variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores."

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que esta certidão não confere prova de capacidade técnica atestada pela Certidão de Acervo Técnico, regulamentada pela referida Resolução.

São Paulo, SP, 21 de fevereiro de 2011

*(Handwritten signature)*  
**Luis G. Ferreira da Silva**  
 Agente Administrativo / Reg. 4042  
 UGI-SUL/CREA-SP

*(Handwritten signatures)*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/41770807211378083587>

	<b>CARTÓRIO</b>	Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-40		<b>Cartório Azevedo Bastos</b>		
	Data: 08/07/2021 12:18:07	Valor Total do Ato: R\$ 4,66		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br <a href="https://azevedobastos.net.br">https://azevedobastos.net.br</a>		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.ora.br/autenticidade](http://www.cenad.ora.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ, - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://seadigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://zavvedobastos.not.br/documento/41770807211378083587>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-41  
 Data: 08/07/2021 12:54:07  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Gênero Digital: Tipo: Normal C. AL159432-2/CTM.

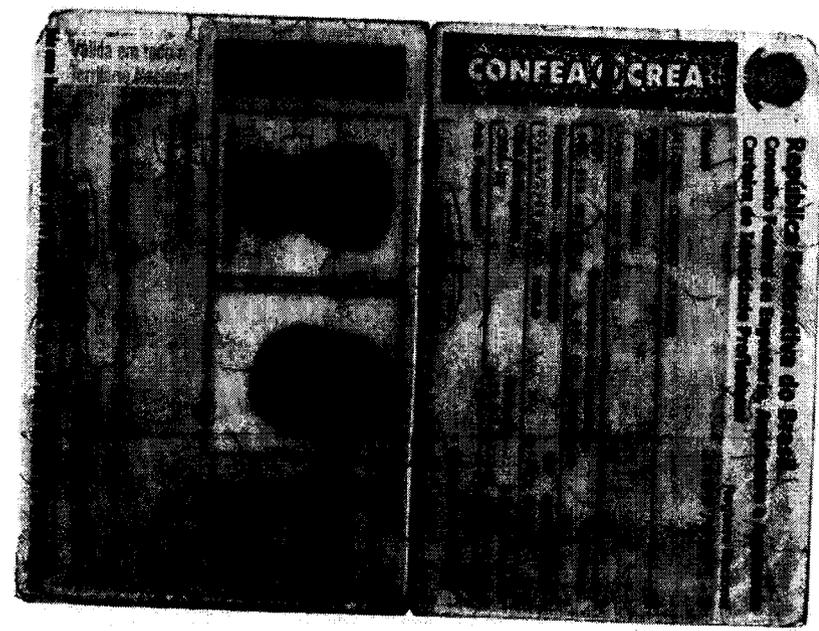


**Cartório Azarvado Bastos**  
 Av. Evadolina Padua Pereira, 199  
 Município: Paraíba - CEP: 51011-000  
 Fone: (31) 3361-4441 - e-mail: [cartorio@azarvado.com.br](mailto:cartorio@azarvado.com.br)  
 Valor Anual do M. Convênio: R\$ 100,00  
 Titular: \_\_\_\_\_



TJPB

*Handwritten signatures and initials:*  
 J  
 P  
 P  
 P  
 P  
 P  
 P  
 P  
 P



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CARTÓRIO DE REGISTRAÇÃO DE AMADOR**  
(Not. Divisões de Licença Civil)

**MICHEL CHERID JUNIOR**

CPF: 08699538800

03/11/1960

**ARRAIS AMADOR E MOTONAUTA**

403A2021007704

10002/2031

Delegacia da Capitania dos Portos - San Sebastian | 08/02/2021

8295496 - SSP/SP

74739799868539198845789148339490139

**PROIBIDO PLASTIFICAR**



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-2  
 Data: 08/07/2021 12:16:07  
 Valor Total do Ator: R\$ 4,00  
 Selo Digital Tipo Normal C: AL789439-6S7R



06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Descevaldo Bastos Passos - 1146  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-4444 - cartorio@azevedobastos.mp.br  
 http://azevedobastos.com.br



Valor Assinado: R\$ 4,00  
 Tabela

TJPB



*Handwritten notes and signatures:*  
 @  
 r  
 r  
 r  
 r

*Handwritten mark:*  
 2



confira os dados do ato em: <https://sealodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41770907211378083587>

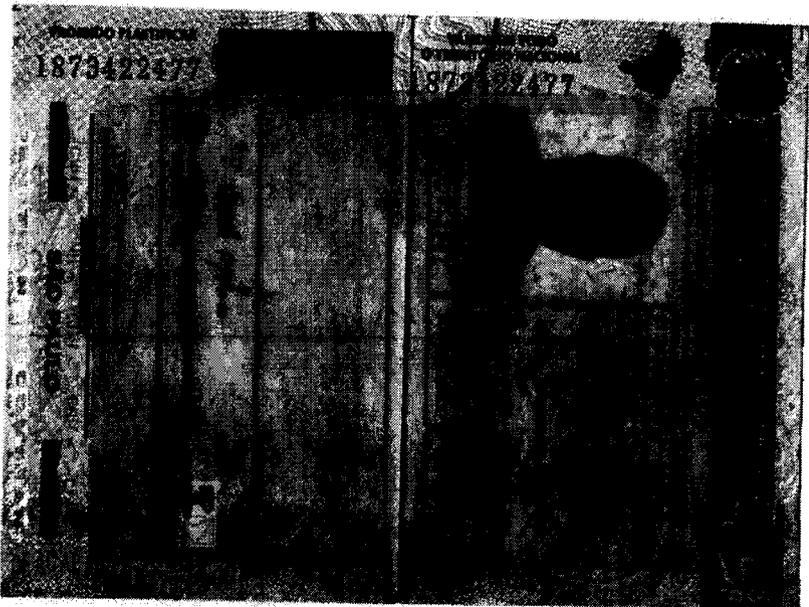
**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 41770907211378083587-43  
Data: 08/07/2021 12:54:39  
Valor Total de Abor: R\$ 4,00  
São Digital Tip: Normal C. AL100434-GSTP



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Dutra, 100  
Bairro: Centro - São José do Bonfim - PB  
(51) 3241-1441 - (51) 3241-1442  
www.azevedobastos.net.br

TJPB



*Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature that appears to be 'Marcelo Timoteo de Oliveira' and several smaller initials.*



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://sedigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-44  
Data: 08/07/2021 12:54:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
São Digital Tipo: Normal C. AL189435-V390:



CUI 06874

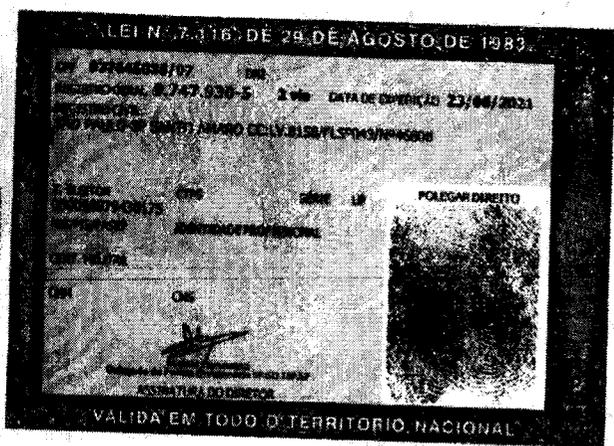
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Prudentina Paulista, Frente - 1160  
Bairro Oura Esperança, Jd. Oura Esperança - 191  
(15) 3244-1111 - [azevedobastos@azevedobastos.net.br](mailto:azevedobastos@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de R. Cavacoari  
TJPB

TJPB



*(Handwritten signatures and initials)*



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticacao](http://www.cenad.org.br/autenticacao). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artíquo 22.

TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.156/0001

NIRE Nº 35.300.336.046

JUCESP PROTOCOLO  
0.753.185/18-0



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA

REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2018



**LOCAL, HORARIO:** As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Elizio de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **PRESEÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 8.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente Michel Chedid Junior, Secretário Marcelo Martinez Lourenço. **ORDEM DO DIA:** I) Reeleição da Diretoria; II) Inclusão de atividades no objeto social; III) Assuntos gerais. I) **DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS,** por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086.955.588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; II) Incluir as seguintes atividades no objeto social:

CNAE	ATIVIDADE
4211-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0-00	Construção de obras-de-artes especiais;
4213-8-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4291-0-00	Obras portuárias, marítimas e fluviais;
4292-8-01	Montagem de estruturas metálicas;
4299-5-99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
4311-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4312-6-00	Perfurações e sondagens;
4313-4-00	Obras de terraplenagem;
4319-3-00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
4321-5-00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3-01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3-02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração;
4322-3-03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
4330-4-01	Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4-02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

*[Handwritten signatures and initials]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-45  
 Data: 08/07/2021 12:18:08  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT66436-7KAT;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3444-5494 - cartorio@azevedobastos.com.br  
<https://azevedobastos.com.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	material;
4330-4-03	Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4-04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4-05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4-99	Outras obras de acabamento da construção;
4391-6-00	Obras de fundações;
4399-1-03	Obras de alvenarias;
4399-1-05	Perfuração e construção de poços de água;
7112-0-00	Serviços de engenharia;
7732-2-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Em razão dessa modificação, o objeto social passa a ter a seguinte redação: construção de obras de engenharia civil por conta própria ou de terceiros, compra e venda de imóveis, desmembramentos, Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-artes especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Obras de alvenarias; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. III) Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data. ENCERRAMENTO: A ata foi lida e aprovada, unanimemente e, após, por todos assinada. São Paulo, 26 de Junho de 2018. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. ASSINATURAS: Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente

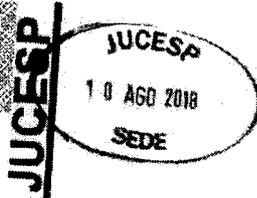
LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Diretor Executivo

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO

Presidente da Mesa

MICHEL CHEDID JUNIOR



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenar.nra.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-48  
Data: 08/07/2021 12:18:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66437-2WZ9



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular





TETO CONSTRITORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.156/0001

NIRE Nº 35.300.988.046

JUCESP PROTOCOLO  
0.635.440/19-2



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA

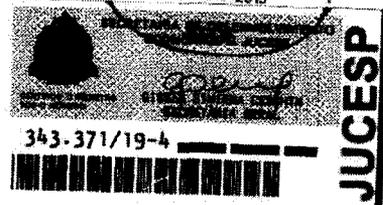
REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2019

**LOCAL, HORARIO:** As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Elizio de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. **ORDEM DO DIA:** I) Reeleição da Diretoria; II) Assuntos gerais. I) **DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS,** por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086.955.588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; II) **ENCERRAMENTO:** A ata foi lida e aprovada, unanimemente e, após, por todos assinada. São Paulo, 03 de Junho de 2019. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. **ASSINATURAS:** Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Diretor Executivo MARCELO MARTINEZ LOURENÇO

Presidente da Mesa MICHEL CHEDID JUNIOR



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-48  
 Data: 08/07/2021 12:16:08  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,65  
 Seto Digital Tipo Normal C: ALT69439-EY3P;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS PÚBLICAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis nº 100/2020 CNU - artigo 22.

... continuará de Air de AGOE realizada em 30/04/2019 de Goodman II Empreendimentos Imobiliária S.A. ... requerido, deve ser devolvida ao Tribunal Arbitral a sua estabelecida ou já estabelecida, conforme ... processo, que sempre originou a perda do objeto e a consequente extinção do processo arbitral, ... do processo em decisão parcial ou total do Tribunal Arbitral. Para os meios indicados acima, as partes devem ... no ato de prolação do laudo arbitral, em um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua ... a parte interessada e o requerido o quanto vier a ser determinado em decisão de arbitragem ou a ... em 5 (cinco) dias, a contar da publicação da decisão, para que apresente as razões e o pedido ... e o requerido, a menos que seja acordado de forma diversa pelas partes ou estipulado por lei, ...

**Teto Construtora S/A**  
 CNPJ/MF nº 07.945.389/00-01 - NIRE 53.200.191.890

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 17/06/2019  
 Data, Hora e Local: 17/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 Presidente: Nelson Cardozo Franco, Secretário: Nelson Cardozo Franco, ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 17/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 17/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 17/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...

**Harmonia Corretora de Seguros S.A. =**  
 CNPJ/MF nº 04.384.200/0001-70 - NIRE 53.200.191.890

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 17/06/2019  
 Data, Hora e Local: 17/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 Presidente: Nelson Cardozo Franco, Secretário: Nelson Cardozo Franco, ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 17/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 17/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 17/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...

**Eldorado Celulose S.A.**  
 CNPJ/MF nº 07.401.698/0001-58 - NIRE 53.200.444.728

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 18 de junho de 2019  
 Data, Hora e Local: 18/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 Presidente: Nelson Cardozo Franco, Secretário: Nelson Cardozo Franco, ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 18/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 18/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 18/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...

**Medicina Empreendedorismo e Participações S.A.**  
 CNPJ/MF nº 20.242.820/0001-16

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 18 de junho de 2019  
 Data, Hora e Local: 18/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 Presidente: Nelson Cardozo Franco, Secretário: Nelson Cardozo Franco, ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 18/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 18/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 18/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...

**Saim Brasil Participações S.A.**  
 CNPJ/MF nº 18.061.652/0001-61 - NIRE 53.300.460.871

Ata de Reunião do Conselho de Administração de 20/06/2019  
 Data, Hora e Local: 20/06/2019, às 17h00, na sede social do SAIM Brasil Participações S.A., Rua ...  
 Presidente: Nelson Cardozo Franco, Secretário: Nelson Cardozo Franco, ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 20/06/2019, às 17h00, na sede social do SAIM Brasil Participações S.A., Rua ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 20/06/2019, às 17h00, na sede social do SAIM Brasil Participações S.A., Rua ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 20/06/2019, às 17h00, na sede social do SAIM Brasil Participações S.A., Rua ...

**Embraport - Empresa Brasileira de Terminals Portuários S.A.**  
 CNPJ/MF nº 08.935.010/0001-98 - NIRE 53.303.157.109

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 20/06/2019  
 Data, Hora e Local: 20/06/2019, às 14h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 Presidente: Nelson Cardozo Franco, Secretário: Nelson Cardozo Franco, ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 20/06/2019, às 14h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 20/06/2019, às 14h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 20/06/2019, às 14h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...

**Harmonia Corretora de Seguros S.A. =**  
 CNPJ/MF nº 04.384.200/0001-70 - NIRE 53.200.191.890

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 20/06/2019  
 Data, Hora e Local: 20/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 Presidente: Nelson Cardozo Franco, Secretário: Nelson Cardozo Franco, ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 20/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 20/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 20/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...

**Companhia Agropecuária Cincomar S.A.**  
 CNPJ/MF nº 45.716.650/0001-52 - NIRE 53.200.952.624

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 20/06/2019  
 Data, Hora e Local: 20/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 Presidente: Nelson Cardozo Franco, Secretário: Nelson Cardozo Franco, ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 20/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 20/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 20/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...

**Cipitex Participações Societárias S.A.**  
 CNPJ/MF nº 07.678.872/0001-38 - NIRE 53.200.020.107

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 20/06/2019  
 Data, Hora e Local: 20/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 Presidente: Nelson Cardozo Franco, Secretário: Nelson Cardozo Franco, ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 20/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 20/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 20/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...

**TRISUL TRISUL S.A.**  
 CNPJ/MF nº 08.811.000/0001-27 - NIRE 53.303.241.827

Ata de Reunião do Conselho de Administração de 20/06/2019  
 Data, Hora e Local: 20/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 Presidente: Nelson Cardozo Franco, Secretário: Nelson Cardozo Franco, ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 20/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 20/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 20/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...

**BR Insurance Consultoria em Benefícios e Corretora de Seguros Ltda.**  
 CNPJ/MF nº 14.870.680/0001-45

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 20/06/2019  
 Data, Hora e Local: 20/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 Presidente: Nelson Cardozo Franco, Secretário: Nelson Cardozo Franco, ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 20/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 20/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 20/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...

**FAF INVESTIMENTOS S/A**  
 CNPJ/MF nº 24.115.960/0001-18 - NIRE 53.200.454.264

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 20/06/2019  
 Data, Hora e Local: 20/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 Presidente: Nelson Cardozo Franco, Secretário: Nelson Cardozo Franco, ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 20/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 20/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...  
 O Conselho de Administração, em reunião convocada para o dia 20/06/2019, às 10h00, na sede social do Conselho de Administração, Rua ...



27

*[Handwritten signatures and initials]*

TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.156/0001-35

NIRE Nº 35.300.368.046

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2020

**LOCAL, HORARIO:** As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Elizio de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **PRESEÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. **ORDEM DO DIA:** I) Reeleição da Diretoria; II) Assuntos gerais. I) **DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS,** por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086,955,588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; II) **ENCERRAMENTO:** A ata foi lida e aprovada, unanimemente e, após, por todos assinada. São Paulo, 14 de Maio de 2020. Presidente Michel Chedid Junior, Secretário Marcelo Martinez Lourenço. **ASSINATURAS:** Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

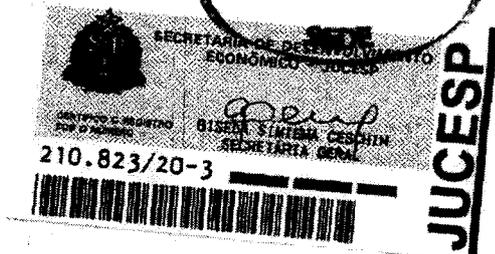
Diretor Executivo

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO

Presidente da Mesa

MICHEL CHEDID JUNIOR

CONVENIO  
ACSP-100



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-50  
Data: 08/07/2021 12:18:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66441-49ZY;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(53) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Vêber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, movimento nº 100/2020 C.N.J. - artigo 22.



TETO CONSTRUTORA S/A

JUCESP PROTOCOLO  
0.236.724/21-6

CNPJ/MF Nº 13.034.156/0001-35



NIRE Nº 35.300.388.046

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2021**

**LOCAL, HORARIO:** As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Elizio de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**. Secretário **Marcelo Martinez Lourenço**. **ORDEM DO DIA:** I) Alteração de endereço da sede da companhia; II) Assuntos gerais. I) **DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS**, O Diretor Presidente o Sr. **LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, residente a Av. Giovanni Gronchi, 6675 apto 2 B, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP: 05724-005, o Diretor Executivo o Sr. **MARCELO MARTINEZ LOURENÇO**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, residente a Rua Filipinas, 152 ap 123, Alto da Lapa, São Paulo, SP, CEP: 05083-120, e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. **Michel Chedid Junior**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086.955.588-00, residente a Rua Silvia Celeste de Campos, 622, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP, CEP: 05462-010, Aprovaram a alteração da sede da companhia que doravante passa a ser na Rua Giulio Romano, 80, Rio Pequeno, São Paulo – SP, CEP: 05358-090; II) **ENCERRAMENTO:** A ata foi lida e aprovada, unanimemente e, após, por todos assinada. São Paulo, 05 de Março de 2021. Presidente **Michel Chedid Junior**. Secretário **Marcelo Martinez Lourenço**. **ASSINATURAS:** Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço, Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente

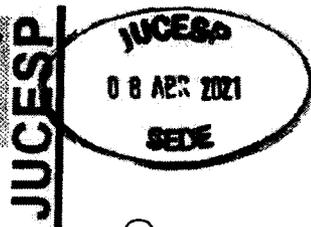
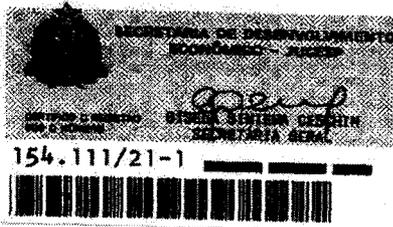
**LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA**

Diretor Executivo

**MARCELO MARTINEZ LOURENÇO**

Presidente da Mesa

**MICHEL CHEDID JUNIOR**



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-52  
 Data: 08/07/2021 12:48:08  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT68443-074C

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Branave S/A - Transportes Fluviais**

CNPJ 03.023.738/0001-11

**Senhor:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**Senhora:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

ATIVO	2020	2019	2018
Capital Social	228	283	283
Reservas	40.250	3.425	155
TOTAL DO BALANÇO PATRIMONIAL	40.478	3.708	155
Passivo			
Proveitos e contribuições a receber	1.489	1.489	1.489
TOTAL DO PASSIVO	1.489	1.489	1.489
Resultado líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Lucro líquido	972.026	989.891	972.026
TOTAL DO RESULTADO LÍQUIDO	2.475.477	2.481.891	2.481.891
TOTAL DO ATIVO	2.475.477	2.481.891	2.481.891

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

**Nota 1 - Composição do Resultado Líquido:**

2020	2019	2018	
Resultado líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido líquido líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977

**Nota 2 - Composição do Resultado Líquido:**

2020	2019	2018	
Resultado líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido líquido líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977

**Nota 3 - Composição do Resultado Líquido:**

2020	2019	2018	
Resultado líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido líquido líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977

**Nota 4 - Composição do Resultado Líquido:**

2020	2019	2018	
Resultado líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido líquido líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977

**Nota 5 - Composição do Resultado Líquido:**

2020	2019	2018	
Resultado líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido líquido líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977

**Nota 6 - Composição do Resultado Líquido:**

2020	2019	2018	
Resultado líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido líquido líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977

**Nota 7 - Composição do Resultado Líquido:**

2020	2019	2018	
Resultado líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido líquido líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977

**Nota 8 - Composição do Resultado Líquido:**

2020	2019	2018	
Resultado líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido líquido líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977

**Nota 9 - Composição do Resultado Líquido:**

2020	2019	2018	
Resultado líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977
Resultado líquido líquido líquido líquido líquido	1.492.977	1.492.977	1.492.977



**Telo Construtora S/A**

CNPJ nº 13.001.990/0001-35 - NIRE nº 26.200.328.048

**Local:** Florianópolis, em 24 de dezembro de 2020.

**Assessoria:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**Senhor:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**Senhora:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**BANCO CSF S.A.**

N.º 15 nº 06.300.334.710 - CNPJ/ME nº 06.337.249/0001-50

**Local:** São Paulo, em 24 de dezembro de 2020.

**Assessoria:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**Senhor:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**Senhora:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**SEGUROS SURA S.A.**

CNPJ nº 33.026.800/0001-27 - NIRE 35.300.023.214

**Local:** São Paulo, em 24 de dezembro de 2020.

**Assessoria:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**Senhor:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**Senhora:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**Ares 1 Participações S.A.**

CNPJ nº 27.226.750/0001-72 - NIRE 33.300.501.942

**Local:** São Paulo, em 24 de dezembro de 2020.

**Assessoria:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**Senhor:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**Senhora:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**Intergramax Brasil Participações S.A.**

CNPJ nº 21.000.380/0001-43 - NIRE 35.300.471.308

**Local:** São Paulo, em 24 de dezembro de 2020.

**Assessoria:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**Senhor:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**Senhora:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**Cha Transportes S/A**

CNPJ nº 21.000.380/0001-43 - NIRE 35.300.471.308

**Local:** São Paulo, em 24 de dezembro de 2020.

**Assessoria:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**Senhor:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**Senhora:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**ARC Holding S/A**

CNPJ nº 27.226.750/0001-72 - NIRE 33.300.501.942

**Local:** São Paulo, em 24 de dezembro de 2020.

**Assessoria:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**Senhor:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**Senhora:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**Siderúrgica São Joaquim S/A**

CNPJ/ME nº 45.385.541/0001-51 - NIRE nº 35.300.026.250

**Local:** São Paulo, em 24 de dezembro de 2020.

**Assessoria:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**Senhor:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**Senhora:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**Financelira Itau CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento**

CNPJ nº 06.861.080/0001-30 - NIRE 35.300.222.452

**Local:** São Paulo, em 24 de dezembro de 2020.

**Assessoria:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**Senhor:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**Senhora:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Cachoeira**

CNPJ nº 50.453.703/0001-43

**Local:** São Paulo, em 24 de dezembro de 2020.

**Assessoria:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**Senhor:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**Senhora:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**Olimpia Promoção e Serviços S.A.**

CNPJ 03.473.260/0001-98 - NIRE 35.300.051.121

**Local:** São Paulo, em 24 de dezembro de 2020.

**Assessoria:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**Senhor:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**Senhora:** Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que estão submetidas a auditoria independente realizada nos termos da legislação vigente.

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 417708721137083587-33

Data: 08/07/2021 12:16:08

Valor Total do Ato: R\$ 4,85

Selo Digital Tipo Normal C: A189444-CA11

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Dutra, 129 - Jd. Primavera - São Paulo - SP

CEP: 05060-000 - Fone: (11) 2508-8200

www.azevedobastos.com.br

TJPB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/417708721137083587>

Página do Diário Oficial certificada pelo Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 28/04/2021 08:37:25.

Assinatura digital: *[Handwritten Signature]*

TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.156/0001-35

NIRE Nº 35.300.388.046

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2021

**LOCAL, HORARIO:** As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Giulio Romano, 80, em São Paulo, SP. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. **ORDEM DO DIA:** I) Reeleição da Diretoria; II) Tomar ciência da inclusão do acervo técnico da empresa cindida TETO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, cuja razão social passou a ser TETO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., III) Assuntos gerais. **I) DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS,** por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086,955,588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; II) Aprovada a inclusão do acervo técnico da empresa TETO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, cuja razão social passou a ser TETO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, conforme "ANEXO I - RELAÇÃO DE ACERVOS TÉCNICOS"; III) ENCERRAMENTO: A ata foi lida e aprovada, unanimemente e após, por todos assinada. São Paulo, 08 de Abril de 2021. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. **ASSINATURAS:** Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA



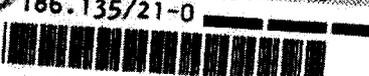
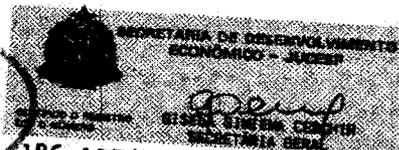
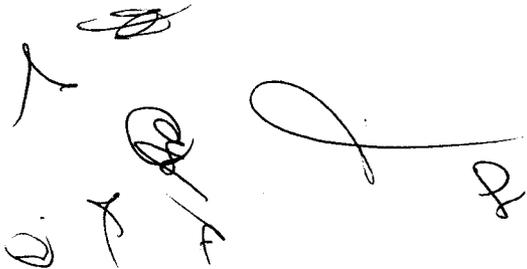
Diretor Executivo

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO



Presidente da Mesa

MICHEL CHEDID JUNIOR



JUCESP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-54  
Data: 08/07/2021 12:16:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Seto Digital Tipo Normal C: ALT68445-PYF3;



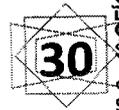
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-2404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**  


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.canad.org.br/autenticidade](http://www.canad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, movimento nº 100/2020 CNJ - artico 22.

**TETO CONSTRUTORA S/A**  
**CNPJ/MF Nº 13.634.156/0001-35**  
**NIRE Nº 35.300.388.046**



**TERMO DE POSSE**  
**REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2021**

Pelo presente termo, é dada posse aos Srs. Membros da Diretoria conforme eleição realizada em assembléia de sócios, da sociedade TETO CONSTRUTORA S/A, nos seguintes termos:

Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, residente a Av. Giovanni Gronchi, 6675 apto 2 B, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP: 05724-005,

Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, residente a Rua Filipinas, 152 ap 123, Alto da Lapa, São Paulo, SP, CEP: 05083-120,

Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086.955.588-00, residente a Rua Silvia Celeste de Campos, 622, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP, CEP: 05462-010.

Ambos exercerão o mandato pelo período de um ano, e declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002

**LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA**  
Diretor Presidente

*Ma b M Lo*  
**MARCELO MARTINEZ LOURENÇO**  
Diretor Executivo

*[Signature]*  
**MICHEL CHEDID JUNIOR**  
Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios

*[Handwritten signatures and initials]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-55  
Data: 08/07/2021 12:18:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AL165446-02BN



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1489  
Bairro dos Búzios, João Pessoa - PB  
65 3244-2404 | [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br) | [www.azevedobastos.net.br](http://www.azevedobastos.net.br)



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## ANEXO I - RELAÇÃO DE ACERVOS TÉCNICOS

**CENTRO DE ACERVO TÉCNICO DA EMPRESA TETO CONSTRUTORA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ACERVO EM NOME DA TETO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - MICHEL CEBELDI JUNIOR CREA 06015-0/746**

Nº	EMPRESA	IDENTIFICADOR	DESCRIÇÃO
1	P.M DE CARAGUATATUBA	2620140008101.	EXECUTOU PARA ESTA PREFEITURA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL- CIDE, LOCALIZADO NA AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 1109, BAIRRO DO TINGA.
2	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA- ADAMANTINA	2620120011032.	CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL- CIDE, LOCALIZADO, RUA, JOSE PEDRO DE OLIVEIRA BARBOSA 803 CEP: 11663-660- CASA BRANCA.
3	P.M DE SANTA ISABEL	2620120003399.	CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL- CIDE.
4	P.M DE SANTA ISABEL	2620120007045.	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE LABORATORIOS, SALAS DE AULA, VESTIARIOS, REFEITÓRIOS, QUADRA POLIESPORTIVA E ADAPTAÇÕES NA ESCOLA TECNICA ESTADUAL PROF. EUDECIO LUIZ VICENTE NO MUNICIPIO DE ADAMANTINA/SP
5	P.M DE SANTA ISABEL	2620120007041.	SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E EM PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS E CONVENIADOS
6	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	2620120005176.	EXECUTOU OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA FERNANDO LOPES -SANTA ISABEL- SÃO PAULO- SP
7	CIETEC INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	2620130004157.	REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA PREFEITURA PARA A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, AV: REPUBLICA, S/Nº - CENTRO - SANTA ISABEL
8	P.M DE GUARULHOS	2620120001395.	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE GABINETES E DEMAIS ÁREAS DE APOIO EM EDIFÍCIO DO MINISTERIO PUBLICO.
9	P.M DE DA ESTANCIA BALNEARIA DE ILHABELA	2620130012108.	EXECUTOU OBRAS DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO DO PARQUE DE SÃO PAULO LOCALIZADO NA AV. PROFESSOR LINEU PRESTES Nº 2242 - EM SÃO PAULO- SP.
10	VK DRILLER EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.	2620130003327.	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PISO INTERTRAVADO E DRENAGEM PARA ESTACIONAMENTO NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11	DERSA- DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A	2620120003398.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, RELATIVOS A REURBANIZAÇÃO DA AV. PRINCESA ISABELA- FASE II.
12	DERSA- DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A	2620120003402.	EXECUTOU OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA FABRICA VK DRILLER SITUADA NA ESTRADA DA FAZENDINHA, 2149, MUNICIPIO DE CARAPICUÍBA
13	DERSA- DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A	2620120003401.	SERVIÇOS DE CERCAMENTO DOS PARQUES MUNICIPAIS DO PEDROSO, DE ITAPECERICA, EMBU E DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, ENOMINADAS : BORORÉ, ITAIM, JACEGUAVA E VARGINHA, LOTE IV
14	DERSA- DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A	2620120003400.	SERVIÇOS DE CERCAMENTO DOS PARQUES MUNICIPAIS DO PEDROSO, DE ITAPECERICA, EMBU E DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, DENOMINADAS : BORORÉ, ITAIM, JACEGUAVA E VARGINHA, LOTE III
15	PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE	2620120001401	SERVIÇOS DE CERCAMENTO DOS PARQUES MUNICIPAIS DO PEDROSO, DE ITAPECERICA, EMBU E DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, DENOMINADAS : BORORÉ, ITAIM, JACEGUAVA E VARGINHA, LOTE I
16	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	2620120003390	SERVIÇOS DE CERCAMENTO DOS PARQUES MUNICIPAIS DO PEDROSO, DE ITAPECERICA, EMBU E DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, DENOMINADAS : BORORÉ, ITAIM, JACEGUAVA E VARGINHA, LOTE II
17	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA	2620120011552	REFORMA E READEQUAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL EM DIVERSAS DEPENDENCIAS SITUADAS NO TERREO, PRIMEIRO E SEGUNDO PAVIMENTOS
18	CENTRO ESTADUAL EDUC TECNOL PAULA SOUZA	2620120001411.	EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE GABINETES E DEMAIS ÁREAS DE APOIO.
19	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	2620130013450	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR TEBALDI NA CIDADE DE AMERICANA SP
20	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	2620130013473	EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NAS EDIFICAÇÕES DO CAMPUS DA FATEC SÃO PAULO
21	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FINE	2620150009207	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM
22	PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE	2620160009631	EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO PARA CONTENÇÃO DE TALUDE
23	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TAUBATÉ	2620190001204	EXECUÇÃO DE REFORMA NO EE JOSE CHALUPPE E EE JD SÃO BERNARDO
			CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO DE PERÍODO INTEGRAL - EPI - SÍTIO DO CAMPO - PRAIA GRANDE - SÃO PAULO
			CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE TAUBATÉ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, movimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587>



**Cartório**  
 Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-56  
 Data: 08/07/2021 12:18:09  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT68447-R1H2



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estudos, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular





**CERTIDÃO DE SERVIÇO EXECUTADO CONSTA NA ÚLTIMA PÁGINA DO RESUMO DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - COMERCIO E DESENVOLVIMENTO SIDA - SIDA 001 COMERCIO SIDA 001/2020**

ITEM	ORGÃO	ATESTADO	DESCRIÇÃO
1	P.M DE GUARULHOS	SZS-04027	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL TURISTICO RODOVIARIO DE GUARULHOS
2	ZANETTI TERRAPLENAGEM	2620140006835	EXECUTOU DIVERSOS SERVIÇOS E LOGISTICA DE TRAFEGO NO MUNICIPIO DE SOROCABA



**CERTIDÃO DE SERVIÇO EXECUTADO CONSTA NA ÚLTIMA PÁGINA DO RESUMO DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - COMERCIO E DESENVOLVIMENTO SIDA - SIDA 001 COMERCIO SIDA 001/2020**

ITEM	ORGÃO	ATESTADO	DESCRIÇÃO
1	P.M DE CARAGUATATUBA	2620140013263	EXECUTOU PARA ESTA PREFEITURA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL- CIDE, LOCALIZADO NA AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 1109, BAIRRO DO TINGA. CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL- CIDE, LOCALIZADO, RUA: JOSE PEDRO DE OLIVEIRA BARBOSA 805 CEP: 11663-460- CASA BRANCA. CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL- CIDE.

DIRETOR PRESIDENTE LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

*Luiz Fernando Palma da Fonseca*

DIRETOR EXECUTIVO MARCELO MARTINEZ LOURENÇO

*Marcelo Martinez Lourenço*

PRESIDENTE DA MESA MICHEL CHEDD JUNIOR

*Michel Chedd Junior*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-57  
 Data: 08/07/2021 12:16:09  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT65448-MY60;

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Paulo - 3149  
 Bairro dos Bastos, João Pessoa - PB  
 (83) 3344-4104 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://www.azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1-0-FIC-000E  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TETO CONSTRUTORA S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TETO CONSTRUTORA S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TETO CONSTRUTORA S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 14:09:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TETO CONSTRUTORA S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

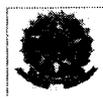
**1Código de Autenticação Digital:** 41770807211378083587-1 a 41770807211378083587-58

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

000c5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf3876dfe1b78c1e3b22b7060469e73032c9d31c92ba39d935d51511162d98b0941099a8bc185bf61b231c13b919438259814cd5be8cb45877d577



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, some with arrows pointing to specific parts of the document.

TÊTO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.15E/0001-35

NIRE Nº 35.300.368.046

JUCESP PROTOCOLO  
0.301.546/22-8



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2022**

**LOCAL, HORARIO:** As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Giulio Romano, 80, em São Paulo, SP. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**. Secretário **Marcelo Martinez Lourenço**. **ORDEM DO DIA:** I) Reeleição da Diretoria; II) Assuntos gerais. I) **DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. **LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. **MARCELO MARTINEZ LOURENÇO**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. **Michel Chedid Junior**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086,955,588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; II) **ENCERRAMENTO:** A ata foi lida e aprovada, unanimemente e, após, por todos assinada. São Paulo, 16 de Março de 2022. Presidente **Michel Chedid Junior**. Secretário **Marcelo Martinez Lourenço**. **ASSINATURAS:** Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente

**LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA**

Diretor Executivo

**MARCELO MARTINEZ LOURENÇO**

Presidente da Mesa

**MICHEL CHEDID JUNIOR**

JUCESP  
29 MAR 2022

**TABELÃO DE NOTAS**  
RUA REGO FREITAS 133 - SÃO PAULO  
AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA RESPOSTANDO  
EXTRAIÇÃO PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL  
A MIM APRESENTADO, DO LUIZ DDUU FE.

04 ABR 2022

S.P.

**AUTENTICAÇÃO**  
NILSON D...  
ESCREVA...  
AU1061AW023430

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

SECRETARIA GERAL

161.137/22-2

JUCESP



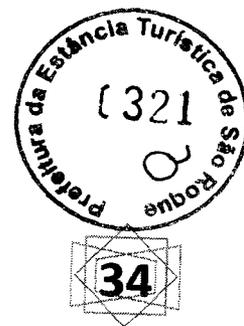
TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.155/0001-35

NIRE Nº 35.300.388.046

TERMO DE POSSE

REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2022



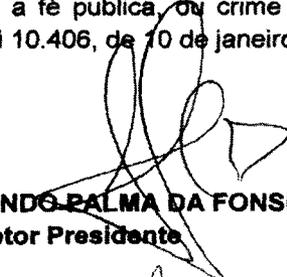
Pelo presente termo, é dada posse aos Srs. Membros da Diretoria conforme eleição realizada em assembléia de sócios, da sociedade TETO CONSTRUTORA S/A, nos seguintes termos:

Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, residente a Av. Giovanni Gronchi, 6675 apto 2 B, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP: 05724-005,

Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, residente a Rua Filipinas, 152 ap 123, Alto da Lapa, São Paulo, SP, CEP: 05083-120,

Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086.955.588-00, residente a Rua Silvia Celeste de Campos, 622, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP, CEP: 05462-010.

Ambos exercerão o mandato pelo período de um ano, e declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002

  
**LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA**  
Diretor Presidente

  
**MARCELO MARTINEZ LOURENÇO**  
Diretor Executivo

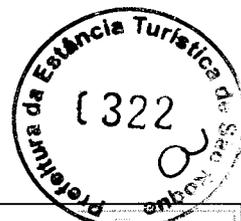
  
**MICHEL CHEDID JUNIOR**  
Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios

**TABELAÇÃO**  
RUA REGO FREITAS 153  
AUTENTICA PRESENTE COM O REPRO-  
DUZIDO POR MIM APRESENTADO. DO QUE DOU PL.

S.P. 04 ABR 2022

**LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA**  
ESCREVE  
VALDO SOMMER  
11/22  
AUTENTICAÇÃO  
AU1051AW022447

e.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

**Entidade:** TETO CONSTRUTORA S/A  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 13.034.156/0001-35  
**Número de Ordem do Livro:** 7  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TETO CONSTRUTORA S/A
NIRE	35300388046
CNPJ	13.034.156/0001-35
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Balancetes
Município	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5664

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TETO CONSTRUTORA S/A
Natureza do Livro	Livro Balancetes
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5664
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.DC.60.30.56.89.AD.44.95.79.B6.C1.50.3A.F9.CD.36.0A.08.CF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35300388046	<b>CNPJ</b> 13.034.156/0001-35
<b>NOME EMPRESARIAL</b> TETO CONSTRUTORA S/A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Balancetes	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 7
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> C9.DC.60.30.56.89.AD.44.95.79.B6.C1.50.3A.F9.CD.36.0A.08.CF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	13910959873	NILSON APARECIDO SEVERINO:13910959873	755803126694443178 765490603564869828 41	28/09/2020 a 28/09/2023	Não
Diretor	10171536800	MARCELO MARTINEZ LOURENCO:10171536800	143943141781183057 6	21/09/2018 a 20/09/2021	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	13910959873	NILSON APARECIDO SEVERINO:13910959873	755803126694443178 765490603564869828 41	28/09/2020 a 28/09/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

C9.DC.60.30.56.89.AD.44.95.79.B6.C1.  
50.3A.F9.CD.36.0A.08.CF-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2021 às 11:01:51

70.8E.7C.B2.7F.AE.32.B2  
EE.95.C2.91.D7.E1.56.3F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TETO CONSTRUTORA S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.034.156/0001-35

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### Demonstrativo do Resultado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ 104.924,96	R\$ 117.482,91
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 104.924,96	R\$ 117.482,91
RECEITA LIQUIDA		R\$ 23.112.949,62	R\$ 22.255.558,36
(-) DESPESAS		R\$ (23.008.024,66)	R\$ (22.138.075,45)
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 25.715.200,50	R\$ 23.535.987,96
(-) IMP. INC. S/SERVICO/VENDAS		R\$ (2.602.250,88)	R\$ (1.280.429,60)
(-) CUSTO DE MATERIAIS		R\$ (16.191.782,15)	R\$ (15.118.454,43)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (2.602.541,02)	R\$ (2.902.326,12)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (762.956,58)	R\$ (1.117.720,19)
(-) OUTRAS DESP. COM PESSOAL			R\$ (7.553,95)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (855.341,39)	R\$ (1.031.277,37)
(-) OUTRAS GASTOS		R\$ (325.421,18)	R\$ (798.304,63)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (2.188.402,50)	R\$ (1.020.894,34)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (81.579,84)	R\$ (141.544,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.DC.60.30.56.89.AD.44.95.79.B6.C1.50.3A.F9.CD.36.0A.08.CF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



*[Handwritten signatures and initials]*

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TETO CONSTRUTORA S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.034.156/0001-35

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

## Demonstrativo do Resultado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 14.675.968,64	R\$ 15.901.739,79
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 3.571.122,65	R\$ 4.748.914,80
CAIXA		R\$ 64.986,82	R\$ 38.077,88
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 111.083,28	R\$ 49.459,86
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 91.024,14	R\$ 91.024,14
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.245.659,84	R\$ 2.637.879,20
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 811.345,99	R\$ 910.310,30
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR		R\$ 247.022,58	R\$ 247.022,58
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 775.140,82
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 11.104.845,99	R\$ 11.152.824,99
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 5.862.000,00	R\$ 5.909.979,00
(-) (-) DEPREC.AMORTIZ.E EXAUSTAO ACUMULADA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DIREITO DE USO E MARCAS		R\$ 5.227.420,00	R\$ 5.227.420,00
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS		R\$ 15.425,99	R\$ 15.425,99
<b>PASSIVO</b>		R\$ 14.675.968,64	R\$ 15.901.739,79
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 394.973,56	R\$ 1.503.261,80
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 198.273,53	R\$ 209.363,43
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 90.040,79	R\$ 694.470,20
CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 61.404,82	R\$ 482.150,11
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 45.254,42	R\$ 117.277,97
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		R\$ 14.280.995,08	R\$ 14.398.477,99
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>		R\$ 14.000.000,00	R\$ 14.000.000,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>		R\$ 280.995,08	R\$ 398.477,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.DC.60.30.56.89.AD.44.95.79.B6.C1.50.3A.F9.CD.36.0A.08.CF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

2TM Participações S.A.

CNPJ 29.043.070/0001-09

Dem demonstrações contábeis - Exercícios encerrados em 31/12/2020 e 2019 (em milhares de reais)

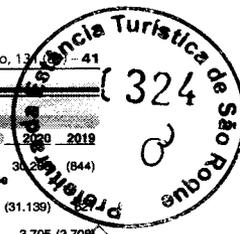
Dem demonstrações contábeis - Exercícios encerrados em 31/12/2020 e 2019 (em milhares de reais)

Dem demonstrações contábeis - Exercícios encerrados em 31/12/2020 e 2019 (em milhares de reais)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
1. Contexto Operacional: A 2TM Participações S.A. ("Sociedade") foi constituída em 29/09/2017 e tem como objeto social a participação do capital social de outras sociedades...

3. Investimentos:
a. Investimentos: Os investimentos estão avaliados pelo método da equivalência patrimonial.
b. Investimentos: Os investimentos estão avaliados pelo método da equivalência patrimonial.
c. Resultado Abrangente: Por inexistirem Ajustes de Avaliação Patrimonial esta demonstração não está sendo apresentada.

4. Capital Social: O capital social da Sociedade está dividido em 8.106.767 (8.369 em 2019) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.



Lamens Empreendimentos e Participações S/A

CNPJ nº 34.125.672/0001-45

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter ao exame e apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas às atividades da empresa do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 compreendendo o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações de Resultado do Exercício, da Movimentação nas Contas do Patrimônio Líquido e da Demonstração de Fluxo de Caixa.

Balanço Patrimonial - 2020 e 2019

Dem demonstrações contábeis - Exercícios encerrados em 31/12/2020 e 2019 (em milhares de reais)

Dem demonstrações contábeis - Exercícios encerrados em 31/12/2020 e 2019 (em milhares de reais)

1. Apresentação das demonstrações contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da lei das sociedades por ações 6.404/76 e as alterações introduzidas pela Lei 11.639/07 e MP nº 449/08 bem como os pronunciamentos do Comitê Contábil (CPC) quando aplicáveis.

1. Contexto Operacional: A Teto Construtora S/A ("Sociedade") foi constituída em 29/09/2017 e tem como objeto social a participação do capital social de outras sociedades...

1. Contexto Operacional: A Companhia tem sede na cidade de SP - SP, e segundo seu Estatuto Social, exerce atividades nos campos de engenharia, construção, montagem e gerenciamento de obras, compra e venda de imóveis e desmembramentos em geral.

Teto Construtora S/A

CNPJ nº 13.034.156/0001-35

Relatório da Administração: Srs. Acionistas: Para apreciação e deliberação, apresentamos a V.Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2020, preparadas com as disposições da Legislação Societária. A perspectiva de novos negócios são fatos relevantes para o próximo exercício, onde a confiança e empenho de todos fazem-se valer e de apresentar bons resultados a esta linha estratégica de empresa Teto Construtora S/A.

Balanço Patrimonial - 2020 e 2019

Dem demonstrações contábeis - Exercícios encerrados em 31/12/2020 e 2019 (em milhares de reais)

Dem demonstrações contábeis - Exercícios encerrados em 31/12/2020 e 2019 (em milhares de reais)

1. Contexto Operacional: A Companhia tem sede na cidade de SP - SP, e segundo seu Estatuto Social, exerce atividades nos campos de engenharia, construção, montagem e gerenciamento de obras, compra e venda de imóveis e desmembramentos em geral.

1. Contexto Operacional: A Companhia tem sede na cidade de SP - SP, e segundo seu Estatuto Social, exerce atividades nos campos de engenharia, construção, montagem e gerenciamento de obras, compra e venda de imóveis e desmembramentos em geral.

1. Contexto Operacional: A Companhia tem sede na cidade de SP - SP, e segundo seu Estatuto Social, exerce atividades nos campos de engenharia, construção, montagem e gerenciamento de obras, compra e venda de imóveis e desmembramentos em geral.

Radarr Propriedades Agrícola S/A

CNPJ: 08.934.347/0001-15

Balanço Patrimonial - 31/12/2020 e 31/12/2019

Dem demonstrações contábeis - Exercícios encerrados em 31/12/2020 e 2019 (em milhares de reais)

Dem demonstrações contábeis - Exercícios encerrados em 31/12/2020 e 2019 (em milhares de reais)

1. Contexto Operacional: A Companhia tem sede na cidade de SP - SP, e segundo seu Estatuto Social, exerce atividades nos campos de engenharia, construção, montagem e gerenciamento de obras, compra e venda de imóveis e desmembramentos em geral.

1. Contexto Operacional: A Companhia tem sede na cidade de SP - SP, e segundo seu Estatuto Social, exerce atividades nos campos de engenharia, construção, montagem e gerenciamento de obras, compra e venda de imóveis e desmembramentos em geral.

1. Contexto Operacional: A Companhia tem sede na cidade de SP - SP, e segundo seu Estatuto Social, exerce atividades nos campos de engenharia, construção, montagem e gerenciamento de obras, compra e venda de imóveis e desmembramentos em geral.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela própria Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TETO CONSTRUTORA S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TETO CONSTRUTORA S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TETO CONSTRUTORA S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2021 16:32:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TETO CONSTRUTORA S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

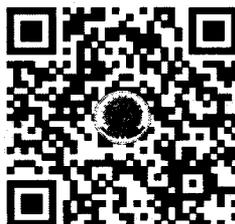
**Código de Autenticação Digital:** 41770408219445201790-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97c8e79a57a58dfcc74dd158423072dacebaeb84ac428eed62e7c6ab7c647e6f753ab3d984558ae93445db0268f1c3813b919438259814cd5be8cb45877d577



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Handwritten signatures and initials)*

TETO CONSTRUTORA S/A.  
CNPJ/MF Nº 13.034.155/0001-35  
NIRE Nº 35.300.388.046

JUCESP PROTOCOLO  
0.421.554/21-6



38

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 11 DE Maio DE 2021

**LOCAL, HORARIO:** As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Giulio Romano, 80, em São Paulo, SP.  
**PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social.  
**PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76.  
**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço.  
**ORDEM DO DIA:** I) Aprovação do balanço encerrado em 31/12/2020; II) Assuntos gerais.  
**DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS,** por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: I) Aprovado o balanço finalizado em 31/12/2020; II) Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria ate a presente data.  
**ENCERRAMENTO:** A ata foi lida e aprovada, unanimemente e, após, por todos assinada. São Paulo, 11 de Maio de 2021. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço.  
**ASSINATURAS:** Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço, Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA**  
Diretor Executivo **MARCELO MARTINEZ LOURENÇO**  
Presidente da Mesa **MICHEL CHEDID JUNIOR**



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/41770408219445201790-1>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 41770408219445201790-1  
Data: 04/08/2021 15:43:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seto Digital Tipo Normal C: ALW56774-W8KS



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro São Estado, João Pessoa - PB  
(33) 3248-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*[Handwritten signatures and initials]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 15:53:18 GMT-03:00, CNS: 06:878-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**K2-Tower Sociedade Anônima**

CNPJ nº 20.687.642/0001-18 - NIRE 35.300.48900-4  
**Ata da Assembleia Geral Ordinária em 12/05/2021**

**1. Data, Horário e Local:** 12/05/2021 às 10h, na sede social da Companhia, na Rua Alvorada, 1398, Vila Olímpia, São Paulo/SP. CEP: 04550-004. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, em conformidade com o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (LSA), considerando a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia conforme registro de presença lavrado em livro próprio. **3. Mesa:** Presidente: Daniel Laler Matandros, Secretário: Carolina de Farias Vitale. **4. Ordem do Dia:** Reunirem-se os acionistas da Companhia para deliberar sobre as matérias: (i) a alteração do endereço da sede social da Companhia; (ii) consignar a renúncia da Sra. Luciene Rodrigues Abrão Pandolfo para o exercício do cargo de Diretora Jurídica; e (iii) autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem qualquer restrição ou ressalva: **5.1.** Aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia, passando da Rua Alvorada, 1.289, sala 610, Vila Olímpia, São Paulo/SP CEP 04550-004, para seguinte endereço: Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Nova de Julho, 5229, 4º Andar, conjuntos 41A e 42B, Jardim Paulista, CEP 01047-200, S.1.1. Em decorrência da alteração aprovada, no termo de entrega. **6. Ordem do Dia:** Reunirem-se os acionistas da Companhia para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a alteração do endereço da sede social da Companhia; (ii) consignar a renúncia da Sra. Luciene Rodrigues Abrão Pandolfo para o exercício do cargo de Diretora Jurídica; e (iii) autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia. **Encomendado:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada correta, foi lida e assinada pelos presentes. São Paulo, 12/05/2021. Mesa: Daniel Laler Matandros - Presidente, Carolina de Farias Vitale - Secretária. Acionistas presentes: Highline do Brasil III Infraestrutura de Telecomunicações S.A. por Daniel Laler Matandros e Carolina de Farias Vitale, Diretores, JUCESP nº 254.817/21-0 em 31/05/2021. Gisela Simiema Caschin - Secretária Geral.

Pelo presente Edital de Convocação e na forma dos artigos 124, § 1º e 269 ambos da Lei 6.404/76 e Seção I, artigos 7º ao 14 do Estatuto Social, ficam os Srs. acionistas da CEAFLOOR S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.820.784/0001-46, com sede na Rod. Fret. Aziz Lin (SP 107), km 29,3, no bairro da Borda da Mata, município de Jaguariúna (CEP 13916-875), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária - AGO, a ser realizada no dia 12/05/2021, às 10h00, na cidade de São Paulo/SP, para convocação, e não havendo quórum, às 10h30min, em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas presentes, cuja AGO realizar-se-á no auditório da sede desta companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2020; **2.** Tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social findo em 31/12/2020; **3.** Estabelecer e fixar as atribuições do Conselho Fiscal e emitir o parecer da Sociedade; bem como aprovar seu orçamento anual; **4.** Deliberar sobre o aumento do Capital Autorizado; **5.** Deliberar sobre a Reserva de Capital, transformando-a em Capital Social, conforme consta em Balanço Patrimonial; **6.** Deliberar sobre a Ratificação dos atos praticados pelo Conselho de Administração vigente entre o período de 30/04/2021 a 03/07/2021; **7.** Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal e em seu caso, eleger seus membros, efetivos e suplentes; **8.** Eleger os Membros do Conselho de Administração para o biênio 2021/2023; **9.** Eleger os Membros da Diretoria para o biênio 2021/2023; **10.** Fixar os Honorários dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal. **Importante:** Caso haja qualquer determinação das autoridades competentes quanto a impossibilidade de realização desta assembleia, em razão do COVID-19, a mesma poderá ser prorrogada para uma data a ser oportunamente comunicada a todos. As Demonstrações Financeiras, objeto da deliberação do item 01 desta Edital de Convocação, estão disponíveis para acesso através do link <http://www.ceafloor.com.br/demonstracoes2020.pdf>. As deliberações tomadas em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, realizada dentro dos limites legais, obrigam a todos, ainda que ausentes. Caso não possa estar presente nesta reunião, solicite procuração específica para este fim até dia 30/04/2021 (quarta-feira), juntamente com o edital de 2021. Antonio Carlos Rodrigues - Diretor Executivo e Presidente do Conselho de Administração.

**NK 118 Empreendimentos e Participações S.A.**

(em organização)

**Ata da Assembleia Geral de Constituição em 16/04/2021**  
**Data, Hora e Local:** Aos 16/04/2021, às 15h20, na Rua São Paulo/SP. **Quórum:** Verificou-se a presença de todos os Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição (Anexo II) e lista de presença (Anexo III). **Mesa:** Presidente: Leonardo Luis do Carmo, Secretária: Cristina da Silva de Camargo. **Ordem do Dia e Deliberações:** A Assembleia deliberou, por unanimidade: (a) constituir a NK 118 Empreendimentos e Participações S.A., sociedade por ações com sede em São Paulo/SP; (b) fixar o capital social da Companhia em R\$ 100,00 dividido em 100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 cada ação, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição anexos. (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo I); (d) aprovar, nos termos, do §1º art. 130 da Lei nº 6.404/76, lavrar-se-á nesta assembleia em forma de sumário; (e) eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2022. Diretores: Leonardo Luis do Carmo, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em São Paulo/SP, para o cargo de diretor. Cristina da Silva de Camargo, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em São Paulo/SP para o cargo de diretora. Os membros da Diretoria declararam sua idoneidade de acordo com o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não tendo sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falatório, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia. São Paulo, 16/04/2021. Mesa: Leonardo Luis do Carmo - Presidente da Assembleia e diretor eleito, Cristina da Silva de Camargo - Secretária da Assembleia e diretora eleita. Advogado: Gabriel Silva Loschiavo dos Santos OAB/SP nº 346.683. JUCESP nº 353005770-6 em 30/04/2021. Gisela Simiema Caschin - Secretária Geral.

**Minerva S.A.**

CNPJ/MF nº 67.820.377/0001-14 - NIRE 35.300.344.022

**Companhia Aberta - Código CVM nº 02093-1**

Certificamos que a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 12/04/2021, foi devidamente registrada na Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certificado de registro sob o número 257 590/21-3 em 03/06/2021. Gisela Simiema Caschin - Secretária Geral

**Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.**

CNPJ 02.415.408/0001-50 - NIRE 35.300.154.363 - Companhia Aberta

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 19/05/2021**  
**Data, hora, local:** 19.05.2021, às 08h00, na sede da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia Presidente Castelo Branco, km 24 - lado par, (sentido Nova Colônia Nova, São Paulo/SP). **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada correta, foi lida e assinada pelos presentes. São Paulo, 19/05/2021. Mesa: Alexandre do Rosário Nobre - Presidente da Assembleia e Diretor eleito, Secretário: Alexandre do Rosário Nobre - Presidente da Assembleia e Diretor eleito. Advogado: Renato Prounça Prudente de Toledo. JUCESP nº 239.071/21-9 em 21/05/2021. Gisela Simiema Caschin - Secretária Geral.

**CCB Brasil Arrendamento Mercantil S.A.**

CNPJ/MF nº 69.720.910/0001-45 - NIRE 35.300.362.544

**Edital de Convocação**

Ficam convocados os acionistas a se reunirem em AGE, a qual será realizada no dia 12/05/2021, às 10h00, no endereço da sede da Companhia - Rua Alvorada, 1398, Vila Olímpia, São Paulo/SP, no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Rua Giulio Romano, 80, em São Paulo, SP. **Presença:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Publicação e Convocação:** Dispensadas na forma do § 4º, do Artigo 124, da Lei 6.404/76. **Composição da Mesa:** Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. **Ordem do Dia:** (I) Aprovação do balanço encerrado em 31/12/2020; (II) Assuntos Gerais. **Deliberações dos Acionistas,** por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: (I) Aprovado o balanço finalizado em 31/12/2020; (II) Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia. São Paulo, 11 de Maio de 2021. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. Assinaturas: Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço, Luiz Fernando Palma de Fonseca. Declaração de que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. **Diretor Presidente - Luiz Fernando Palma de Fonseca; Diretor Executivo - Marcelo Martinez Lourenço; Presidente da Mesa - Michel Chedid Junior.** JUCESP nº 254.861/21-0 em 01/06/2021. Gisela Simiema Caschin - Secretária Geral.

**Combio Energia S.A.**

CNPJ/MF nº 10.376.555/0001-96

**Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2020 e 2019 - Retificação**

Na publicação do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020, inserido neste jornal na edição de 01/05/2021, por equívoco, constaram algumas incorreções na apresentação do Balanço Patrimonial - Passivo. Por este motivo, estamos republicando este quadro. Seguem abaixo os valores corretos:

Passivo e Patrimônio Líquido	2020	2019
Passivo circulante	206.245	73.857
Fornecedores	28.038	18.037
Empréstimos e financiamentos - BNDES	42.628	6.824
Certificado de Recebíveis Agronegócio (CRA)	22.027	18.727
Nota de crédito à exportação	55.742	1.941
Capital de Giro	22.402	
Passivo de arrendamento		187
Partes relacionadas	10.551	21.297
Obrigações sociais e trabalhistas	4.064	2.944
Obrigações tributárias	6.690	2.715
Juros sobre o capital próprio e dividendos	6.096	547
Contas a pagar	7.627	448
Passivo não circulante	65.785	142.250
Empréstimos e financiamentos - BNDES	3.619	34.728
Certificado de Recebíveis Agronegócio (CRA)	47.427	67.960
Nota de crédito à exportação	11.458	38.227
Passivo de arrendamento	3.261	1.335
Patrimônio líquido	24.378	21.678
Capital social	12.000	12.000
Reserva legal	1.490	875
Reserva de lucros	10.888	8.901
Total do passivo e patrimônio líquido	296.409	237.593

Permanecem inalterados os demais termos da citada publicação.

**Phoenix Fibra do Brasil S.A.**

CNPJ nº 28.594.217/0001-96 - NIRE 35.300.50828-9

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/05/2021**  
**Data, Horário e Local:** 11/05/2021 às 10h, na sede da Companhia em São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Mauricio Antonio Giusti de Oliveira - Presidente; Helcio Squillante - Secretário. **Ordem do Dia e Deliberações:** Alterar a razão social da Companhia de PHOENIX FIBRA DO BRASIL S.A. para FIBERTY S.A. - Em razão da deliberação do item acima, aprovar a alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "FIBERTY S.A. é uma sociedade anônima brasileira que se rege por este Estatuto e pelas disposições legais pertinentes, especialmente pelo disposto no Lei Federal nº 6.404/76, conforme alterada". **Formalização no Estatuto Social da integralização parcial do capital social da Companhia no montante de R\$ 20.000.000,00 em 19/08/2019:** Prorrogar o prazo para pagamento do montante do capital social da Companhia pendente de integralização para até 12 meses contados a partir da presente data. **Em razão das deliberações acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:** "o capital social é de R\$ 38.100.000,00, representado por 38.100.000 de ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo R\$ 35.100.000,00 integralizados em moeda corrente nacional e o restante a integralizar no prazo de 12 meses a contar de 11/05/2021". **Consolidar o Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as deliberações tomadas nesta assembleia.** **Por fim,** o acionista consignou que os administradores da Companhia estão autorizados a praticar todos os atos e tomar todas as demais providências necessárias à implementação das deliberações aprovadas na presente assembleia. **Encerramento:** Formalidades legais. Mesa Presidente: Mauricio Antonio Giusti de Oliveira; Secretário: Helcio Squillante. (b) Acionista presente: Brazilian Towers - Fundo de Investimento em Participações Multistrangeira Investimento no Exterior. São Paulo, 11/05/2021. JUCESP nº 239.071/21-9 em 21/05/2021. Gisela Simiema Caschin.

**RCB Investimentos S.A.**

CNPJ/MF nº 08.823.301/0001-27 - NIRE 35.300.341.856

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/01/2021**  
**Data, Hora e Local:** 18/01/2021, às 16h30, na sede social da Companhia, em São Paulo/SP, Praça General Gato Faício, nº 108, conjunto 132. **Convocação e Presença:** Dispensada a Convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas". **3. Mesa:** Sr. Alexandre do Rosário Nobre; Presidente e Sr. Renato Prounça Prudente de Toledo; Secretário. **4. Ordem do Dia:** Reunirem-se os acionistas das seguintes matérias: (I) Inclusão no Estatuto Social, de referência, do rol de membros da Diretoria das práticas de governança corporativa previstas no artigo 8º da CVM nº 578; (II) a consequente alteração e consolidação do Estatuto Social, caso aprovadas as deliberações abaixo. **5. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade: (I) Aprovar a inclusão, no Estatuto Social, de referência expressa quanto ao atendimento, pela Companhia, das práticas de governança corporativa previstas no rol de membros da Diretoria em consequência da deliberação retro, resta redigido o Artigo 3º do Estatuto Social, o qual contará com a seguinte redação: "Artigo 3º. Sem prejuízo do disposto no Acordo de Acionistas, a Companhia observará as práticas de governança corporativa elencadas no artigo 8º da CVM nº 578". (II) Aprovar a alteração, renúncia e consolidação do Estatuto Social, conforme redação constante do Documento I da presente ata que será arquivado na sede da Companhia. **6. Esclarecimento:** Foi autorizada a assinatura desta ata na forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 18/01/2021. R. Assinaturas: Mesa: Alexandre do Rosário Nobre; Presidente: Renato Prounça Prudente de Toledo; Secretário: Acionistas: Ávorada Energia e Negócios Ltda. por Eucélio Ramos Fabri, por: Wiliana Empreendimentos e Participações do Estado do Rio de Janeiro, Renato Prounça Prudente de Toledo a. U. Fund de Investimentos em Participações Multistrangeira, Luiz Armando Monteiro Sedrani e Mariana Freitas Moraes de Camargo. JUCESP - Registrado sob o nº 231.691/21-0 em 20/01/2021. Gisela Simiema Caschin - Secretária Geral.

**Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**

CNPJ/MF 61.139.897/0001-70 - NIRE 35.300.172.108

**Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária**  
**Data, Horário e Local:** 22/03/2021, às 10h, na Sede Social. **Convocação e Quórum:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Diretores: Presidente - Toshiya Asahi; Secretário - Koji Nonuma. **Deliberação:** Aprovada por unanimidade a reeleição dos membros da Diretoria para o biênio 2021/2024. **Diretor Vice-Presidente Executivo:** Sr. Toshiya Asahi, RNM V140661-A, CPF 055.107.797-21; **Diretor de Planejamento Estratégico:** Sr. Masahiro Tsubouchi, RNM F328901-W, CPF 110.156.719-02; **Diretor Financeiro:** Sr. Yusaku Takahashi, CPF 230.263.398-90; **Diretor Jurídico:** Sr. Koji Nonuma, RNM F068400-Z, CPF 242.540.328-03; **Diretor de Recursos Humanos e Administrativo Geral:** Sr. Mariana Kaori Ito, RG 29.649.871-3 SSP/SP, CPF 256.101.189-75; **Diretores de Departamento:** Sr. Kenji Chikaraishi, RNM W340494-E, CPF 143.041.119-09; Sr. Mitsuhiko Okubo, RNM V169709-B, CPF 117.906.733; Sr. Mitsuru Shindai, RNM W67576-E, CPF 233.593.988-29; Sr. Yusaku Takahashi, RNM T23507-F, CPF 064.000.207-21; Sr. Hiroyuki Honda, RNM F101463-D, CPF 242.575.468-64; Sr. Kazuyuki Miyake, RNM V424200-H, CPF 846.493.805-53; Sr. Yasuhiko Kuma, RNM G366544-2, CPF 064.365.757-66; Sr. Ken Yasuhara, RNM V688435-E, CPF 234.081.558-44; Sr. Katsuyuki Shiraiishi, RNM V634613-9, CPF 061.020.227-85; Sr. Keoru Aoki, RNM F220978-3, CPF 243.410.978-88; Sr. Yuzuki Takahashi, RNM W67576-E, CPF 233.593.988-29; Sr. Yusaku Takahashi, RNM T23507-F, CPF 064.000.207-21; Sr. Hiroyuki Honda, RNM F101463-D, CPF 242.575.468-64; Sr. Kazuyuki Miyake, RNM V424200-H, CPF 846.493.805-53; Sr. Yasuhiko Kuma, RNM G366544-2, CPF 064.365.757-66; Sr. Ken Yasuhara, RNM V688435-E, CPF 234.081.558-44; Sr. Katsuyuki Shiraiishi, RNM V634613-9, CPF 061.020.227-85; Sr. Keoru Aoki, RNM F220978-3, CPF 243.410.978-88; Sr. Yuzuki Takahashi, RNM W67576-E, CPF 233.593.988-29; Sr. Yusaku Takahashi, RNM T23507-F, CPF 064.000.207-21; Sr. Hiroyuki Honda, RNM F101463-D, CPF 242.575.468-64; Sr. Kazuyuki Miyake, RNM V424200-H, CPF 846.493.805-53; Sr. Yasuhiko Kuma, RNM G366544-2, CPF 064.365.757-66; Sr. Ken Yasuhara, RNM V688435-E, CPF 234.081.558-44; Sr. Katsuyuki Shiraiishi, RNM V634613-9, CPF 061.020.227-85; Sr. Keoru Aoki, RNM F220978-3, CPF 243.410.978-88; Sr. Yuzuki Takahashi, RNM W67576-E, CPF 233.593.988-29; Sr. Yusaku Takahashi, RNM T23507-F, CPF 064.000.207-21; Sr. Hiroyuki Honda, RNM F101463-D, CPF 242.575.468-64; Sr. Kazuyuki Miyake, RNM V424200-H, CPF 846.493.805-53; Sr. Yasuhiko Kuma, RNM G366544-2, CPF 064.365.757-66; Sr. Ken Yasuhara, RNM V688435-E, CPF 234.081.558-44; Sr. Katsuyuki Shiraiishi, RNM V634613-9, CPF 061.020.227-85; Sr. Keoru Aoki, RNM F220978-3, CPF 243.410.978-88; Sr. Yuzuki Takahashi, RNM W67576-E, CPF 233.593.988-29; Sr. Yusaku Takahashi, RNM T23507-F, CPF 064.000.207-21; Sr. Hiroyuki Honda, RNM F101463-D, CPF 242.575.468-64; Sr. Kazuyuki Miyake, RNM V424200-H, CPF 846.493.805-53; Sr. Yasuhiko Kuma, RNM G366544-2, CPF 064.365.757-66; Sr. Ken Yasuhara, RNM V688435-E, CPF 234.081.558-44; Sr. Katsuyuki Shiraiishi, RNM V634613-9, CPF 061.020.227-85; Sr. Keoru Aoki, RNM F220978-3, CPF 243.410.978-88; Sr. Yuzuki Takahashi, RNM W67576-E, CPF 233.593.988-29; Sr. Yusaku Takahashi, RNM T23507-F, CPF 064.000.207-21; Sr. Hiroyuki Honda, RNM F101463-D, CPF 242.575.468-64; Sr. Kazuyuki Miyake, RNM V424200-H, CPF 846.493.805-53; Sr. Yasuhiko Kuma, RNM G366544-2, CPF 064.365.757-66; Sr. Ken Yasuhara, RNM V688435-E, CPF 234.081.558-44; Sr. Katsuyuki Shiraiishi, RNM V634613-9, CPF 061.020.227-85; Sr. Keoru Aoki, RNM F220978-3, CPF 243.410.978-88; Sr. Yuzuki Takahashi, RNM W67576-E, CPF 233.593.988-29; Sr. Yusaku Takahashi, RNM T23507-F, CPF 064.000.207-21; Sr. Hiroyuki Honda, RNM F101463-D, CPF 242.575.468-64; Sr. Kazuyuki Miyake, RNM V424200-H, CPF 846.493.805-53; Sr. Yasuhiko Kuma, RNM G366544-2, CPF 064.365.757-66; Sr. Ken Yasuhara, RNM V688435-E, CPF 234.081.558-44; Sr. Katsuyuki Shiraiishi, RNM V634613-9, CPF 061.020.227-85; Sr. Keoru Aoki, RNM F220978-3, CPF 243.410.978-88; Sr. Yuzuki Takahashi, RNM W67576-E, CPF 233.593.988-29; Sr. Yusaku Takahashi, RNM T23507-F, CPF 064.000.207-21; Sr. Hiroyuki Honda, RNM F101463-D, CPF 242.575.468-64; Sr. Kazuyuki Miyake, RNM V424200-H, CPF 846.493.805-53; Sr. Yasuhiko Kuma, RNM G366544-2, CPF 064.365.757-66; Sr. Ken Yasuhara, RNM V688435-E, CPF 234.081.558-44; Sr. Katsuyuki Shiraiishi, RNM V634613-9, CPF 061.020.227-85; Sr. Keoru Aoki, RNM F220978-3, CPF 243.410.978-88; Sr. Yuzuki Takahashi, RNM W67576-E, CPF 233.593.988-29; Sr. Yusaku Takahashi, RNM T23507-F, CPF 064.000.207-21; Sr. Hiroyuki Honda, RNM F101463-D, CPF 242.575.468-64; Sr. Kazuyuki Miyake, RNM V424200-H, CPF 846.493.805-53; Sr. Yasuhiko Kuma, RNM G366544-2, CPF 064.365.757-66; Sr. Ken Yasuhara, RNM V688435-E, CPF 234.081.558-44; Sr. Katsuyuki Shiraiishi, RNM V634613-9, CPF 061.020.227-85; Sr. Keoru Aoki, RNM F220978-3, CPF 243.410.978-88; Sr. Yuzuki Takahashi, RNM W67576-E, CPF 233.593.988-29; Sr. Yusaku Takahashi, RNM T23507-F, CPF 064.000.207-21; Sr. Hiroyuki Honda, RNM F101463-D, CPF 242.575.468-64; Sr. Kazuyuki Miyake, RNM V424200-H, CPF 846.493.805-53; Sr. Yasuhiko Kuma, RNM G366544-2, CPF 064.365.757-66; Sr. Ken Yasuhara, RNM V688435-E, CPF 234.081.558-44; Sr. Katsuyuki Shiraiishi, RNM V634613-9, CPF 061.020.227-85; Sr. Keoru Aoki, RNM F220978-3, CPF 243.410.978-88; Sr. Yuzuki Takahashi, RNM W67576-E, CPF 233.593.988-29; Sr. Yusaku Takahashi, RNM T23507-F, CPF 064.000.207-21; Sr. Hiroyuki Honda, RNM F101463-D, CPF 242.575.468-64; Sr. Kazuyuki Miyake, RNM V424200-H, CPF 846.493.805-53; Sr. Yasuhiko Kuma, RNM G366544-2, CPF 064.365.757-66; Sr. Ken Yasuhara, RNM V688435-E, CPF 234.081.558-44; Sr. Katsuyuki Shiraiishi, RNM V634613-9, CPF 061.020.227-85; Sr. Keoru Aoki, RNM F220978-3, CPF 243.410.978-88; Sr. Yuzuki Takahashi, RNM W67576-E, CPF 233.593.988-29; Sr. Yusaku Takahashi, RNM T23507-F, CPF 064.000.207-21; Sr. Hiroyuki Honda, RNM F101463-D, CPF 242.575.468-64; Sr. Kazuyuki Miyake, RNM V424200-H, CPF 846.493.805-53; Sr. Yasuhiko Kuma, RNM G366544-2, CPF 064.365.757-66; Sr. Ken Yasuhara, RNM V688435-E, CPF 234.081.558-44; Sr. Katsuyuki Shiraiishi, RNM V634613-9, CPF 061.020.227-85; Sr. Keoru Aoki, RNM F220978-3, CPF 243.410.978-88; Sr. Yuzuki Takahashi, RNM W67576-E, CPF 233.593.988-29; Sr. Yusaku Takahashi, RNM T23507-F, CPF 064.000.207-21; Sr. Hiroyuki Honda, RNM F101463-D, CPF 242.575.468-64; Sr. Kazuyuki Miyake, RNM V424200-H, CPF 846.493.805-53; Sr. Yasuhiko Kuma, RNM G366544-2, CPF 064.365.757-66; Sr. Ken Yasuhara, RNM V688435-E, CPF 234.081.558-44; Sr. Katsuyuki Shiraiishi, RNM V634613-9, CPF 061.020.227-85; Sr. Keoru Aoki, RNM F220978-3, CPF 243.410.978-88; Sr. Yuzuki Takahashi, RNM W67576-E, CPF 233.593.988-29; Sr. Yusaku Takahashi, RNM T23507-F, CPF 064.000.207-21; Sr. Hiroyuki Honda, RNM F101463-D, CPF 242.575.468-64; Sr. Kazuyuki Miyake, RNM V424200-H, CPF 846.493.805-53; Sr. Yasuhiko Kuma, RNM G366544-2, CPF 064.365.757-66; Sr. Ken Yasuhara, RNM V688435-E, CPF 234.081.558-44; Sr. Katsuyuki Shiraiishi, RNM V634613-9, CPF 061.020.227-85; Sr. Keoru Aoki, RNM F220978-3, CPF 243.410.978-88; Sr. Yuzuki Takahashi, RNM W67576-E, CPF 233.593.988-29; Sr. Yusaku Takahashi, RNM T23507-F, CPF 064.000.207-21; Sr. Hiroyuki Honda, RNM F101463-D, CPF 242.575.468-64; Sr. Kazuyuki Miyake, RNM V424200-H, CPF 846.493.805-53; Sr. Yasuhiko Kuma, RNM G366544-2, CPF 064.365.757-66; Sr. Ken Yasuhara, RNM V688435-E, CPF 234.081.558-44; Sr. Katsuyuki Shiraiishi, RNM V634613-9, CPF 061.020.227-85; Sr. Keoru Aoki, RNM F220978-3, CPF 243.410.978-88; Sr. Yuzuki Takahashi, RNM W67576-E, CPF 233.593.988-29; Sr. Yusaku Takahashi, RNM T23507-F, CPF 064.000.207-21; Sr. Hiroyuki Honda, RNM F101463-D, CPF 242.575.468-64; Sr. Kazuyuki Miyake, RNM V424200-H, CPF 846.493.805-53; Sr. Yasuhiko Kuma, RNM G366544-2, CPF 064.365.757-66; Sr. Ken Yasuhara, RNM V688435-E, CPF 234.081.558-44; Sr. Katsuyuki Shiraiishi, RNM V634613-9, CPF 061.020.227-85; Sr. Keoru Aoki, RNM F220978-3, CPF 243.410.978-88; Sr. Yuzuki Takahashi, RNM W67576-E, CPF 233.593.988-29; Sr. Yusaku Takahashi, RNM T23507-F, CPF 064.000.207-21; Sr. Hiroyuki Honda,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA  
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TETO CONSTRUTORA S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TETO CONSTRUTORA S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TETO CONSTRUTORA S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/08/2021 16:31:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TETO CONSTRUTORA S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

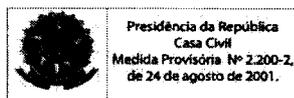
**Código de Autenticação Digital:** 41770408211585706828-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

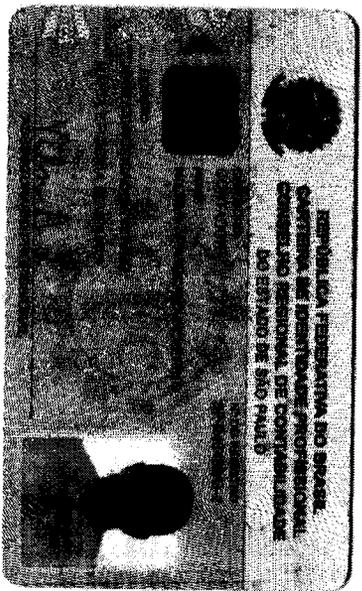
O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97c8e79a57a58dfcc74dd158423072daae19a4bb6822987d670bb4a876e551d09a140a842f94d8b34132a6ad85d4f5ee13b919438259814cd5be8cb45877d577



Handwritten signatures and initials.



Handwritten signatures and initials in black ink, including a large 'L' and several smaller marks.



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 41770906215379906009-1  
Data: 09/06/2021 17:22:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP46904-GBVH



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. 8 - Vidua Maria - Fátima - Princesa - 1146  
Bairro São Estevão - João Pinheiro - PB  
(51) 3244-4041 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Valor Azevêdo  
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 17:23:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/TB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 22.



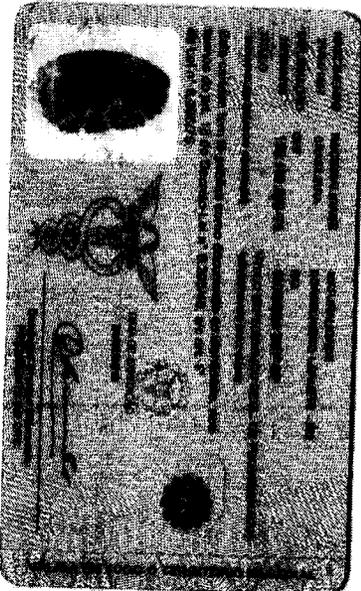
Confirma-se a autenticidade do documento em: [https://seidigital.tribuna.org.br/consultar\\_documento](https://seidigital.tribuna.org.br/consultar_documento)

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital: 17/06/2021 17:23:06  
Valor Total de/Valor: R\$ 4,00  
São Digital Type Normal C. ALP489005.XD3F



Cartório Advogado Elias  
Rua...  
TUPB



*f.*  
*Marcelo Timoteo de Oliveira*  
*1327*

40



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 17:23:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

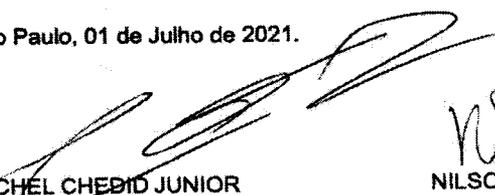


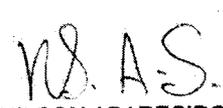
13.034.156/0001-35  
**TETO CONSTRUTORA S/A**  
 Rua Giulio Romano, 80  
 Rio Pequeno Cep 05358-090  
 São Paulo-SP

**DECLARAÇÃO OPTANTE PELO LUCRO PRESUMIDO**

Declaramos para fins que se fizerem necessários, que a empresa TETO CONSTRUTORA S.A., com sede a Rua Giulio Romano, 80 – bairro Rio Pequeno, CEP 05058-090, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 13.034.156/0001-35 é optante pela tributação com base no Lucro Presumido.

São Paulo, 01 de Julho de 2021.

  
**MICHEL CHEDID JUNIOR**  
 Presidente  
 CPF 086.955.588-00

  
**NILSON APARECIDO SEVERINO**  
 Contador  
 CPF 139.109.598-73  
 CRC 1SP246430/O-2

  
**TETO CONSTRUTORA S.A.**  
 Luiz Berpardo P. de Fonseca  
 RG 9.747.930-5  
 CRE 037.625.030-07  
 Diretor Presidente

**TETO CONSTRUTORA S.A.**  
 13.034.156/0001-35  
 Rua Giulio Romano, 80 - Rio Pequeno - CEP 05358-090 - São Paulo /SP  
 - Tel: (011) 3735 2145  
 email: comercial@tetoeng.com.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41770408211585706828>

 <b>CARTÓRIO</b>	Autenticação Digital Código: 41770408211585706828-1 Data: 04/08/2021 15:40:08 Valor Total do Ato: R\$ 4,68 Beto Digital Tipo Normal C: ALW56758-98D5;	 <b>Cartório Azevedo Bastos</b> Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1146 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br <a href="https://azevedobastos.not.br">https://azevedobastos.not.br</a>	 Vêber Azevedo de N. Cavalcanti Titular	 <b>TJPB</b>
				

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 15:53:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



01/04/2022

0056259606



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

41

**CERTIDÃO Nº: 6327341**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**TETO CONSTRUTORA S/A**, CNPJ: 13.034.156/0001-35, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A confiabilidade dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do postulante da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de abril de 2022.

**PEDIDO Nº:** 0056259606

*(Handwritten signatures and stamps)*



Teo S.A.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram contábeis extraídos do Balanço Patrimonial de 2020.

**CÁLCULO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS 2020**

ILG = AC + RLP = 4.748.914, = 3,16  
PC + ELP 1.503.281,

ILC = AC = 4.748.914, = 3,16  
PC 1.503.281,

ILS = AC - EST - DANT = 4.748.914, = 3,16  
PC 1.503.281,

IPCT = PC + ELP = 1.503.281, = 0,10  
PL 14.398.477,

IEG = PC + ELG = 1.503.281, = 0,09  
AT 15.901.739,

SG = AT = 15.901.739, = 10,57  
PC + ELP 1.503.281,

ET = PC + PNC = 1.503.281, = 0,09  
AT 15.901.739,

GEG = PC + PNC = 1.503.281, = 0,09  
AT 15.901.739,

**Atribuições**

Teo Construtora S/A

CNPJ 13.034.156/0001-35

Luiz Fernando Palma de Conceição

RG: 9.717.930-5

CPF: 037.645.038-07

Diretor Presidente

TABELIAO DE NOTAS

TABELIAO DE NOTAS

Teo Construtora S/A

CNPJ 13.034.156/0001-35

Michael Cecília Junior

RG: 8.295.496-SP

CPF: 086.955.588-00

Diretor de Desenvolvimento

TABELIAO DE BRAS CUBAS

Nilson Aparecido Severino  
CRC 15P-246430/0-2  
CPF 130.109.598-73

TEO CONSTRUTORA S/A

Rua Giulio Romano, 80, Rio Pequeno - SAO PAULO - SP - CEP: 05338-090  
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 - e-mail: financeiro@teoeng.com.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 417731052105022564015-1  
Data: 31/05/2021 16:45:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Serviço Digital Tipo Normal C: AL043981-VSSZ



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Edifício dos Saneamentos - Sala 208  
32444-404 - Curitiba - Paraná  
https://azevedobastos.ond.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**





42

DECLARAÇÃO de Imposto de Renda de 2021, Cópia, Matrícula e Carteira de Trabalho  
 do **WILSON ALBERTINO SERRINHO**,  
 BR: 0388, 24 de maio de 2021. Em Teor de verdade.  
**TERESA CÍLIA TORRESA - ESCREVIDORA** DELI. Valor: R\$ 15,00

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS/PB

DECLARAÇÃO de Imposto de Renda de 2021, Cópia, Matrícula e Carteira de Trabalho  
 do **WILSON ALBERTINO SERRINHO**,  
 BR: 0388, 24 de maio de 2021. Em Teor de verdade.  
**TERESA CÍLIA TORRESA - ESCREVIDORA** DELI. Valor: R\$ 15,00

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS/PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 17:02:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.not.br/documento/41773105210502254-015>

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 41773105210502254-015-2  
 Data: 31/05/2021 / 16:45:30  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,95  
 Sale Digital: Tipo: Tabelião C. AL: 04-1682-1642

**Cartório Azvedo Bastos**  
 Av. Amândeo de Azevedo Bastos, 100  
 Centro - São Roque - SP - CEP: 13251-100  
 Fone: (13) 3244-1400 - Fax: (13) 3244-1401  
[www.azvedobastos.com.br](http://www.azvedobastos.com.br)

TJSP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TETO CONSTRUTORA S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TETO CONSTRUTORA S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TETO CONSTRUTORA S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2021 15:08:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TETO CONSTRUTORA S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 41770906215379906009-1 a 41770906215379906009-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

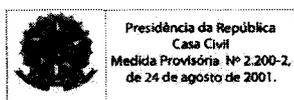
O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97c8e79a57a58dfcc74dd158423072da3844d5157675309f355e98db39267689660cf5256cd02c144678997a7824c25813b919438259814cd5be8cb45877d577



*(Handwritten signatures and initials)*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TETO CONSTRUTORA S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TETO CONSTRUTORA S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TETO CONSTRUTORA S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2021 17:25:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TETO CONSTRUTORA S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

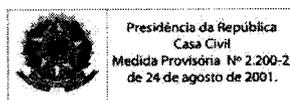
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41773105210502254015-1 a 41773105210502254015-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00002b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdeca242deec01322381244a278412e2b9b2d420d6b6b4750ad203603449518b535b708c8a83fee4c44874aa1feec4ac13b919438259814cd5be8cb45877d577



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.

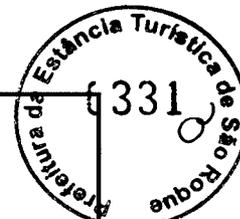
Q.

P.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.034.156/0001-35</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>06/12/2010</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>TETO CONSTRUTORA S.A.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>R GIULIO ROMANO</b>	NÚMERO <b>80</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>05.358-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RIO PEQUENO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@TETOENG.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 3735-2145</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/12/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2022 às 11:00:01 (data e hora de Brasília).

*[Handwritten signatures and initials]*

Página 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.034.156/0001-35</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/12/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TETO CONSTRUTORA S.A.</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>
---

LOGRADOURO <b>R GIULIO ROMANO</b>	NÚMERO <b>80</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>05.358-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RIO PEQUENO</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@TETOENG.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 3735-2145</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/12/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2022** às **11:00:01** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 13.034.156/0001-35

C.C.M: 4.198.833-7



Contribuinte	: TETO CONSTRUTORA S.A.
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R GIULIO ROMANO 80
Bairro	: RIO PEQUENO
CEP	: 05358-090
Telefone	: (11) 3735-2145
Início de Funcionamento	: 06/12/2010
Data de Inscrição	: 23/12/2010
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 101.034.0039-6
Última Atualização Cadastral	: 26/04/2021
Credenciamento DEC	: 07/05/2016



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 13.034.156/0001-35

C.C.M: 4.198.833-7

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4120-4/00	Construção de edifícios	Principal	01/01/2013
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Secundário	01/01/2013
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Secundário	23/04/2021
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	Secundário	01/01/2013
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundário	01/01/2013
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Secundário	01/01/2013
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	Secundário	01/01/2013
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Secundário	01/01/2013
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Secundário	01/01/2013
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	Secundário	01/01/2013
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Secundário	01/01/2013
4312-6/00	Perfurações e sondagens	Secundário	01/01/2013
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Secundário	01/01/2013
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Secundário	01/01/2013
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Secundário	01/01/2013
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundário	01/01/2013
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Secundário	01/01/2013
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Secundário	01/01/2013
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Secundário	01/01/2013
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Secundário	01/01/2013
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	Secundário	01/01/2013
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Secundário	01/01/2013
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Secundário	01/01/2013
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	Secundário	01/01/2013
4391-6/00	Obras de fundações	Secundário	01/01/2013
4399-1/03	Obras de alvenaria	Secundário	01/01/2013
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	Secundário	01/01/2013
7112-0/00	Serviços de engenharia	Secundário	01/01/2013
7732-2/02	Aluguel de andaimes	Secundário	01/01/2013



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

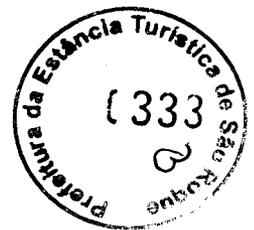
Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 13.034.156/0001-35

C.C.M: 4.198.833-7



Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1015	28/09/2011	ISS	5	
1023	06/12/2010	ISS	5	
1031	28/09/2011	ISS	5	
1058	28/09/2011	ISS	5	
1090	28/09/2011	ISS	5	
1228	28/09/2011	ISS	5	
1236	28/09/2011	ISS	5	
1244	28/09/2011	ISS	5	
1473	28/09/2011	ISS	5	
1520	28/09/2011	ISS	5	
1694	28/09/2011	ISS	5	
1805	28/09/2011	ISS	5	
7285	28/09/2011	ISS	5	
7498	28/09/2011	ISS	5	
7803	28/09/2011	ISS	5	
30406	06/12/2010	TFE	-	

Expedida em 01/04/2022 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Ld5m4B3E**  
Data de validade: **01/07/2022**



# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: da2bf949-97ac-42ac-8940-828e46ce26bf

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 147.718.186.118	
<b>CNPJ:</b> 13.034.156/0001-35	
<b>Nome Empresarial:</b> TETO CONSTRUTORA S.A.	
<b>Nome Fantasia:</b>	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Anônima Fechada	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> RUA GIULIO ROMANO	
<b>Nº:</b> 80	<b>Complemento:</b>
<b>CEP:</b> 05.358-090	<b>Bairro:</b> RIO PEQUENO
<b>Município:</b> SAO PAULO	<b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 22/12/2010
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - BUTANTÃ
<b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
<b>Atividade Econômica:</b> Construção de edifícios	
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 07/11/2013	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/02/2014	

[Voltar](#)

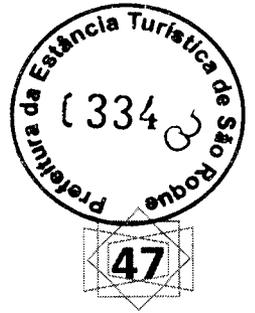
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.09.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TETO CONSTRUTORA S.A.**  
**CNPJ: 13.034.156/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:29 do dia 07/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2022.

Código de controle da certidão: **0137.F4A7.2CC3.7EE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0046263 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 13.034.156/

**Contribuinte:** TETO CONSTRUTORA S.A.

**Liberação:** 18/01/2022

**Validade:** 17/07/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento - TFI  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 4.198.833-7- Início atv.: 06/12/2010 (R. GILBERTO ROMANO, 80 - CEP: 05358-090)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se venham a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

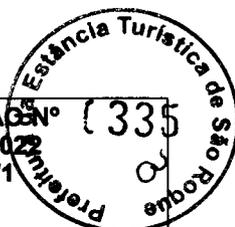
A aceitação desta certidão é condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidadao/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:23:31 horas do dia 18/01/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 2E62F25C

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**Número do Contribuinte:** 13.034.156/  
**Nome do Contribuinte:** TETO CONSTRUTORA S.A.



Não consta imóvel cadastrado em nome de: TETO CONSTRUTORA S.A. - CPF/CNPJ Raiz: 13.034.156/



*[Handwritten signatures and initials]*

Certidão emitida via Internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 10:19:21 horas do dia 01/02/2022 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: C571AC92

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.034.156

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 35386002

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/04/2022 11:07:50

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

*[Handwritten signatures and initials]*



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 13.034.156/0001-35

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22020006806-52

Data e hora da emissão 01/02/2022 10:20:54

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.034.156/0001-35

**Razão Social:** TETO CONSTRUTORA S A

**Endereço:** R GIULIO ROMANO 80 / RIO PEQUENO / SAO PAULO / SP / 05358-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/03/2022 a 24/04/2022

**Certificação Número:** 2022032601272519366209

Informação obtida em 01/04/2022 11:08:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten signatures and marks]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: TETO CONSTRUTORA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.034.156/0001-35

Certidão n°: 4054639/2022

Expedição: 01/02/2022, às 10:23:17

Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TETO CONSTRUTORA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.034.156/0001-35**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0011023-42.2019.5.15.0063 - TRT 15ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO		
35300388046		06/12/2010	20/09/2009	PRAZO INDETERMINADO		
NOME COMERCIAL				TIPO JURÍDICO		
TETO CONSTRUTORA S.A				SOCIEDADE POR AÇÕES		
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
13.034.156/0001-35	RUA GIULIO ROMANO		80			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
RIO PEQUENO	SAO PAULO	SP	05358-090	R\$	14.000.000,00	

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO COM OPERÁRIOS  
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
OBRAS DE FUNDAÇÕES  
PERFURAÇÕES E SONDAGENS  
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

NOME						
LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA GIOVANNI GRONCHI			6675	APTO 2 B		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
VILA ANDRADE	SAO PAULO	SP	05724-005	9747930		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
037.645.038-07	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 11/05/2023					

NOME						
MARCELO MARTINEZ LOURENCO						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA FILIPINAS			152	APTO 123		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
ALTO DA LAPA	SAO PAULO	SP	05083-120	17181004		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
101.715.368-00	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 11/05/2023					

NOME						
------	--	--	--	--	--	--



MICHEL CHEDID JUNIOR			
ENDEÇO RUA SILVIA CELESTE DE CAMPOS		NÚMERO 622	COMPLEMENTO
B: JRD ALTO DE PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05462-010
RG 8295496	CARGO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 11/05/2023		QUANTIDADE COTAS
CPF 086.955.588-00			

DATA	NÚMERO	
22/06/2021	278.823/21-0	
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 11/05/2021. ARQUIVAMENTO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA QUE DELIBEROU A NOMEACAO E POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DA EMPRESA TETO CONSTRUTORA S.A.		
ELEITO MICHEL CHEDID JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 086.955.588-00, RG/RNE: 8295496 - SP, RESIDENTE À RUA SILVIA CELESTE DE CAMPOS, 622, ALTO DE PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05462-010, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.		
ELEITO MARCELO MARTINEZ LOURENCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 101.715.368-00, RG/RNE: 17181004 - SP, RESIDENTE À RUA FILIPINAS, 152, APTO 123, ALTO DA LAPA, SAO PAULO - SP, CEP 05083-120, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.		
ELEITO LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 037.645.038-07, RG/RNE: 9747930 - SP, RESIDENTE À AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 6675, APTO 2 B, VILA ANDRADE, SAO PAULO - SP, CEP 05724-005, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300388046 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 31/03/2022
---



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 169210212, sexta-feira, 1 de abril de 2022 às 11:14:39.



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
**Auto de Licença de Funcionamento**

**DADOS DA LICENÇA**

NÚMERO: 20190010024890 DATA DE EMISSÃO: 01/03/2019 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

**DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL**

ENDEREÇO: R ELIZIO DE CARVALHO, 172

BAIRRO: VILA SAO LUIS(ZONA OESTE)

CEP: 05362-070

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

PREFEITURA REGIONAL: BUTANTA

ÁREA CONSTRUÍDA: 207,00 m<sup>2</sup>

ÁREA ESTABELECIMENTO: 207,00 m<sup>2</sup>

SQL: 101.068.0019-0 (Principal)

ZONA(S):

ZM - ZONA MISTA

**DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO**

CNPJ: 13.034.156/0001-35

REGISTRO: 35300388046

CCM: 4.198.833-7

RAZÃO SOCIAL: TETO CONSTRUTORA S.A.

**ATIVIDADES**

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local

RISCO: BAIXO

**GRUPO DE ATIVIDADE NR:**

nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

**RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO**

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: MICHEL CHEDID JUNIOR

CPF: 086.955.588-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.0.016.152-0

**AUTENTICIDADE**

CNPJ: 13.034.156/0001-35

NÚMERO DA LICENÇA: 20190010024890

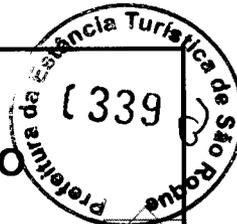
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: EUWFieU1rFh6Q4

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo  
**Auto de Licença de Funcionamento**



52

**ANÁLISE DE VIABILIDADE**

ATIVIDADE AUXILIAR: A1

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 27/02/2019

**RESTRICÇÕES:**

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: NR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

**RESTRICÇÕES:**

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [NR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso NR1, NR2 e NR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [NR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [NR1-6]: Espaço para carga e descarga (C): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espreadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

**DETALHAMENTO**

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

**DECLARAÇÕES:**

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizações necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSP relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.445/1986.



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
**Auto de Licença de Funcionamento**

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possui os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.

Declaro que, caso a atividade esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal nº 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Declaro que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento, e que estou ciente que o Auto de Licença deverá ser afixado permanentemente no acesso principal do estabelecimento, em posição visível para o público, conforme disposto no Art. 140 da Lei Municipal nº 16.402/2016.

Declaro que o estabelecimento não possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego (AET) ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e não atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

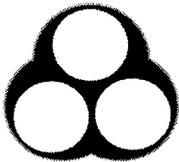
Declaro que o estabelecimento não se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade não é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 16.402/16.

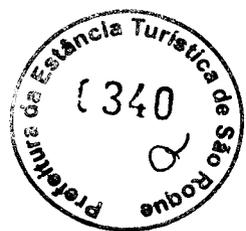
**CONDIÇÕES:**

Emitido eletronicamente

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS:  
Esta atividade é válida para todos os fins legais e está dispensada da licença da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.



Teto S.A.



A

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

**EDITAL N.º 041/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

A TETO CONSTRUTORA S/A, à Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP, inscrita no CNPJ n. 13.034.156/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. Michel Chedid Junior RG. 8.295.496-SSP/SP, CPF. 086.955.588-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

São Paulo, 07 de abril de 2022.

TETO CONSTRUTORA S/A

Michel Chedid Junior

RG. 8.295.496-SP

CPF: 086.955.588-00

Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S/A

Luiz Fernando Palma da Fonseca

RG. 9.747.930-5

CPF: 037.645.038-07

Diretor Presidente

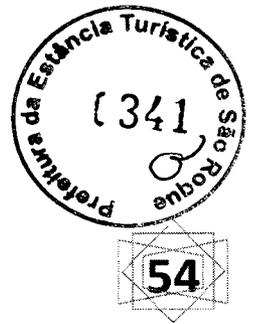
**TETO CONSTRUTORA S/A**

Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP – CEP: 05358090

FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admteto@yahoo.com.br



Teto S.A.



A

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

**EDITAL N.º 041/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

**ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO**

Declaro que a empresa TETO CONSTRUTORA S/A, à Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP, inscrita no CNPJ n. 13.034.156/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. Michel Chedid Junior RG. 8.295.496-SSP/SP, CPF. 086.955.588-00, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. **Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, nos Termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.**

São Paulo, 07 de abril de 2022.

TETO CONSTRUTORA S/A

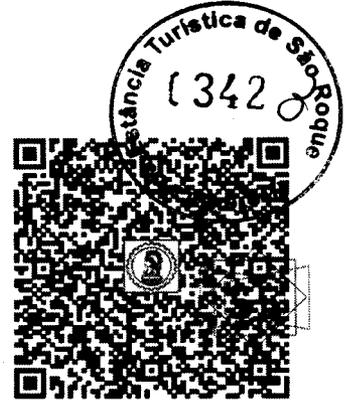
Michel Chedid Junior  
RG. 8.295.496-SP  
CPF: 086.955.588-00  
Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S/A

Luiz Fernando Palma da Fonseca  
RG. 9.747.930-5  
CPF: 037.645.038-07  
Diretor Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2736862/2022

**Válida até:** 30/04/2022

**Processo (Sipro):** F-000515/2011

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** TETO CONSTRUTORA S/A

**CNPJ:** 13.034.156/0001-35

**Endereço:** Rua GIÚLIO ROMANO, 80  
RIO PEQUENO  
05358-090 - São Paulo - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0850360

**Data do registro:** 16/02/2011

**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*14.000.000,00 reais

#### **Observação:**

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E AGRONOMIA, CIRCUNSCRITAS AOS ÂMBITOS DAS RESPECTIVAS MODALIDADES E NOS LIMITES DA FORMAÇÃO DO PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

#### **Objetivo Social:**

Construção de obras de engenharia civil por conta própria ou de terceiros, compra e venda de imóveis, desmembramentos, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras -de-artes especiais; obras de urbanização, ruas, praças, e calçadas; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração, instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**



Continuação da Certidão: CI - 2736862/2022 Página 2/3

gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios em geral; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; outras obras de acabamento da construção; obras de fundações; obras de alvenarias; perfuração e construção de poços de água; serviços de engenharia; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**Responsável(is) Técnico(s):**

**Nome:** MICHEL CHEDID JUNIOR

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 0601540746

**Registro Nacional:** 2609701918

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 16/02/2011

**Nome:** FABIO GUARIGLIA

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 0682013402

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 24/01/2014

**Nome:** LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 0601250459

**Registro Nacional:** 2605390470

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 11/01/2016

**Nome:** MURILO RODRIGUES GRANADO

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2736862/2022 Página 3/3

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5062269785

**Registro Nacional:** 2601684640

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 10/03/2017

**Nome:** MARCELO DIAS DA MOTA

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Do artigo 5º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5062253650

**Registro Nacional:** 2604027895

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 30/07/2020

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 0cee8bd7-cd9a-456c-ade0-807bb3adc359.

Situação cadastral extraída em 04/03/2022 15:46:26.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: REBOUÇAS, 1006, TERREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de março de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 2736867/2022

**Válida até:** 31/12/2022

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** MICHEL CHEDID JUNIOR

**C.P.F.:** 086.955.588-00

**Endereço:** Rua GIÚLIO ROMANO, 622  
RIO PEQUENO  
05358-090 - SÃO PAULO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0601540746

**Expedido em:** 22/09/1987

**Registro Nacional do Profissional:** 2609701918

#### **Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170665846	<b>quitada em</b> 31/03/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA1\5	NR. REC.28027180180055474	<b>quitada em</b> 22/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA2\5	NR. REC.28027180180131729	<b>quitada em</b> 28/02/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA3\5	NR. REC.28027180180156019	<b>quitada em</b> 27/03/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA4\5	NR. REC.28027180180191360	<b>quitada em</b> 24/04/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA5\5	NR. REC.28027180180216494	<b>quitada em</b> 29/05/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190057093	<b>quitada em</b> 18/01/2019
<b>ANUIDADE:</b> 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.110403-28027180200069453	<b>quitada em</b> 23/01/2020
<b>ANUIDADE:</b> 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1694744-28027180210018895	<b>quitada em</b> 06/01/2021
<b>ANUIDADE:</b> 2022	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4152311-28027180220554068	<b>quitada em</b> 03/03/2022

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2736867/2022 Página 2/2

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 109a81c5-fcb1-4010-955a-b13fedc3a0e3.**

**Situação cadastral extraída em 04/03/2022 15:41:06.**

**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 04 de março de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

**Número da Certidão:** CI - 2736859/2022

**Válida até:** 31/12/2022

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

**C.P.F.:** 037.645.038-07

**Endereço:** Rua GIÚLIO ROMANO, RIO PEQUEN  
RIO PEQUENO  
05358-090 - SÃO PAULO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0601250459

**Expedido em:** 13/02/2008

**Registro Nacional do Profissional:** 2605390470

### Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170665882	<b>quitada em</b> 31/03/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA1\5	NR. REC.28027180180055487	<b>quitada em</b> 22/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA2\5	NR. REC.28027180180131733	<b>quitada em</b> 28/02/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA3\5	NR. REC.28027180180156021	<b>quitada em</b> 27/03/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA4\5	NR. REC.28027180180191363	<b>quitada em</b> 24/04/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA5\5	NR. REC.28027180180216503	<b>quitada em</b> 29/05/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190057101	<b>quitada em</b> 18/01/2019
<b>ANUIDADE:</b> 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.110421-28027180200069473	<b>quitada em</b> 23/01/2020
<b>ANUIDADE:</b> 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1694954-28027180210019097	<b>quitada em</b> 06/01/2021
<b>ANUIDADE:</b> 2022	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4152351-28027180220554111	<b>quitada em</b> 03/03/2022

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2736859/2022 Página 2/2

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 62ca9d8c-d949-4602-8801-fd00e2e7d356.**

**Situação cadastral extraída em 04/03/2022 15:38:11.**

**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 04 de março de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 2736871/2022

**Válida até:** 31/12/2022

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** FABIO GUARIGLIA

**C.P.F.:** 035.600.148-24

**Endereço:** Rua GIÚLIO ROMANO, 138  
RIO PEQUENO  
05358-090 - SÃO PAULO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0682013402

**Expedido em:** 22/02/2006

#### **Título(s) e atribuição(ões):**

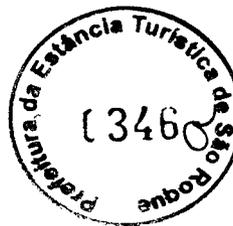
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150170085945	<b>quitada em</b> 31/03/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170665875	<b>quitada em</b> 31/03/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA1\5	NR. REC.28027180180055498	<b>quitada em</b> 22/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA2\5	NR. REC.28027180180131737	<b>quitada em</b> 28/02/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA3\5	NR. REC.28027180180156025	<b>quitada em</b> 27/03/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA4\5	NR. REC.28027180180191364	<b>quitada em</b> 24/04/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA5\5	NR. REC.28027180180216501	<b>quitada em</b> 29/05/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150180154581	<b>quitada em</b> 18/01/2019
<b>ANUIDADE:</b> 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.110461-28027180200069509	<b>quitada em</b> 23/01/2020
<b>ANUIDADE:</b> 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1694915-28027180210019057	<b>quitada em</b> 06/01/2021
<b>ANUIDADE:</b> 2022	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4152411-28027180220554272	<b>quitada em</b> 03/03/2022

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2736871/2022 Página 2/2

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 56667f76-837c-4b18-a3c3-19d58c2dacb5.**

**Situação cadastral extraída em 04/03/2022 15:43:01.**

**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 04 de março de 2022

*[Assinaturas manuscritas]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 2736852/2022

**Válida até:** 31/12/2022

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** MURILO RODRIGUES GRANADO

**C.P.F.:** 217.035.628-28

**Endereço:** Rua OUVIDOR PELEJA, 611 APTO 54  
VILA MARIANA  
04128-001 - SÃO PAULO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5062269785

**Expedido em:** 09/02/2007

**Registro Nacional do Profissional:** 2601684640

#### **Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170667596	<b>quitada em</b> 31/03/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180131754	<b>quitada em</b> 28/02/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190057117	<b>quitada em</b> 18/01/2019
<b>ANUIDADE:</b> 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.74854-28027180200035242	<b>quitada em</b> 21/01/2020
<b>ANUIDADE:</b> 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1694976-28027180210019115	<b>quitada em</b> 06/01/2021
<b>ANUIDADE:</b> 2022	PARCELA ÚNICA	NR. REC.3616202-28027180220039282	<b>quitada em</b> 31/01/2022

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2736852/2022 Página 2/2

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 3f495040-7532-41fa-a245-868ebfa5679d.**

**Situação cadastral extraída em 04/03/2022 15:36:12.**

**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SUL**, situada à **Rua: BANDEIRA PAULISTA, 716, EDIFÍCIO WORK HOME - 11º ANDAR - SALA 114, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP, CEP: 04532-911**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 04 de março de 2022

*[Assinaturas manuscritas]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 2736855/2022

**Válida até:** 31/12/2022

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** MARCELO DIAS DA MOTA

**C.P.F.:** 289.560.968-30

**Endereço:** Rua TUBARANA, 45  
VILA MARIANA  
04113-020 - SÃO PAULO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5062253650

**Expedido em:** 19/10/2006

**Registro Nacional do Profissional:** 2604027895

#### **Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

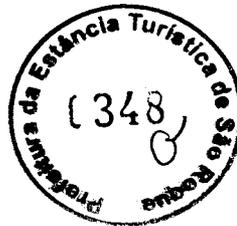
Do artigo 5º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150160967137	<b>quitada em</b> 16/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180032134	<b>quitada em</b> 15/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190030531	<b>quitada em</b> 14/01/2019
<b>ANUIDADE:</b> 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.523143-28027180200477941	<b>quitada em</b> 13/03/2020
<b>ANUIDADE:</b> 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1694992-28027180210019131	<b>quitada em</b> 06/01/2021
<b>ANUIDADE:</b> 2022	PARCELA ÚNICA	NR. REC.3613222-28027180220036331	<b>quitada em</b> 31/01/2022

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2736855/2022 Página 2/2

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 1dfa40f5-8d54-46c1-a1b8-d6b63d95ecbc.**

**Situação cadastral extraída em 04/03/2022 15:37:17.**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SUL**, situada à **Rua: BANDEIRA PAULISTA, 716, EDIFÍCIO WORK HOME - 11º ANDAR - SALA 114, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP, CEP: 04532-911**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de março de 2022

*[Handwritten signatures and initials]*



Teto S.A.

**CONTRATANTE:**

Empresa Teto Construtora S/A, CNPJ 13.034.156/0001-35, com sede a Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP – CEP: 05358-090

**CONTRATADO:**

MICHEL CHEDID JUNIOR, CREA Nº 0601540746, RG 8.295.496-SP, CPF 086.955.588-00

Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente Contratado e Contratante, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

**DO OBJETIVO:**

O objetivo do presente consiste na prestação de serviços de gerenciamento e acompanhamento de Engenharia Civil. Os serviços prestados pela Contratada à Contratante serão executados de segundas-feiras e as quartas, das 12h30minhs às 18h30minhs.

**DA PERIODICIDADE:**

O presente contrato tem prazo determinado até 30/04/2024.

**DO VALOR DOS SERVICOS:**

Para execução dos serviços constantes da cláusula primeira a Contratante pagará à Contratada, a importância de 06 (seis) salários mínimos mensais, pagos da seguinte maneira: 40% todo dia 20 a título de adiantamento e 60% todo dia 5 do mês subseqüente ao vencido.

**DOS DEVERES DA CONTRATANTE:**

As pessoas necessárias para a execução dos serviços descritos na cláusula primeira, serão contratadas, gerenciadas, pagas e demitidas pela Contratante. Todo pagamento relativo a salários, horas extras, adiantamentos, encargos sociais, rescisões, etc, serão de responsabilidade da Contratante.

As despesas decorrentes para execução dos serviços, tais como material, equipamentos de construção civil, e outros, serão de inteira responsabilidade da Contratante.

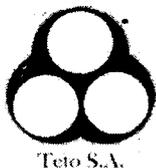
**TETO CONSTRUTORA S/A**

Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP – CEP: 05362070  
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admTeto@yahoo.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTELO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 17:10:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS PÚBLICAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em napeel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas e Arquivos nº 100/2020 CN.J. - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41772304211981933446>

	<b>CARTÓRIO</b>	Autenticação Digital Código: 41772304211981933446-1		<b>Cartório Azevêdo Bastos</b>		<b>TJPB</b>	
	Data: 23/04/2021 17:08:34	Valor Total do Ato: R\$ 4,66		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (53) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br <a href="https://azevedobastos.net.br">https://azevedobastos.net.br</a>			



Teto S.A.



**DOS DEVERES DA CONTRATADA:**

Gerenciar serviços de Engenharia Civil.

**DA RESCISAO:**

O presente instrumento particular poderá a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 dias, por escrito. A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetua-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de uma parcela mensal do valor dos serviços vigente à época.

**DO FORO COMPETENTE:**

Fica eleito, com renuncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o foro de uma das varas cíveis da Comarca da Capital de São Paulo, para dirimir as questões oriundas ou relativas à execução deste presente instrumento, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem assim, justos e contratados, obrigando-se por seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as cláusulas deste contrato, assina o presente em duas vias de igual teor e forma, rubricando-se todas as suas folhas, para que o mesmo produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Paulo, 22 de abril de 2021.

**DIRETORIA:**

TETO CONSTRUTORA S/A.  
Emgº Michel Chedid Junior  
RG 8.295.496-SP  
CPF 086.955.588/00

LUIS FERNANDO PALMA DA FONSECA  
RG 9.747.938-5  
CPF 037.645.038-07

Priscila Macedo Bernardo dos Santos  
Rg nº 41.666.194-4  
Testemunha



onfira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41772304211981933446>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 41772304211981933446-2  
Data: 23/04/2021 17:09:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,88  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82293-JD7Z;

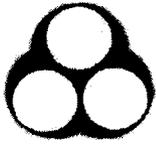


**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1169  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3344-5468 [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://www.azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 17:10:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Teto S.A.



**CONTRATANTE:**

Empresa Teto Construtora S/A, CNPJ 13.034.156/0001-35, com sede a Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP – CEP: 05358-090

**CONTRATADO:**

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, CREA N° 0601250459, RG 9.747.930-5, CPF 037.645.038-07

Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente Contratadas e Contratantes, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

**DO OBJETIVO:**

O objetivo do presente consiste na prestação de serviços de gerenciamento e acompanhamento de Engenharia Civil. Os serviços prestados pela Contratada à Contratante serão executados de segundas-feiras e as quartas, das 12h30minhs às 18h30minhs.

**DA PERIODICIDADE:**

O presente contrato tem prazo determinado até 30/04/2024.

**DO VALOR DOS SERVIÇOS:**

Para execução dos serviços constantes da cláusula primeira a Contratante pagará á Contratada, a importância de 06 (seis) salários mínimos mensais, pagos da seguinte maneira: 40% todo dia 20 a título de adiantamento e 60% todo dia 5 do mês subseqüente ao vencido.

**DOS DEVERES DA CONTRATANTE:**

As pessoas necessárias para a execução dos serviços descritos na cláusula primeira, serão contratadas, gerenciadas, pagas e demitidas pela Contratante. Todo pagamento relativo a salários, horas extras, adiantamentos, encargos sociais, rescisões, etc, serão de responsabilidade da Contratante. As despesas decorrentes para execução dos serviços, tais como material, equipamentos de construção civil, e outros, serão de inteira responsabilidade da Contratante.

**TETO CONSTRUTORA S/A**

Rua Elisio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP – CEP: 05362070  
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admTeto@yahoo.com.br

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 17:10:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no T. abelionato de Notas, movimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

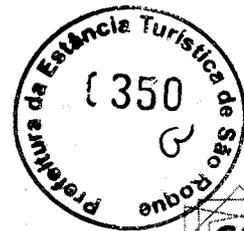
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azedobastos.not.br/documento/41772304211981933446>

	<b>CARTÓRIO</b>	Autenticação Digital Código: 41772304211981933446-3		<b>Cartório Azevêdo Bastos</b>	
		Data: 23/04/2021 17:09:35			
		Valor Total do Ato: R\$ 4,88			
		Seio Digital Tipo Normal C: ALJ82294-HRKW;			

Válber Azevêdo de M. Cavalcant  
Titular



Teto S.A.



**DOS DEVERES DA CONTRATADA:**

Gerenciar serviços de Engenharia Civil.

**DA RESCISAO:**

O presente instrumento particular poderá a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 dias, por escrito. A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetua-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de uma parcela mensal do valor dos serviços vigente à época.

**DO FORO COMPETENTE:**

Fica eleito, com renuncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o foro de uma das varas cíveis da Comarca da Capital de São Paulo, para dirimir as questões oriundas ou relativas à execução deste presente instrumento, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem assim, justos e contratados, obrigando-se por seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as cláusulas deste contrato, assina o presente em duas vias de igual teor e forma, rubricando-se todas as suas folhas, para que o mesmo produza seus efeitos legais e jurídicos.

S. Paulo, 22 de abril de 2021.

TETO CONSTRUTORA S/A.  
Michel Chedid Junior  
RG 8.295.496-SP  
CPF 086.955.588/00

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA  
RG 9.747.930-5  
CPF 037.645.038-07

Priscila Macedo Bernardo dos Santos  
Rg nº 41.666.194-4  
Testemunha

TABELÃO DE NOTAS



TETO CONSTRUTORA S/A  
Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP – CEP: 05362070  
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admtrato@yahoo.com.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41772304211981933446>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 41772304211981933446-4  
Data: 23/04/2021 17:09:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: AL182205-9349



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Doméstica Espírito Santo nº 100  
Bairro: Vila Santa, São Paulo - SP  
(011) 3344-7101 cartorio@azevedobastos.com.br  
<https://www.azevedobastos.com.br/>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 17:10:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-6 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Teto S.A.



**CONTRATANTE:**

Empresa Teto Construtora S/A, CNPJ 13.034.156/0001-35, com sede a Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP – CEP: 05358-090

**CONTRATADO:**

FABIO GUARIGLIA, CREA 0682013402, RG 7.366.312-8, CPF 035.600.148-24

Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente Contratado e Contratante, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

**DO OBJETIVO:**

O objetivo do presente consiste na prestação de serviços de gerenciamento e acompanhamento de Engenharia Mecânica. Os serviços prestados pela Contratada à Contratante serão executados de terças e quintas feiras, das 12h30minhs às 18h30minhs.

**DA PERIODICIDADE:**

O presente contrato tem prazo determinado até 30/04/2024.

**DO VALOR DOS SERVICOS:**

Para execução dos serviços constantes da cláusula primeira a Contratante pagará à Contratada, a importância de 06 (seis) salários mínimos mensais, pagos da seguinte maneira: 40% todo dia 20 a titulo de adiantamento e 60% todo dia 5 do mês subsequente ao vencido.

**DOS DEVERES DA CONTRATANTE:**

As pessoas necessárias para a execução dos serviços descritos na cláusula primeira, serão contratadas, gerenciadas, pagas e demitidas pela Contratante. Todo pagamento relativo a salários, horas extras, adiantamentos, encargos sociais, rescisões, etc, serão de responsabilidade da Contratante.

**TETO CONSTRUTORA S/A**  
Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP – CEP: 05362070  
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admTeto@yahoo.com.br

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41772304211981933446>

	<b>CARTÓRIO</b>	Autenticação Digital Código: 41772304211981933446-5		<b>Cartório Azevedo Bastos</b>	
		Data: 23/04/2024 17:09:35			
		Valor Total do Ato: R\$ 4,66		Valter Azevedo de M. Cavalcanti Titular	
		Seto Digital Tipo Normal C: ALJ82296-7PHI;			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 17:10:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS em termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Convênio nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



As despesas decorrentes para execução dos serviços tais como materiais equipamentos de construção civil, e outros, serão de inteira responsabilidade da Contratante.

**DOS DEVERES DA CONTRATADA:**

Gerenciar serviços de engenharia Mecânica.

**DA RESCISAO:**

O presente instrumento particular poderá a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 dias, por escrito. A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetua-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de uma parcela mensal do valor dos serviços vigente à época.

**DO FORO COMPETENTE:**

Fica eleito, com renuncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o foro de uma das varas cíveis da Comarca da Capital de São Paulo, para dirimir as questões oriundas ou relativas à execução deste presente instrumento, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem assim, justos e contratados, obrigando-se por seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as cláusulas deste contrato, assina o presente em duas vias de igual teor e forma, rubricando-se todas as suas folhas, para que o mesmo produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Paulo, 22 de abril de 2021.

TETO CONSTRUTORA S/A.  
MICHEL CHEDID JUNIOR  
R.J. 8.295.496-SP - CPF 086.955.588/00

IP TABELIÃO DE NOTAS  
IP TABELIÃO DE NOTAS  
ENGº MECÂNICO  
FABIO GUARIGLIA, CREA  
RG nº 7366.312-8 - CPF 035.600.148-24

Priscila Macedo Bernardo dos Santos  
R.: nº 41.666.194-4  
Testemunha



TETO CONSTRUTORA S/A  
Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luis - SÃO PAULO - SP - CEP: 05362070  
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 - EMAIL: admtrato@yahoo.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tfb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41772304211981933446>

Cartório Azevedo Bastos. Autenticação Digital Código: 41772304211981933446-6. Data: 23/04/2021 17:08:35. Valor Total do Ato: R\$ 4,85. Solo Digital Tipo Normal C: ALJ62297-0YGP.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 17:10:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvevdoebasios.not.br/documento/41772304211981933446-7>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 41772304211981933446-7  
 Data: 23/04/2021 17:09:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 São Digital Tipo Normal C: ALJ82298-087F



CNPJ: 06.870-0

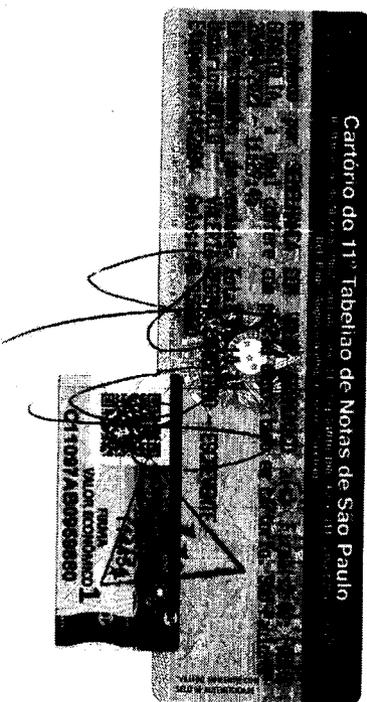
**Cartório Azevêdo Basios**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
 Bairro: São Eudário - João Pessoa - PB  
 (51) 3364-4264 - cartorio@azevedobasios.com.br  
<https://www.azevedobasios.com.br>

Valor Assinado: R\$ 0,00  
 Titular:

TJPB



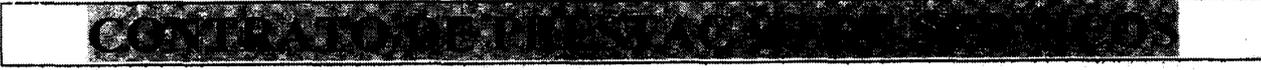
Handwritten marks: a circled 'R' and a signature.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 17:10:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Convênio nº 100/2020 CNJ - art. 22.



Teto S.A.



**CONTRATANTE:**

Empresa Teto Construtora S/A, CNPJ 13.034.156/0001-35, com sede a Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP – CEP: 05358-090

**CONTRATADO:**

MURILO RODRIGUES GRANADO, CREA 5062269785/D, RG 26.705.087-2-SP, CPF 217.035.628-28.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente Contratado e Contratante, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

**DO OBJETIVO:**

O objetivo do presente consiste na prestação de serviços de execução e gerenciamento na área **ELÉTRICA E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Os serviços prestados pela Contratada à Contratante, serão executados as segundas, quintas e sextas feiras, das 08:00hs às 12:00hs.

**DA PERIODICIDADE:**

O presente contrato tem prazo determinado até 30/04/2024.

**DO VALOR DOS SERVICOS:**

Para execução dos serviços constantes da cláusula primeira a Contratante pagará á Contratada, a importância de 06 (seis) salários mínimos mensais, pagos da seguinte maneira: 40% todo dia 20 a título de adiantamento e 60% todo dia 5 do mês subsequente ao vencido.

**DOS DEVERES DA CONTRATANTE:**

As pessoas necessárias para a execução dos serviços descritos na cláusula primeira serão contratadas, gerenciadas, pagas e demitidas pela Contratante. Todo pagamento relativo a salários, horas extras, adiantamentos, encargos sociais, rescisões, etc, serão de responsabilidade da Contratante.

**TETO CONSTRUTORA S/A**  
Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP – CEP: 05362070  
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admto@ yahoo.com.br

Handwritten signatures and initials, including 'L', 'P', and 'A'.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41772304211981933446>

Barcode and digital authentication information for Cartório Azevedo Bastos, including code 41772304211981933446, date 23/04/2021 17:00:36, and value R\$ 4,88.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 17:10:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 17:10:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**B** **SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL**  
307 TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP  
Fernando Domingos Carvalho Branco  
Av. Osvaldo Jordão, 377 - Iluminação  
11.386-5020  
[www.cdr.turistadecarvalho.com.br](http://www.cdr.turistadecarvalho.com.br)

Remetente: por Semelhante, a firma de: (1) MURILDO RODRIGUES GRANADO, com 1ª e 2ª  
sendo: Sr. Paulo, 23 de abril de 2021.  
Em testemunha de verdade.  
GABINETE PERICIAL DOS REGISTROS CIVIS - Nº 10.28  
-VALOR SOBSCRITO O BRANCO (CONTINUAÇÃO) - Nº 10.28  
99999 - 1 RECIBO - 04/18/21

*[Handwritten signature and scribbles over a redacted area]*

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://zevedobastos.not.br/documento/41772304211981933446>

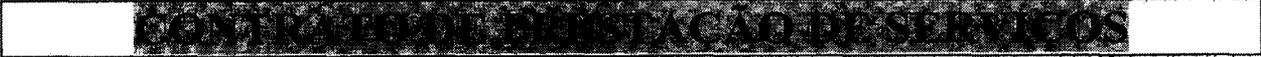
**CARTÃO**  
Assinatura Digital - Código: 41772304211981933446-19  
Data: 2021/04/23 17:10:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital - Normal C: AL182301-TUBS

**Cartório Assinaturas Básicas**  
de Tabelionato de Notas - SP  
Rua: ...  
Valor Assinatura: ...

TJPB



Teto S.A.



**CONTRATANTE:**

Empresa Teto Construtora S/A, CNPJ 13.034.156/0001-35, com sede á Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP – CEP: 05362070.

**CONTRATADO:**

**MARCELO DIAS MOTA- CREA N° 5062253650, RG N° 25922646-4, CPF N° 289560968-30**

Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente Contratado e Contratante, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

**DO OBJETIVO:**

O objetivo do presente consiste na prestação de serviços de execução e gerenciamento na área de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**.

Os serviços prestados pela Contratada à Contratante, serão executados as segundas, quintas e sextas feiras, das 08:00hs às 12:00hs.

**DA PERIODICIDADE:**

O presente contrato tem prazo determinado até 30/04/2024.

**DO VALOR DOS SERVICOS:**

Para execução dos serviços constantes da cláusula primeira a Contratante pagará á Contratada, a importância de 06 (seis) salários mínimos mensais, pagos da seguinte maneira: 40% todo dia 20 a título de adiantamento e 60% todo dia 5 do mês subseqüente ao vencido.

**DOS DEVERES DA CONTRATANTE:**

As pessoas necessárias para a execução dos serviços descritos na cláusula primeira serão contratadas, gerenciadas, pagas e demitidas pela Contratante. Todo pagamento relativo a salários, horas extras, adiantamentos, encargos sociais, rescisões, etc, serão de responsabilidade da Contratante.

As despesas decorrentes para execução dos serviços tais como materiais equipamentos de construção civil, e outros, serão de inteira responsabilidade da Contratante.

**TETO CONSTRUTORA S/A**

Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP – CEP: 05362070  
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admtrato@yahoo.com.br

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten initials and marks]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41772304211981933446>

	<b>Autenticação Digital Código: 41772304211981933446-11</b>		<b>Cartório Azevedo Bastos</b>	
	Data: 23/04/2021 17:08:38 Valor Total do Ato: R\$ 4,68 Beto Digital Tipo Normal C: ALJ82302-1JEU;		Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (51) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br <a href="https://azevedobastos.not.br">https://azevedobastos.not.br</a>	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 17:10:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cepnad.org.br/autenticidade](http://www.cepnad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Teto S.A.



**DOS DEVERES DA CONTRATADA:**

Executar e gerenciar serviços na área planejamento, coordenação e execução das atividades relacionadas a todas as etapas de um agronegócio.

**DA RESCISAO:**

O presente instrumento particular poderá a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 dias, por escrito. A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetua-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de uma parcela mensal do valor dos serviços vigente à época.

**DO FORO COMPETENTE:**

Fica eleito, com renuncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o foro de uma das varas cíveis da Comarca da Capital de São Paulo, para dirimir as questões oriundas ou relativas à execução deste presente instrumento, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem assim, justos e contratados, obrigando-se por seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as cláusulas deste contrato, assina o presente em duas vias de igual teor e forma, rubricando-se todas as suas folhas, para que o mesmo produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Paulo, 22 de abril de 2021.

*[Handwritten signature]*  
**TABELIÃO DE NOTAS**

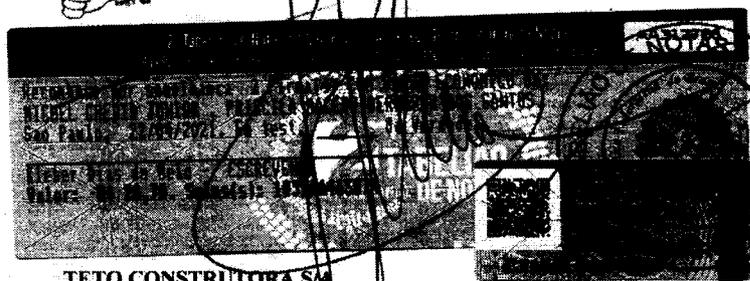
**TETO CONSTRUTORA S/A**

Michel Chedid Junior  
RG. 8.295.496-SP  
CPF. 086.955.855-00

*[Handwritten signature]*  
Marcelo Dias Mota  
CREA-SP 5062253650

*[Handwritten signature]*  
Priscila Macedo Bernardo dos Santos  
Rg nº 41.666.194-4  
Testemunha

**TABELIÃO DE NOTAS**



**TETO CONSTRUTORA S/A**  
Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP – CEP: 05362070  
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: adm@teto@yahoo.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41772304211981933446>

Autenticação Digital Código: 41772304211981933446-12  
Data: 23/04/2021 17:09:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
Belo Digital Tipo Normal C: ALJ82303-YHUU

**Cartório Azevedo Bastos**  
Rua Francisco Belforte, 100 - Vila São Luis - São Paulo - SP  
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 - EMAIL: adm@azevedobastos.br  
<https://www.azevedobastos.br>

Valber Azevedo Bastos  
Tutor

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 17:10:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: [https://azevedobasios.not.br/do\\_documento/41772304211981933446-3](https://azevedobasios.not.br/do_documento/41772304211981933446-3)

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 41772304211981933446-3  
 Data: 23/04/2021 17:08:36  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AL062304-MUR7:



CNPJ nº 07.714.478/0001-00

**Cartório Azevedo Basios**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
 Bairro dos Bandeirantes, João Pessoa - PB  
 CEP: 53044-3400 cartorio@azevedobasios.com.br  
<https://azevedobasios.not.br>

Valor Azevedo Basios: R\$ 4,66

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

TJPB



RECIBO DE PAGAMENTO

RECEBIDO POR (Selo Digital)

Em 23 de Abril de 2021, às 17:08:36, foi recebido em nome de

LEILA THAYLA SOBRAL DOS REIS

Valor: R\$ 4,66

Valido somente com selo digital

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

JOÃO PESSOA - PB

06.870-0/0001-00

11981933446-3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 17:10:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto 001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.rn.br/autenticidade](http://www.cenad.rn.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22..

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TETO CONSTRUTORA S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TETO CONSTRUTORA S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TETO CONSTRUTORA S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 10:30:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TETO CONSTRUTORA S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

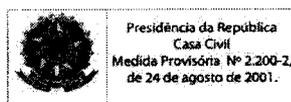
**1Código de Autenticação Digital:** 41772304211981933446-1 a 41772304211981933446-13

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

000c5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda97c4269eed01c634e19a3157d81eef5f1826139489b0d8c460cc37ac50efa65913b919438259814cd5be8cb45877d577



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti'.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT**

69

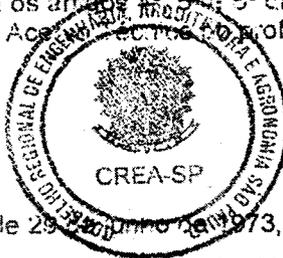
Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **510176635**

Formulário nº: 1.1.1.1

Referente às: ART(s) 92221220081100343, 92221220080211877 e 92221220081106350.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 5º da Resolução nº 317/88 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Aca. Téc. de Eng. Profissional abaixo mencionado:



Profissional: **MICHEL CREDID JUNIOR**

Vitais(s): Engenheiro Civil

CREASP Nº: 0601540746

do artigo 07, da Resolução 218 de 29 de Junho de 1973, do CONFEA.

Responsável Técnico por Execução, Projeto e Serviço Técnico na área de Engenharia Civil - Execução de serviços técnicos especializados de reurbanização da Rua Dom Pedro II, com elaboração dos projetos estrutural do pavimento, instalações hidráulicas e drenagem.

Quantificação: Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas às atribuições acima.

Local da obra/serviço: Rua Dom Pedro II - Centro

Cidade: Guarulhos Estado: SP

Valor: Contratual: R\$ 11.580.858,63 (março/2005)  
Aditivo: R\$ 1.346.611,21 (agosto/2008)

Período: 17/03/2008 a 10/12/2008.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada: Tom Construções, Comércio e Empreendimentos Ltda

CREASP Nº: 0240492

O profissional declara que houve a participação de outro(s) profissional(is)\*\*

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão (s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m)

São Paulo, quarta-feira, 11 de dezembro de 2009

Em fé de: *[Assinatura]*

Téc. Bruno ... Souza  
CREASP Nº: 064193112

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como certidão técnica do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 4177112202116314342-1  
Data: 11/12/2020 12:35:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77281-FJYJ;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Eucaliptos, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Dr. Valber Azevedo Bastos  
Miranda Cavalcanti  
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferência documental. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/4177112202116314342



**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – STT  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – STT 02**

Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima – Guarulhos – SP – CEP 07122-210  
Fones (011) 2475-6980 – 2475-6999 – Fax (011) 2475-6983

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA – STT 02**

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **TETO Construções Comércio Empreendimentos LTDA.**, localizada na Rua Elisio de Carvalho, 172 – Butantã – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o número 45.533.585/0001-43, executou serviços técnicos especializados de **REURBANIZAÇÃO DA RUA DOM PEDRO II**, no Centro do Município de Guarulhos - SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, tendo como **responsável técnico o Engenheiro Michel Chedid Junior**, CREA 0601540746, dentro dos prazos previstos e de acordo com as especificações técnicas, nada havendo que desabone a empresa. Após a conclusão da medição final, será emitido o documento "Atestado de Capacidade Técnica".

**1. CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guarulhos  
**Contrato número:** 12 / 2.008 - SOSP  
**Processo Administrativo:** 49.740 / 2.007  
**Período Contratual:** 17/03/2.008 a 17/05/2.009  
**Valor Total da Obra:** R\$ 13.227.467,84 (Treze milhões e duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

**2. OBJETO**

Execução de obras de qualificação do Centro Histórico de Guarulhos.

**3. SERVIÇOS**

Conforme tabela em anexo, páginas 1 a 5.

**Eng.º Osmar Savóia**  
Assessor de Trânsito I

Guarulhos, 10 de Dezembro de 2008.

**De acordo:**



ESTE PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52016985

SÃO PAULO, 10/12/08  
ELZA ARRUDA NOVAES  
GRES - SECCIONAL CENTRO

**Eng.º Marco Antonio de Toledo**  
Presidente da Comissão de Recebimentos de Serviços e Obras da STT



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 4177112202116314342-2  
Data: 11/12/2020 12:35:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77282-V4WF;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

**Titular**  
Ból. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti

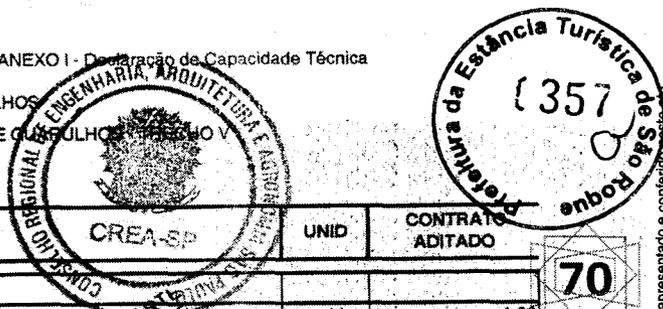
**TJPB**



Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Obra: QUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE GUARULHOS

Local: CENTRO DE GUARULHOS



70

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATO ADITADO
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	unid	1,00
	Locação topográfica da obra	m²	20.608,80
	Canteiro de obras	mês	7,00
	Tapume em chapa de madeira compensada e= 6 mm	m²	3.202,40
	Proteção para terceiros com tela de nylon	m²	5.201,20
	Passadiço metálico p/ travessia de veículos	m²	-
	Passadiço de madeira p/ pedestres	m²	1.598,00
	Placas de sinalização de trânsito	unid	80,00
	Sinalização - iluminação	m	959,60
	Placa da obra com iluminação	unid	4,00
<b>SUBTOTAL</b>			

<b>2 PROJETO COMPLEMENTARES DETALHADOS</b>			
	Projeto estrutural do pavimento	unid	8,00
	Projeto de instalações elétricas e hidráulicas	unid	12,00
	Projeto de drenagem	unid	12,00
	Projeto de iluminação	unid	4,00
	As built	unid	36,00
<b>SUBTOTAL</b>			

<b>3 DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES</b>			
	Demolição de pavimento de concreto sarjeta ou sarjetão incluso carga em caminhão	m²	9.877,68
	Demolição de pavimento asfáltico, inclusive capa, inclui carga em caminhão	m²	8.496,00
	Arrancamento de guias - inclui carga em caminhão	m	1.919,20
	Remoção das instalações aéreas primárias e secundárias	vb	2,00
	Remoção das instalações telefônicas existentes	vb	2,00
	Remoção das instalações de fibra ótica existente	vb	2,00
	Remoção das instalações Embratel existentes	vb	2,00
	Arrancamento e remoção de canalização 30 cm <0 ou = A 60 cm	m	-
	Arrancamento e remoção de canalização 0 > 60 cm	m	-
	Carga transporte e descarga para bota fora até 1 KM	m²xkm	2.756,05
	Carga transporte e descarga para bota fora até 10 KM	m²xkm	27.560,52
<b>SUBTOTAL</b>			

<b>DRENAGEM</b>			
	Escavação manual de valas prof média 1,50 a 3,00 m	m²	1.097,60
	Escoramento contínuo de madeira para galerias moldadas, com reaproveitamento	m²	3.375,00
	Escoramento para galerias moldadas, utilizando perfis metálicos, com reaproveitamento- profundidade < ou = 4m, com boca de 3 à 5m	m²	2.781,60
	Apiloamento de fundo de vala	m²	5.370,90
	Lastro de brita e pó de pedra	m³	65,77
	Fornecimento e aplicação de concreto usinado FCK=30,0MPA	m²	310,19
	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto tipo PA2 - Ø 400 mm	m	297,50
	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto tipo PA2 - Ø 500 mm	m	-
	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto tipo PA2 - Ø 600 mm	m	-
	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto tipo PA2 - Ø 800 mm	m	-
	Poço de visita 2,00x2,00 m	unid	25,00
	Chaminé para poço de visita	unid	25,00
	Tampão de ferro fundido não articulado	unid	57,00
	Boca de lobo simples	unid	32,00
	Boca de lobo dupla	unid	15,00
	Reaterro compactação fundo de vala	m³	10.513,85
	Carga transporte e descarga para bota fora até 1 KM	m²xkm	11.925,05
	Carga transporte e descarga para bota fora até 10 KM	m²xkm	119.250,50
	Grelha simples padrão PMSP ( 82,5 x 27,5 cm )	unid	59,00
	Grelha quadriculada ( 100x40 cm )	unid	70,00
	Grelha tipo arvoreira ( 220x220 cm )	unid	8,00
<b>SUBTOTAL</b>			

<b>INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES SISTEMA ELÉTRICO SUBTERRÂNEO</b>			
	Escavação manual de valas prof média 1,50 a 3,00 m	m²	2.744,44
	Apiloamento de fundo de vala com maço de 60 kg	m²	2.287,03
	Reaterro compactado de vala	m³	1.943,98
	Lastro de brita e pó de pedra	m³	228,70
	Fornecimento e aplicação de concreto usinado FCK=30,0MPA	m²	274,44
	Escoramento de vala contínuo	m²	3.576,41
	Mobilização e desmobilização de equipamentos para rebaixamento de lençol	vb	-
	Operação do conjunto de rebaixamento	cx/dia	-
	Instalação de pontelras filtrantes	m	-
	Esgotamento com bomba	hp/h	-
	Tubo corrugado Ø 110 mm	m	179,23
	Tubo corrugado Ø 160 mm	m	664,62

Documentos autenticados digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Obra: QUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE GUARULHOS - TRECHO V

Local: CENTRO DE GUARULHOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATO ADITADO
	Envolvimento de tubulação corrugada	m³	519,58
	Cabo 240 mm² de 1 KV	m	3.285,77
	Cabo 185 mm² de 1 KV	m	12.461,98
	Cabo 120 mm² de 1 KV	m	650,57
	Cabo 70 mm² de 1 KV	m	1.029,57
	Cabo 35 mm² de 15 KV	m	6.849,73
	Fornecimento de transformador trifásico TIPO PADMOUNTED , potência nominal de 500 KVA , regime contínuo resfriamento ONAM em óleo mineral parafínico , tensões primárias 13800/13200/12600 V , classe de tensão 15 Kv	unid	1,00
	Instalação de transformador trifásico TIPO PADMOUNTED , potência nominal de 500 KVA , regime contínuo resfriamento ONAM em óleo mineral parafínico , tensões primárias 13800/13200/12600 V , classe de tensão 15 Kv	unid	1,00
	Fornecimento de quadro de pedestal tipo 1 entrada 2x240 mm² cu , 4 chaves de 630A 12 fusíveis de 315 A	unid	11,00
	Instalação de quadro de pedestal - QDP	unid	11,00
	Quadro de medição de iluminação pública padrão concessionária local com capacidade para 300A	unid	-
	Desconectáveis	unid	47,00
	Haste de aterramento	unid	138,00
	Indicadores de defeito	unid	7,00
	Base para transformadores	unid	1,00
	Fechamento de centro de transformação c/ tela metálica e portão incluindo suporte em concreto	unid	-
	Execução de mini poço de inspeção 2,00x2,00x1,90	unid	19,00
	Caixa pré moldadas em concreto armado de passagem para transformadores	unid	48,00
	Ramal predial de alimentação elétrica incluso sistema subterrâneo , ligações provisórias, troca de caixas padrões se necessário e taxas da concessionária de energia. Incluso neste item acabamento dos imóveis conforme existente.	unid	84,00
	Barramento modular isolado de 6 portas	ps	168,00
	Carga transporte e descarga para bota fora até 1 KM	m³xkm	-
	Carga transporte e descarga para bota fora até 10 KM	m³xkm	-
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>SISTEMA ELÉTRICO DE TELEFONIA</b>			
	Escavação manual de valas prof média 1,50 a 3,00 m	m³	782,99
	Apiloamento de fundo de vala com maço de 60 kg	m²	728,23
	Reaterro compactado de vala	m²	355,01
	Lastro de brita e pó de pedra	m²	72,82
	Fornecimento e aplicação de concreto usinado FCK=30,0MPA	m³	-
	Tubo corrugado Ø 110 mm	m	7.282,29
	Envolvimento de tubulação corrugada	m³	227,57
	Ramal predial de alimentação telefonico incluso sistema subterrâneo , troca de caixas padrões se necessário incluso neste item acabamento dos imóveis conforme existente.	unid	102,00
	Caixa tipo SI - padrão telefonica concreto armado	unid	64,00
	Caixa de passagem 0,50x0,50x0,50	unid	106,00
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>SISTEMA DE FIBRA ÓTICA</b>			
	Escavação manual de valas prof média 1,50 a 3,00 m	m³	527,35
	Apiloamento de fundo de vala com maço de 60 kg	m²	546,17
	Reaterro compactado de vala	m²	191,16
	Lastro de brita e pó de pedra	m²	45,51
	Fornecimento e aplicação de concreto usinado FCK=30,0MPA	m³	-
	Tubo corrugado Ø 110 mm	m	1.820,57
	Envolvimento de tubulação corrugada	m³	136,54
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>SISTEMA DE TV A CABO</b>			
	Escavação manual de valas prof média 1,50 a 3,00 m	m³	527,35
	Apiloamento de fundo de vala com maço de 60 kg	m²	546,17
	Reaterro compactado de vala	m²	191,16
	Lastro de brita e pó de pedra	m²	45,51
	Fornecimento e aplicação de concreto usinado FCK=30,0MPA	m³	-
	Tubo corrugado Ø 110 mm	m	1.820,57
	Envolvimento de tubulação corrugada	m³	136,54
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>SISTEMA EMBRATEL</b>			
	Escavação manual de valas prof média 1,50 a 3,00 m	m³	527,35
	Apiloamento de fundo de vala com maço de 60 kg	m²	546,17
	Reaterro compactado de vala	m²	191,16
	Lastro de brita e pó de pedra	m²	45,51





Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Obra: QUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE GUARULHOS - TRECHO V
Local: CENTRO DE GUARULHOS



Table with 4 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, CONTRATO ADITADO. Rows include: Fornecimento e aplicação de concreto usinado FCK=30,0MPA; Tubo corrugado Ø 110 mm; Envolvimento de tubulação corrugada. Subtotal: 136,54



SISTEMA DE ILUMINAÇÃO. Table with 4 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, CONTRATO ADITADO. Rows include: Fornecimento e instalação de poste com 4 pétalas; Fornecimento e instalação de poste com 3 pétalas; Fornecimento e instalação de poste com 2 pétalas; Fornecimento e instalação de poste com 1 pétala; Fornecimento e instalação de poste com 1 pétala ( haste). Subtotal: 42,00

MURETAS E CORRIMÃOS. Table with 4 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, CONTRATO ADITADO. Rows include: Mureta em concreto E= 30 cm; DP.04 - Corrimão em tubo galvanizado; Corrimão duplo incluso pintura. Subtotal: -

MOBILIÁRIO URBANO. Table with 4 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, CONTRATO ADITADO. Rows include: Lixeira dupla 50 L em polipropileno com suporte individual; Bicicletário; IC.06- Banco de concreto aparente, tipo PMSP. Subtotal: 38,00

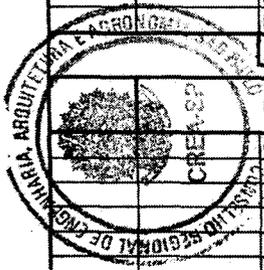
PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA. Table with 4 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, CONTRATO ADITADO. Rows include: Abertura de caixa até 40 cm; Fornecimento e aplicação de bica corrida 15 cm; Fornecimento e aplicação de guia pré-moldada em concreto; Construção de sarjeta ou sarjetão de concreto fck 20 mpa; Execução do colchão de areia e = 8 cm; Fornecimento dos pisos intertravados colorido 40 Mpa e= 8 cm; Assentamento dos pisos; Fornecimento e instalação de rampas de acessibilidade; Fornecimento e assentamento de piso tipo podotátil; Execução de escadas em concreto armado. Subtotal: -

LIMPEZA. Table with 4 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, CONTRATO ADITADO. Row: Execução de limpeza final da obra. Subtotal: 10.326,08

SERVIÇOS ADICIONAIS. Table with 4 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, CONTRATO ADITADO. Rows include: Fornecimento e assentamento de tubo de PVC vinilitor Ø 110mm; Fornecimento e assentamento de tubo de PVC vinilitor Ø 220mm. Subtotal: 4.169,00

INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SUBTERRÂNEO. Table with 4 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, CONTRATO ADITADO. Rows include: Cabo 1x95mm², Al, classe 2, XPLE, 0,6/ 1kV; Cabo 1x10mm², Cu, classe 2, XPLE, 0,6/ 1kV; Cabo 25,00 mm² XPLE 1 kV; Chave seccionadora em carga, trifásica, p/ instalação em poste; Chave seccionadora tripolar abertura sob carga 630 A; Fusível NH1 125A; Fusível NH1 315A; Fusível NH1 355A; Emenda reta fixa, enfiada para condutor de Al, 70 mm², 8/7/15 kv; Taco de fibra / madeira. Subtotal: 144,00

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE INTERVENÇÃO TÉCNICA E DEVE SER ACERVO TÉCNICO EXPEDIENTE NESTA DATA. SOB O CUIDADO DO SENHOR SAC-PAULISTA ELIA APRIJANOVAS DO CENTRO DE GUARULHOS



Autenticação Digital Código: 4177112202116314342-5
Data: 11/12/2020 12:35:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77285-HCYW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Baixo dos Estandos, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selcdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/4177112202116314342



Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Obra: QUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE GUARULHOS - TRECHO V

Local: CENTRO DE GUARULHOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATO ADITADO
	Terminal compressão 1 furo - 35 mm <sup>2</sup> / BM	pg	42,00
	Terminal compressão 1 furo - 70 mm <sup>2</sup> / BM	pg	9,00
	Terminal compressão 2 furos - 240 mm <sup>2</sup> / BM	pg	126,00
	Terminal bandeira tipo 1	pg	54,00
	Luva de emenda 70 mm <sup>2</sup> / BM	pg	6,00
	Conector parafuso fendido H/85C	pg	78,00
	Conector parafuso fendido H/120C	pg	120,00
	Suporte vertical de 7 furos	pg	78,00
	Suporte de cabos para 2 selas	pg	152,00
	Suporte de cabos para 3 selas	pg	38,00
	Abracadeira tipo unha	pg	198,00
	Chumbador M6x1,0x35	pg	588,00
	Chumbador M12x1,75x50	pg	278,00
	Parafuso prisioneiro M12x100	pg	278,00
	Parafuso latão M6x1x45	pg	198,00
	Prisioneiro de latão M6x90 mm <sup>2</sup> , c/ 3 porcas + 2 arruelas lisas	pg	432,00
	Parafuso BrSi M12x45	pg	144,00
	Sela porcelana	pg	224,00
	Duto de aço galvanizado, DN 100 mm <sup>2</sup> , barra 8 m	br	40,00
	Curva 90° - DN = 100	pg	40,00
	Luva galvanizado de Dn = 100	pg	40,00
	Capuz termocontrátil - DCB: 18 - 27 mm	pg	24,00
	Marcador de nylon 6/6	pg	1.800,00
	Abracadeira cabo - 70 mm <sup>2</sup> - MB3	pg	12,00
	Abracadeira nylon - 390 mm	pg	1.000,00
	Transformador de distribuição aéreo trifásico; classe 15kv;150kva grupo M	unid	11,00
	Transformador de distribuição subterrânea; submersível; trifásico 500kva 13800/13200/12600 - 220/127v	unid	2,00
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>			
	Rede de distribuição de água, DN 75	m	1.169,00
	Ligação domiciliar de água, diam 3/4" sem troca de cavalete	unid	76,00
	Ligação domiciliar de água, diam 3/4" com troca de cavalete	unid	20,00
	Ligação domiciliar de água, diam 1" sem troca de cavalete	unid	3,00
	Ligação domiciliar de água, diam 1" com troca de cavalete	unid	2,00
	Ligação domiciliar de água, diam 2" sem troca de cavalete	unid	1,00
	Ligação domiciliar de água, diam 2" com troca de cavalete	unid	1,00
	Interligação em rede de distribuição de PVC	unid	16,00
	Interligação em rede de distribuição de F <sup>1</sup> F <sup>2</sup>	unid	6,00
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>REDE COLETORA DE ESGOTO</b>			
	Rede coletora de esgoto	m	101,00
	Ligação domiciliar de esgoto, no terço da rua	unid	48,00
	Foço de visita, diam 1,00m, prof. Até 2,00 m	unid	12,00
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>SONDAGEM MANUAL</b>			
	Sondagem de interferência - arqueologia, gás, telefônica, drenagem, ligação de água e esgoto	unid	79,00
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>ARQUEOLOGIA</b>			
	Estudo e levantamento da área da antiga Igreja dos Negros	vb	1,00
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>LIGAÇÕES PREDIAIS TV A CABO E EMBRATEL</b>			
	Ligações prediais de alimentação para TV A CABO e EMBRATEL - Parcial até soleira	unid	103,00
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>LIGAÇÕES PREDIAIS DE ALTA TENSÃO - CABINE PRIMÁRIA</b>			
	Ligações prediais de alimentação Cabine Primária	unid	12,00

Página 4 de 5



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 4177112202116314342-6  
Data: 11/12/2020 12:35:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77286-G1GN;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

T.I.P.B.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, III, IV e 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada pelo T.J. do Estado da Paraíba em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/ Documento 4177112202116314342  
O referido é verdade. Dou fé.

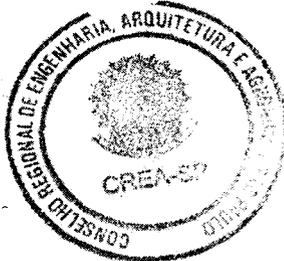


Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Obra: QUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE GUARULHOS - TRECHO V  
Local: CENTRO DE GUARULHOS



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATO ADITADO
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>			
	Imprimação ligante	m²	1.624,00
	C.B.U.Q. Faixa "C", com espessura de 5 cm	m²	81,20
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>APLICAÇÃO DE RESINA EM PISO INTERTRAVADO EM CONCRETO</b>			
	Aplicação de resina acrílica em piso intertravado em concreto	m²	11.060,48
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>EXECUÇÃO DE CAIXA EM CONCRETO ARMADO, COM DIMENSÕES DE 4,60 X 2,30 X 2,95 m INCLUSO ACESSÓRIOS, CONFORME PROJETO.</b>			
	Caixa em concreto armado, conforme projeto, para instalação de transformador submersível	unid.	2,00
	Chave seccionadora submersível 2 vias 200A 15 Kv	unid.	2,00
	Cabine externa com base curta QDEP-M de distribuição de baixa tensão para rede subterrânea com medição	unid.	3,00
<b>SUBTOTAL</b>			

72



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA - BELO HORIZONTE - SOB Nº 52.16685  
SÃO PAULO, 02/01/2021  
ELZA ARRUDA NOVAES  
GRES - SECCIONAL CENTRO

Handwritten signatures and initials

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 1º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido pelo usuário em: https://seledigital.ipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41771112202116314342

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TETO CONSTRUTORA S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TETO CONSTRUTORA S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/12/2020 18:07:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TETO CONSTRUTORA S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

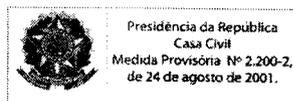
\*Código de Autenticação Digital: 41771112202116314342-1 a 41771112202116314342-7

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

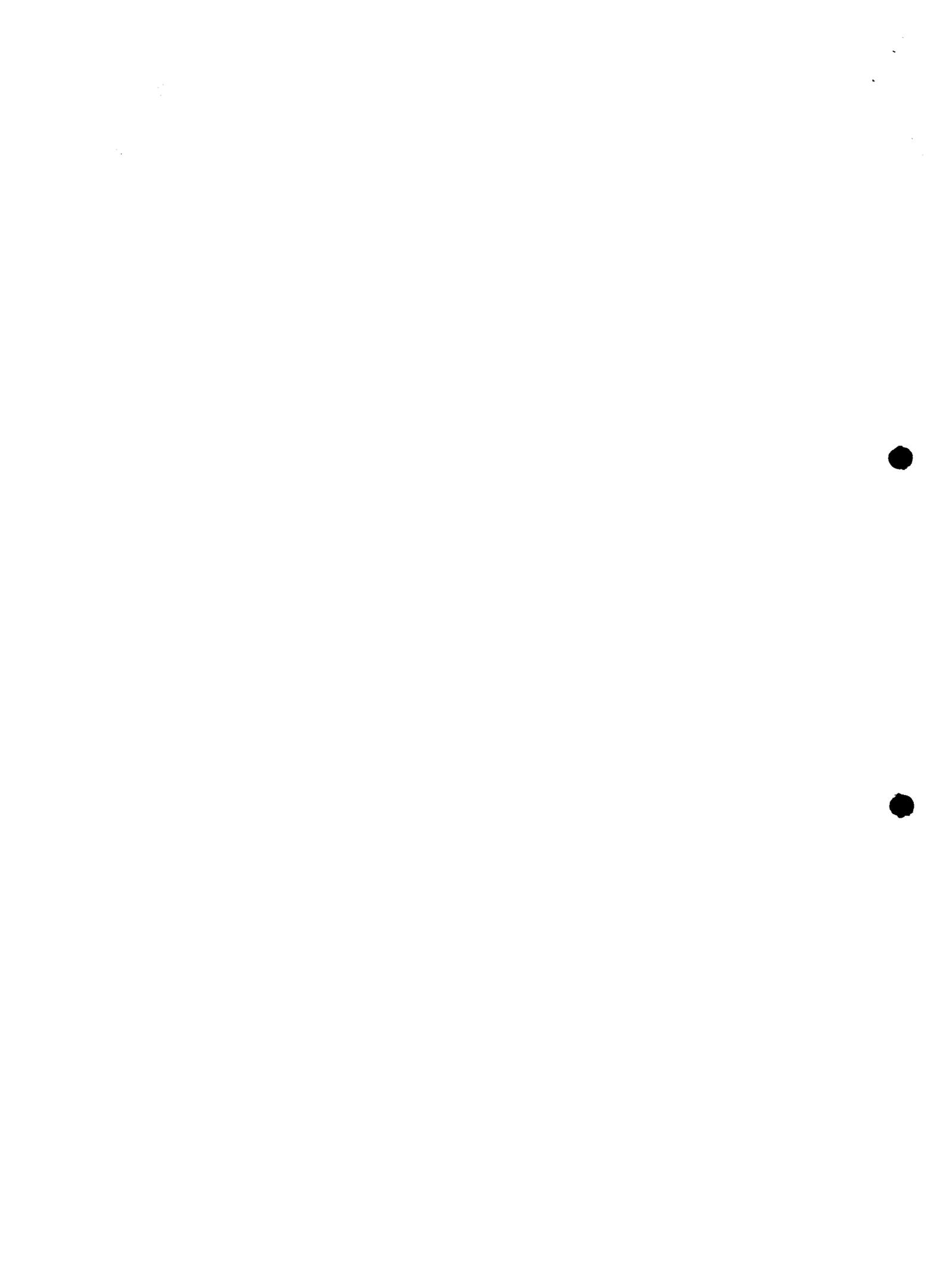
O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b66a3c53b3bda6dcc176acc0e4c7d3192b007929559b28ac69a07ff52088a30a4deee38362c5cc98b100f53cae180492b13b919438259814cd5be8cb45877d577



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que estabelece os procedimentos para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT, em nome dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MICHEL CHEDID JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MICHEL CHEDID JUNIOR  
Registro: 601540746-SP RNP: 2609701918  
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230191057392 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 19/08/2019 Baixada em: 19/08/2019  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230180506002  
Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Empresa Contratada: TETO CONSTRUTORA S/A

Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JANDIRA  
RUA MANOEL ALVES GARCIA No.: 100  
Complemento: Bairro: JARDIM SÃO LUIZ  
Cidade: Jandira UF: SP CEP: 06618010 PAIS: BRASIL  
Contrato: 61/2018 Celebrado em : 25/04/2018  
Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 996.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: ESTRADA ESTRADA VELHA DE ITU 1183 No.:  
Complemento: ESTRADA VELHA DE ITU - TRECHO I E RUBENS LOPES DA SILVA TRECHO II... Bairro: JARDIM ALVORADA  
Cidade: Jandira UF: SP CEP: 06612906 PAIS: BRASIL  
Data de início: 26/04/2018 Conclusão Efetiva: 25/04/2019 Coordenadas Geográficas:  
Finalidade:  
Proprietário: CPF/CNPJ:  
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Manutenção ou Conservação de Rodovia. 1656,00000 metro quadrado.

**Observações**

CONTRATO 61/2018: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS: ESTRADA VELHA DE ITU - TRECHO I E RUBENS LOPES DA SILVA TRECHO II, JANDIRA/SP

**Informações Complementares**

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 6 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620190008038  
29/08/2019 13:09:20  
Autenticação Digital: 3sIFGCBxsAzy3CUUkxC5GJayyy0Js6Tg

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



*[Handwritten signatures and marks]*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura do Município de Jandira atesta a capacidade técnica à empresa **TETO CONSTRUTORA S/A**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Elisio de Carvalho, nº 172, Vila São Luis, inscrita no C.N.P.J. nº 13.034.156/0001-35, tendo como Representante Legal o Sr. **Michel Chedid Junior**, Engenheiro Civil no cargo de Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios portador(a) do CREA-SP nº. 0601540746-SP, RNP nº. 2609701918, ART nº. 28027230180506002 inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 086.955.588-00, executou os serviços constantes do Contrato Administrativo nº 61/2018 – Concorrência Pública nº. 01/2018 - Processo 18.044/17, cujo objeto a contratação de empresa especializada para **Execução de serviços de recapeamento asfáltico nas vias; Estrada Velha de Itú – Trecho I e Rubens Lopes da Silva Trecho II, Jandira/SP**. Em conformidade com os padrões de qualidade, bem como quanto ao perfeito cumprimento do contrato na qualidade solicitada por esta Prefeitura, de acordo com as planilhas de descrição em anexo, estando assim devidamente concluídas todas as exigências constantes no processo licitatório.

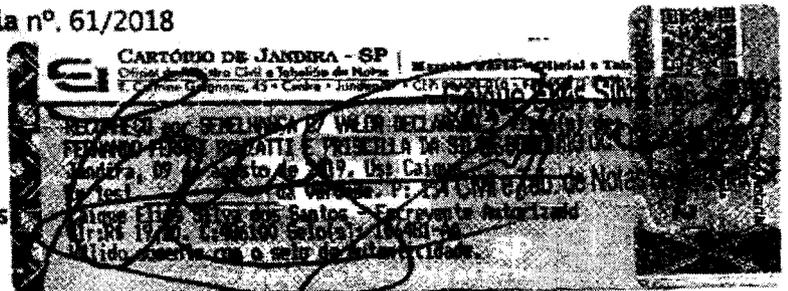
**Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº. 61/2018**

**Assinatura:** 25 de abril de 2018

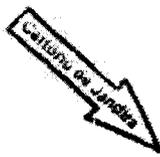
**Valor:** R\$ 996.000,00

**Ordem de Serviços:** 26 de abril de 2018

**Prazo de Execução:** 360 (trezentos e sessenta) dias



Atestamos ainda, que nada consta quanto à empresa, que possa desaboná-la com relação aos serviços prestados, a qual desenvolveu os trabalhos com presteza e capacitação técnica comprovadamente satisfatória.



*[Handwritten signature]*

**Arq. Priscilla da Silva Souza**  
CAU A104405-2  
Diretora de Planejamento



*[Handwritten signature]*

**Eng. Fernando Ferraz Ranzatti**  
CREA 5060616532  
Secretário de Habitação e Planejamento

**Prefeitura do Município de Jandira**

Rua: Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jd. São Luiz – CEP 06618-010 – Jandira – SP  
Fone: (11) 4619-8522 – E-mail: deprocem@jandira.sp.gov.br  
Home: www.jandira.sp.gov.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP  
CAT No: 2620190008938 - 29/08/2019 13:09:20 - Autenticação Digital: 3sIFGCBxsAzy3CUUkx5GJayyy0Js6Tg

**JANDIRA**

GOVERNO MUNICIPAL

**DEPROCEN**

Departamento Especializado em Projetos e Construções de Edifícios Municipais

**Anexo  
Descrição dos serviços**

<b>Objeto: Infraestrutura Urbana – Recapeamento Asfáltico</b>			
<b>Regime de execução: Empreitada global</b>			
<b>FUMEFI – Emenda R\$ 1.250.000,00 – Estrada velha de Itu E Rua Rubens Lopes - Jandira – Sp</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNI D.</b>	<b>QTD.</b>
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50
2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	414,00
2.2	TRANSPORTE DE GUIAS	M/K M	4.140,00
2.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	414,00
2.4	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJETÃO	M2/ KM	2.484,00
2.5	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	165,60
2.6	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M2	1.656,00
2.7	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE AF_03/2017	M3	82,80
2.8	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	82,80
2.9	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3X KM	828,00
2.10	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM ADP CM-30	M2	3.312,00
2.11	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM EXCLUSI VETRANSPORTE. AF_03/2017	M3	82,80

**Prefeitura do Município de Jandira**

Rua: Manoel Alves Garcia, nº 100- Jd. São Luis- CEP. 06618-010- Jandira -SP

FONE: (11) 4619-8522-E-mail: [deprocem@jandira.sp.gov.br](mailto:deprocem@jandira.sp.gov.br)Home: [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br)



# JANDIRA

GOVERNO MUNICIPAL

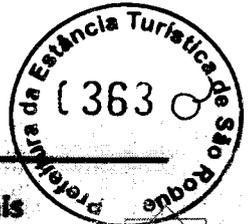
## DEPROCEN

Departamento Especializado em Projetos e Construções de Edifícios Municipais

2.12	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	182,80
2.13	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3X KM	1.828,00
3.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	193,14
3.2	SINALIZAÇÃO HOR. C/ TERMOPLAST EXTRUDADO	M2	221,97
3.3	FORN. E TRANSPORTE DE PLACA DE AÇO GT+GT	M2	24,00
3.4	SUPORTE TUBULAR GALVANIZZADO 2 1/2"	M	126,00
3.5	SUPORTE DE PERFIL METALICO GALVANIZADO	Kg	10,72
3.6	COLOCAÇÃO DE PLACA EM SUP. MADEIRA/METALICO - SOLO	M2	23,00
4.1	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO = 0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	14,00
4.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	110,58
4.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	110,58
4.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	216,00
4.5	LASTRO DE BRITA	M3	31,92
4.6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	45,44
4.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3/ KM	358,40
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.790,00
5.2	TRANSPORTE DE GUIAS	M/K M	17.900,00

Prefeitura do Município de Jandira

Rua: Manoel Alves Garcia, nº 100- Jd. São Luis- CEP. 06618-010- Jandira -SP  
FONE: (11) 4619-8522-E-mail: [deprocem@jandira.sp.gov.br](mailto:deprocem@jandira.sp.gov.br)  
Home: [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br)



**DEPROCEN**

Departamento Especializado em Projetos e Construções de Edifícios Municipais

76

5.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.790,00
5.4	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJETÃO	M2/KM	14.740,00
5.5	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	4.314,80
5.6	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO COM ESPESSURA ATÉ 5CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M2	23.148,00
5.7	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE AF_03/2017	M3	2.157,40
5.8	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	2.157,40
5.9	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3X KM	2.574,00
5.10	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM ADP CM-30	M2	46.296,00
5.11	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	2.157,40
5.12	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAOBASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	2.157,40
5.13	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3X KM	21.574,00
6.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	179,74
6.2	SINALIZAÇÃO HOR. C/ TERMOPLAST EXTRUDADO	M2	191,01
7.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.548,00
7.2	TRANSPORTE DE GUIAS	M/K M	15.480,00

*[Handwritten signatures and initials]*

**Prefeitura do Município de Jandira**

Rua: Manoel Alves Garcia, nº 100- Jd. São Luis- CEP. 06618-010- Jandira -SP  
FONE: (11) 4619-8522-E-mail: [deprocem@jandira.sp.gov.br](mailto:deprocem@jandira.sp.gov.br)  
Home: [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br)



**DEPROCEN**

Departamento Especializado em Projetos e Construções de Edifícios Municipais

7.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.548,00
7.4	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJETÃO	M2/KM	3.288,00
7.5	BOCA DE LOBO DUPLA	UN	48,00
7.6	BOCA DE LOBO TRIPLA	UN	22,00
7.7	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	1.219,20
7.8	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M2	22.192,00
7.9	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE AF_03/2017	M3	2.109,60
7.10	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	2.109,60
7.11	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3X KM	21.096,00
7.12	IMPIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM ADP CM-30	M2	14.384,00
7.13	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	1.109,60
7.14	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	1.109,60
7.15	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3X KM	11.096,00
8.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	34,50
9.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M2	11.725,00
9.2	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	1.172,50
9.3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE AF_03/2017	M3	486,25

*Prefeitura do Município de Jandira*

Rua: Manoel Alves Garcia, nº 100- Jd. São Luis- CEP. 06618-010- Jandira -SP  
 FONE: (11) 4619-8522-E-mail: [deprocem@jandira.sp.gov.br](mailto:deprocem@jandira.sp.gov.br)  
 Home: [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br)



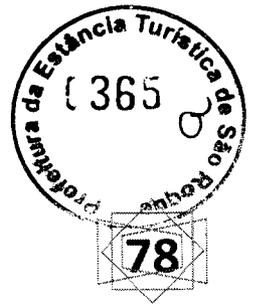
9.4	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	188,25
9.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3X KM	1.862,50
9.6	IMPIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTA ÇAO COM ADP CM-30	M2	13.450,00
9.7	CONSTRU ÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM EXCLUSI VE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	1.172,50
9.8	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	1.172,50
9.9	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3X KM	11.725,00
9.10	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	M3	1.112,13
10.1	SINALIZA ÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	92,00
10.2	SINALIZAÇÃO HOR. C/ TERMOPLAST EXTRUDADO	M2	22,50

**Prefeitura do Município de Jandira**

Rua: Manoel Alves Garcia, nº 100- Jd. São Luis- CEP. 06618-010- Jandira -SP  
 FONE: (11) 4619-8522-E-mail: [deprocem@jandira.sp.gov.br](mailto:deprocem@jandira.sp.gov.br)  
 Home: [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br)



Teto S.A.



A

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

**EDITAL N.º 041/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

**INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENADOR DOS SERVIÇOS  
DESTA LICITAÇÃO**

A empresa **TETO CONSTRUTORA S/A**, cadastrada sob CNPJ n.º **13.034.156/0001-35**, com sede a Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP, através de seu representante abaixo assinado, indica o Engº Civil, Srº Michel Chedid Junior, CREA nº 0601540746, como responsável técnico e residente da obra e Engº Luís Fernando palma da Fonseca , rg. 9.747.930-5, cpf: 037.645.038-07, como coordenador qualificado pela execução dos serviços da qualificação acima referida.

São Paulo, 07 de abril de 2022.

TETO CONSTRUTORA S/A

Michel Chedid Junior

RG. 8.295.496-SP

CPF: 086.955.588-00

Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S/A

Luiz Fernando Palma da Fonseca

RG. 9.747.930-5

CPF: 037.645.038-07

Diretor Presidente

**TETO CONSTRUTORA S/A**

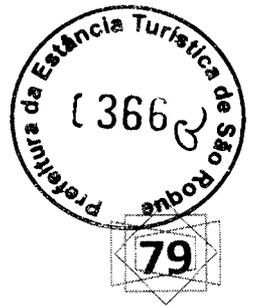
Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP – CEP: 05358090  
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admtdeto@yahoo.com.br



1



Teto S.A.



A

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

**EDITAL N.º 041/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

### RELACÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A empresa **Teto Construtora S/A**, sediada à Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP, inscrita no CNPJ n. 13.034.156/0001-35, vem indicar a equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos objeto desta licitação. Declara também, sob as penas da lei, sua disponibilidade para execução do objeto no prazo fixado para tanto no competente edital:

Michel Chedid Junior - Engenheiro Civil - CREA Nº 0601540746  
Luiz Fernando Palma da Fonseca - Engenheiro Civil - CREA nº 060125045  
Murilo Rodrigues Granado - Engenheiro Eletricista - CREA Nº 5062269785  
Fabio Guariglia - Engenheiro de Produção Mecânica - CREA Nº 0682013402  
Marcelo Dias Da Mota - Engenheiro Agrônomo - CREA Nº 5062269785

São Paulo, 07 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
TETO CONSTRUTORA S/A

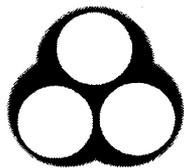
Michel Chedid Junior  
RG. 8.295.496-SP  
CPF: 086.955.588-00  
Diretor de Desenvolvimento

\_\_\_\_\_  
TETO CONSTRUTORA S/A

Luiz Fernando Palma da Fonseca  
RG. 9.747.930-5  
CPF: 037.645.038-07  
Diretor Presidente

**TETO CONSTRUTORA S/A**

Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP – CEP: 05358090  
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admTeto@yahoo.com.br



Teto S.A.



A

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

**EDITAL N.º 041/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

### **INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

A empresa Teto Construtora S/A, cadastrada sob CNPJ n.º 13.034.156/0001-35, com sede a Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP, através de seu representante abaixo assinado, indica o Engº Civil, Srº Michel Chedid Junior, CREA nº 0601540746, e o Engº Eletricista srº Murilo Rodrigues Granado, CRE-A nº 5062269785/D, Srº Fabio Guariglia, CREA nº 2609701918/D, Engº Luiz Fernando Palma da Fonseca CREA nº 0601250459, Marcelo Dias Da Mota, Engenheiro Agrônomo, CREA Nº 5062269785, como responsáveis técnicos qualificados pela execução dos serviços da concorrência acima referida.

São Paulo, 07 de abril de 2022.

TETO CONSTRUTORA S/A

Michel Chedid Junior

RG. 8.295.496-SP

CPF: 086.955.588-00

Diretor de Desenvolvimento

TETO CONSTRUTORA S/A

Luiz Fernando Palma da Fonseca

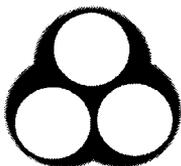
RG. 9.747.930-5

CPF: 037.645.038-07

Diretor Presidente

**TETO CONSTRUTORA S/A**

Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP – CEP: 05358090  
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admteto@yahoo.com.br



Teto S.A.



A

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

**EDITAL N.º 041/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

### **DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**

Declaramos sob as penas da lei que os profissionais indicados para fim de comprovação de capacidade técnica irão participar efetivamente da obra ou serviço, objeto desta licitação, de acordo com o artigo 30, parágrafo 10 da Lei 8.666/93, admitindo a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que seja aprovado pela **PREFEITURA DE SÃO ROQUE**

São Paulo, 07 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
TETO CONSTRUTORA S/A

Michel Chedid Junior

RG. 8.295.496-SP

CPF: 086.955.588-00

Diretor de Desenvolvimento

\_\_\_\_\_  
TETO CONSTRUTORA S/A

Luiz Fernando Palma da Fonseca

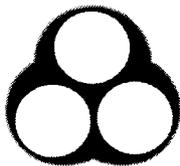
RG. 9.747.930-5

CPF: 037.645.038-07

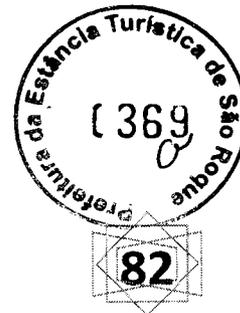
Diretor Presidente

**TETO CONSTRUTORA S/A**

Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP – CEP: 05358090  
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admtdeto@yahoo.com.br



Teto S.A.



A

## PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

EDITAL N.º 041/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

#### DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO TÉCNICO

Pelo presente instrumento, a signatária declara sob as penas da lei art. 30 do parágrafo 6 da lei nº 8.666/93, que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da concorrência, bem como que detém instalações e aparelhamento técnico, nas condições declinadas na relação abaixo, necessárias à execução do objeto no prazo fixado para tanto no competente edital.

#### INSTALAÇÕES DA EMPRESA:

Teto Construtora S/A  
CNPJ 13.034.156/0001-35  
I.E. 147.718.186.118  
Tel/Fax.: (11) 3735-2145  
e-mail: tetoeng@uol.com.br

Av. Lins de Vasconcelos, 2749  
Depósito geral – área 908 m2

Rua Elísio de Carvalho, 172  
Recepção – 20m2  
Lavabo – 8m2  
Sala de reunião – 30m2  
Cozinha – 25m2  
Sala da diretoria com sanitário – 36m2  
Departamento financeiro – 28m2  
Departamento de compras – 32m2  
Departamento de engenharia com sanitário – 32m2  
Depósito nos fundos – 180m2

#### APARELHAMENTO TÉCNICO:

##### Escritório de Obra:

2 pçtes 500 folhas sulfite A4  
1 pç grampeador grande  
1 cx grampos  
1 pç furador  
1 pçtes 1000 cartões de ponto  
1 pç impressora multifuncional  
1 pç notebook com Excel  
1 pç relógio de ponto  
3 pç mesas de escritório  
6 pç cadeiras plásticas na cor preta  
20 m plástico para encapar mesa na cor branca  
1 pç marmiteiro - banho maria  
10 pç pastas tipo AZ  
500 unid plásticos com dois furos para pastas de arquivo  
2 pç escalas triangulares  
1 pç ventilador  
1 cx clips grande  
2 pç luminárias completas com calha, lâmpadas e reatores  
2 pç refletores com lâmpadas de 500w  
3 pç filtro de linha  
3 pç tomadas  
1 rl fila isolante 3M  
1 rl fita teflon 19mmx20m  
1 pç telefone  
1 pç roteador para internet

1 pç câmera digital  
1 pç filtro d' água  
1 pç tesoura  
1 pç pen drive de pelo 4Gb  
1 pç mesa de escritório  
1 pç estante de escritório  
1 pç painel de recados  
1 cx canetas esferográficas vermelhas, azuis e marca texto  
1 un. prancheta  
1 un. luminária com lâmpada fluorescente

#### Materiais de limpeza:

2 pç vassoura com cabo  
2 pç vassourão gari com cabo  
2 pç balde  
1 pç rodo  
100 un. sacos de lixo de 100 litros  
5 un. pano de chão  
3 un. fardo de papel higiênico  
10 litros cloro desinfetante  
20 litros desinfetante  
20 litros detergente  
1 un. aspirador de po  
1 un. lavadora vap  
1 un. suporte para detergente com refil  
20 m mangueira para limpeza

#### EPIs " Equipamentos de proteção individual":

capacetes brancos  
óculos de proteção individual transparente  
protetor auricular

Demais equipamentos conforme necessidade do local e obra em conformidade com as NRs e em acordo com responsável pela segurança do trabalho no serviço.

#### Canteiro de Obra:

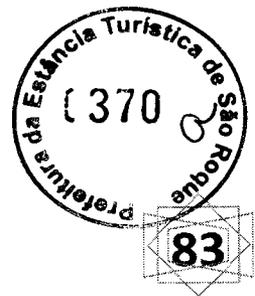
1 pç bebedouro  
pç mesa para refeições  
pç cadeiras ou bancos  
1 un. armários conforme o numero de funcionários da construtora localados na obra  
pç Lavatório 1 para cada 20 funcionários  
pç vaso sanitário com válvula hidr. 1 para cada 15 funcionários considerando instalação hidráulica ou um banheiro químico para cada 20 funcionários  
pç Chuveiro incluso instalação elétrica e elétrica com aterramentos 1 unidade a cada 10 funcionários

**TETO CONSTRUTORA S/A**

Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP – CEP: 05358090  
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admtdeto@yahoo.com.br



Teto S.A.



A

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

EDITAL N.º 041/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

- 1 un. suporte para detergente com refio a cada 10 funcionários
- 1 un. ventilador
- 1 un. pista quente para marmitas
- m<sup>2</sup> telhas para cobertura do vestiário, banheiro, almoxarifado, escritório e refeitório
- m<sup>3</sup> madeiramento para execução do vestiário, banheiro, almoxarifado, escritório e refeitório.

**Ferramentas Hidráulicas:**

- pç. chave de fenda
- pç. chave Philips
- pç. chave inglesa
- pç. chave de cano
- pç. alicate de preção
- pç. arco serra
- pç. fogareiro
- pç. maçarico
- 1 pç. morsa
- 1 pç. prumo
- 1 pç. nível de mão
- 3 m régua de alumínio
- 1 pç. alavanca
- Demais itens são insumos conforme o serviço
- 1 pç. furadeira

**Ferramentas de Solda, Armadura e Serralheria:**

- 1 un. maquina de solda com cabo e alicate de solda
- 1 un. estufa
- 1 un. furadeira com caixa de ferramentas
- 1 un. lixadeira
- 1 un. esmeril
- 4 un. torques
- 2 un. bancada
- 1 un. tesoura para corte de folhas metálicas e zinco
- 4 un. marreta
- 4 un. alavancas
- 1 un. morsa
- 1 un. macaco hidráulico

**Ferramentas para Carpintaria:**

- 1 un. torques
- 1 un. picadeira e ou plaina
- 1 un. mesa para montar painéis
- 1 un. extensão de 20 m cabo pp tripolar e bocal com lâmpada fluorescente
- 20 pç. lápis de carpinteiro
- 4 pç. furadeiras
- 4 pç. serra tico tico
- 4 jogo de ferramentas ( sinto com porta prego, chave de fenda, alicate, canivete, linha de pedreiro, martelo com cabo, esquadro, prumo de mão e trena)

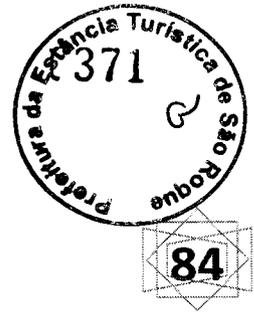
**Ferramentas de execução estrutural e alvenarias:**

- Andaime tubular 250 ml
- Carrinho carga rápida para blocos 20 unidades
- Cavelete metálico para andaime 07 unidades
- Colher meia cana ablongular de 200mm 50 unidades
- Colher meia cana oblongular de 400mm 30 unidades
- Colher tipo palheta de aluminio de 400mm 30 unidades
- Esquadro de aluminio soldado 25 unidades
- Furadeira pneumática 09 unidades
- Lixadeira 06 unidades
- Broca 13x270mm 30 unidades
- Broca 16x270mm 30 unidades
- Broca 35x270mm 30 unidades
- Martelete PLA-10Kg 02 unidades
- Pá 40 unidades
- Picareta 40 unidades
- Enchada 40 unidades
- 250 ml. andaime tubular com travessas
- 20 un. escoras metálicas
- 20 un. carrinho de mão
- 7 un. colher de pedreiro
- 20 un. Carrinho carga rápida para blocos
- 7 un. Cavelete metálico para andaime
- 50 un. Colher meia cana ablongular de 200mm
- 30 un. Colher tipo palheta de aluminio de 400mm
- 25 un. Esquadro de aluminio
- 9 un. Furadeira pneumática
- 6 un. Lixadeira
- 30 un. Broca 13x270mm
- 30 un. Broca 35x270mm
- 5 un. broca 6mm para concreto
- 5 un. broca 6mm para madeira
- 5 un. broca 8 mm para Concreto
- 5 un. broca 8 mm para madeira
- 5 un. broca 10 mm para concreto
- 5 un. broca 10mm para madeira
- 1 un. broca 12mm para concreto

*[Handwritten signatures and initials]*



Teto S.A.



A

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

EDITAL N.º 041/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

2	un.	martetele pla-10kg					
40	un.	picareta			40 unidades		
20	un.	vanga			Betoneira cap. 250 lts		
40	un.	pá			03 unidades		
40	un.	enxada			Bomba hidráulica p/aclonamento de macaco	03	
1	un.	talha			unidades		
1	un.	moitão			Bomba p/esp. Diam. 4"	03	
5	un.	pé de cabra			unidades		
1	un.	guincho			Caminhão basculante	10	
6	un.	ponteiro			unidades		
3	un.	Betoneira cap. 250 lts			Caminhão carroceria	02	
2	un.	Bomba p/esp. Diam. 4"			unidades		
2	un.	moto compactador			Caminhão tanque esp.de asfalto	01	
					unidade		
1	un.	Compressor de ar 350 p.cm.			Caminhão tanque irrigador	01 unidade	
2	un.	Grupo gerador elétrico c/iluminação	02		Compressor de ar 350 p.cm.	01 unidade	
unidades					Grupo gerador elétrico c/iluminação		
2	un.	Compressor de ar com martelletes; 02			02 unidades		
unidades					Motoniveladora	02 unidades	
2	un.	caçamba			Pá carregadeira de pneus	01	
50	m	de corda			unidade		
2	un.	serra mármore tipo maquina e discos			Placa Vibratória p/base e sub-base	02	
2	un.	mangueira de nível			unidades		
5	un.	nível de mão			Retro-escavadeira 1/2 a 3/4	01	
2	un.	trena de 50m			unidade		
10	rolos	linha de pedreiro			Rolo compressor 5-8 toneladas	01	
5	un.	prumo			unidade		
2	un.	prumo de centro			Rolo de pneus autop.de comp variável	01	
1	rolo	Rolo de arame galvanizado			unidade		
2	cx.	Caixa de giz para marcação ( o escolar de			Vibroacabadora p/concreto asfáltico	02	
lousa mesmo)					unidades		
20	pç.	cavaletes					
5	pç.	marretas de 1 kg					
5	pç.	marreta de 5 kg					
1	un.	reservatório de água					

Os demais tipos de materiais ou mão de obra serão solicitados conforme o memorial descritivo da obra.

**Ferramentas de execução elétrica:**

5	pç.	BOCAL PARA LAMPADAS
250	m	TELA DE SEGURANÇA
200	M²	LONA PRETA PARA SOLO
1	pç.	CIRENE
1	pç.	TRANCA PARA PORTÃO ELETR C/
INTERFORNE		
10	pç.	LAMPADAS 220V 60W
10	pç.	LAMPADAS 220V 100W
2	pç.	MULTIMETRO
5	pç.	CHEVE DE TESTE
1	JOGO	DE CHAVES DE FENDA, PHILIPS,
SEXTAVADAS		
5	pç.	ALICATE DE ELETRICISTA
5	pç.	ALICATE DE LOGICA
5	pç.	CAIVETE INGLES
1	un.	CAIXA COM TOMADAS DIVERSAS ( TENSÃO
220V E 110V) ENERGIZADA		

**Equipamento para pavimentação**

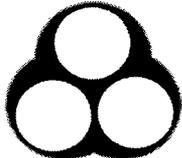
São Paulo, 07 de abril de 2022.

TETO CONSTRUTORA S/A  
Michel Chedid Junior  
RG. 8.295.496-SP  
CPF: 086.955.588-00  
Diretor de Desenvolvimento

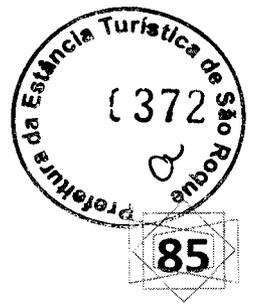
TETO CONSTRUTORA S/A  
Luiz Fernando Palma da Fonseca  
RG. 9.747.930-5  
CPF: 037.645.038-07  
Diretor Presidente

**TETO CONSTRUTORA S/A**

Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP – CEP: 05358090  
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admTeto@yahoo.com.br



Teto S.A.



A

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

**EDITAL N.º 041/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

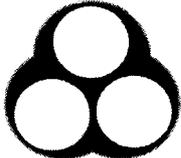
**ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA**

**DECLARO**, para devido fins, que a empresa TETO CONSTRUTORA S/A, à Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP, inscrita no CNPJ n. 13.034.156/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. Michel Chedid Junior RG. 8.295.496-SSP/SP, CPF. 086.955.588-00, optou por não visitar o local da prestação dos serviços, estando, assim ciente de todas as especificações técnicas e de estrutura presentes no instrumento convocatório, não podendo, em momento posterior, alegar a falta de conhecimento das referidas especificações para justificar eventuais futuros descumprimentos em relação ao edital ou contrato.

São Paulo, 07 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
TETO CONSTRUTORA S/A  
Michel Chedid Junior  
RG. 8.295.496-SP  
CPF: 086.955.588-00  
Diretor de Desenvolvimento

\_\_\_\_\_  
TETO CONSTRUTORA S/A  
Luiz Fernando Palma da Fonseca  
RG. 9.747.930-5  
CPF: 037.645.038-07  
Diretor Presidente



Teto S.A.



A

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

**EDITAL N.º 041/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

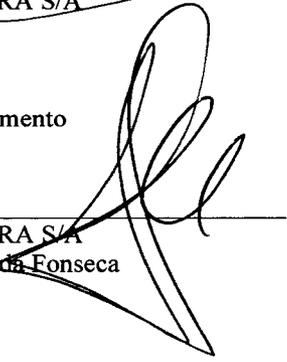
**ANEXO VI**

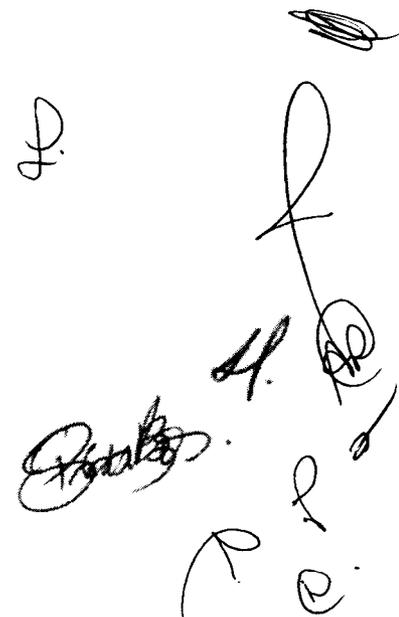
**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE MADEIRA DE PROCEDENCIA LEGAL.  
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.097/2019**

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.097, de 18 de setembro de 2019, que estabelece procedimentos para utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa nas contratações de obras e serviços de engenharia e nas compras públicas realizadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como institui a exigência de cadastramento no CADMADEIRA, criado pelo Decreto Estadual nº 53.047, de 2 de junho de 2008: Eu Michel Chedid Junior RG. 8.295.496-SSP/SP, CPF. 086.955.588-00, legalmente nomeado representante da empresa TETO CONSTRUTORA S/A, à Rua Giulio Romano, 80- Rio Pequeno – SÃO PAULO – SP, inscrita no CNPJ n. 13.034.156/0001-35, declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento de madeiramentos (ou para execução da (s) obra(s) ou serviço (s) acima dispostos) objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenham procedência legal, decorrentes do desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, e que encontro – me regularmente cadastrado no CADMADEIRA (apenas para o fornecimento de madeira nativa), ficando sujeito as sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, e no inciso V do parágrafo 8º da Lei Federal nº 9.605, de 12/02/1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em leis.

São Paulo, 07 de abril de 2022.

  
TETO CONSTRUTORA S/A  
Michel Chedid Junior  
RG. 8.295.496-SP  
CPF: 086.955.588-00  
Diretor de Desenvolvimento

  
TETO CONSTRUTORA S/A  
Luiz Fernando Palma da Fonseca  
RG. 9.747.930-5  
CPF: 037.645.038-07  
Diretor Presidente





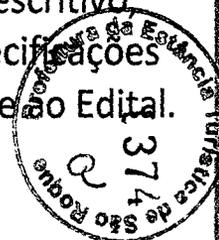
Teto S.A.

*[Handwritten signatures and scribbles]*

A  
**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**  
**EDITAL N.º 041/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante do Edital.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**  
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"  
ESTADO DE SÃO PAULO



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA – TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NA REGIÃO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP.**

Às 10:00 horas do dia 07 de abril de 2022, reuniram-se nesta sala de licitações, os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados pela Portaria n° 256/2022, - Patrícia Batista Camargo dos Santos - Presidente, Letícia Collini de Moraes, David Alves Silveira, Rogério Salazar da Silva, Anália Cristina de Oliveira, Daniela Oliveira Pedroso Miguel, David de Mello Berger e Andreia Regina de Lima – Membros e as empresas: **TETO CONSTRUTORA S/A e COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – EPP**, sem representantes, para abertura dos trabalhos da **Tomada de Preços n° 007/2022**. Verificado os envelopes das empresas participantes constatou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados e indevassáveis, tendo sido rubricado por todos os presentes. Deu-se início a abertura do envelope contendo os documentos, os quais foram examinados e rubricados por todos os presentes. A Comissão encerrará a sessão para análise dos documentos apresentados e comunicará o resultado posteriormente quanto à fase de habilitação. O envelope contendo a proposta foi depositado em malote próprio devidamente lacrado pelo lacre n° **40833** para ser aberta em outro ato público. Nada mais a constar, encerram-se os trabalhos á 11:00 horas lavrando-se a presente ata na qual vai por todos assinada.

**PATRÍCIA BATISTA CAMARGO DOS SANTOS – PRESIDENTE** \_\_\_\_\_

**LETÍCIA COLLINI DE MORAES – MEMBRO** \_\_\_\_\_

**DAVID ALVES SILVEIRA – MEMBRO** \_\_\_\_\_

**ROGERIO SALAZAR DA SILVA – MEMBRO** \_\_\_\_\_

**ANÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA – MEMBRO** \_\_\_\_\_

**DANIELA OLIVEIRA PEDROSO MIGUEL – MEMBRO** \_\_\_\_\_

**DAVID DE MELLO BERGER – MEMBRO** \_\_\_\_\_

**ANDREIA REGINA DE LIMA – MEMBRO** \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -



**PORTARIA N.º 256/2022**

De 28 de março de 2022

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**, Prefeito da Estância Turística de São Roque, em conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, e, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONSTITUIR** uma **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, responsável pelo processamento e julgamento de certames relativos a **serviços e obras de engenharia**, em conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93.

§ 1º Ficam designados para compor a comissão ora constituída, os seguintes servidores:

- I – Patrícia Batista Camargo dos Santos – Presidente;
- II – Letícia Collini de Moraes - Membro;
- III – David Alves Silveira - Membro
- IV - Anália Cristina de Oliveira – Membro;
- V - Vinicius José Camargo Piccirillo – Membro;
- VI – Daniela Oliveira Pedroso Miguel – Membro;
- VII – Evandro Nogueira Kaam – Membro;
- VIII – Vera Lucia de Andrade – Membro;
- IX - Rogério Salazar da Silva – Membro;
- X - David de Mello Berger – Membro;
- XI - Andreia Regina de Lima – Membro.

§ 2º Os servidores ora designados farão jus à gratificação a que se refere o artigo 11 da Lei 2.249/94 de 1º/09/94, no valor de 50% do vencimento-base do Nível V.

Art. 2º Fica designada como suplente da presidente, a servidora Letícia Collini de Moraes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria n.º 187/2022.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PUBLICADA AOS 28 DE MARÇO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL**

## Leticia Moraes - Compras

**De:** Leticia Moraes - Compras <lmoraes@saoroque.sp.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de abril de 2022 11:48  
**Para:** 'rafaelfehr@comdarpe.com.br'; 'admteto@yahoo.com.br'  
**Cc:** pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; dasilveira@saoroque.sp.gov.br  
**Assunto:** TP 007/2022 - Ata de Abertura da Documentação  
**Anexos:** 12- Tomada de Preços nº 007-2022 - Ata de Abertura de Documentos.pdf



<b>Controle:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Ler</b>
	'rafaelfehr@comdarpe.com.br'	
	'admteto@yahoo.com.br'	
	pbcamargo@saoroque.sp.gov.br	
	dasilveira@saoroque.sp.gov.br	Lida: 12/04/2022 11:58

Bom dia,

Ref.: **Tomada de Preços nº 007/2022** – Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP.

Segue anexo a Ata de Abertura da Documentação.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att,



**Leticia Collini de Moraes**

Auxiliar de Escritório  
Departamento de Administração - Divisão de Materiais  
Prefeitura da Estância Turística de São Roque  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br) (11) 4784-8562

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para [informatica@saoroque.sp.gov.br](mailto:informatica@saoroque.sp.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022** – Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP.

Aos 13 dias do mês de abril de 2022, às 11h00min, reuniram-se na sala de licitação a Comissão Permanente de Licitações responsáveis pelo processamento e julgamento de certames relativos a serviços e obras de engenharia, devidamente nomeada por meio da Portaria n.º 256/2022, para análise e julgamento dos documentos de habilitação.

### Julgamento da Habilitação

Acudiram ao presente certame as seguintes licitantes:

- TETO CONSTRUTORA S/A;
- COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – EPP

### Análise dos documentos de habilitação

- **TETO CONSTRUTORA S/A**, após análise dos itens do edital, foi constatado que o documento do item 6.1.1 – CRC – não esta compatível com o objeto da Licitação.
- **COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – EPP**, foi constatado pela comissão que a empresa não apresentou o Anexo VI - Declaração de compromisso de fornecimento ou utilização de madeira de procedência legal – Decreto Municipal nº 9.097/2019, conforme solicitado no item 19.5 do edital e no item 8.0 do memorial descritivo.

### Julgamento da Habilitação

Após análise dos documentos apresentados a Comissão Permanente de Licitações resolveu **INABILITAR** as empresas participantes, ou seja, **TETO CONSTRUTORA S/A** por não atender por completo ao item 6.1.1 do Edital e **COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – EPP** por não atender ao item 19.5, Anexo VI do edital e no item 8.0 do memorial descritivo.



Por derradeiro, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666 de 1993, concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais interposição de recurso, o qual poderá ser objeto de reconsideração pela Comissão Permanente de Licitações ou de julgamento pela autoridade superior.

São Roque, 13 de abril de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**Patrícia B. C. dos Santos**  
Presidente



**Leticia Collini de Moraes**  
Membro



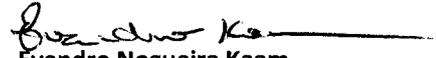
**Anália Cristina de Oliveira**  
Membro



**Daniela Oliveira Pedroso Miguel**  
Membro



**Vinicius José Camargo Piccirillo**  
Membro



**Evandro Nogueira Kaam**  
Membro



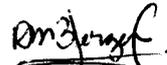
**David Alves Silveira**  
Membro



**Rogério Sampaio da Silva**  
Membro



**Andréia Regina de Lima**  
Membro



**David de Mello Berger**  
Membro

Análise das Aptidões

Ref.: Tomada de Preços nº 007/2022

Contratação de Empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central no Município de São Roque/SP (Avenida John Kennedy).

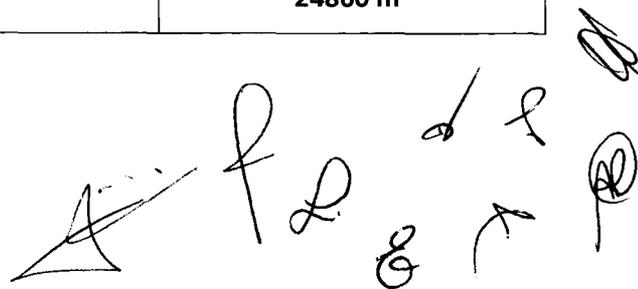
Após análise da documentação referente ao objeto acima descrito, verificou-se que as empresas, Comdarpe Construções e Terraplanagem LTDA e Teto Construtora S.A; segue parecer sobre o que foi solicitado 06.2.4.1, 06.2.4.2, 06.2.4.3, 06.2.4.4, 06.2.4.5, 06.2.4.6, 06.2.4.7, do edital de licitação.

	COMDARPE	TETO
06.2.4.1	OK	OK
06.2.4.2	OK	OK
06.2.4.3	OK	OK
06.2.4.4	OK	OK
06.2.4.5	OK	OK
06.2.4.6	OK	OK
06.2.4.7	OK	OK

1) Comdarpe Construções e Terraplanagem LTDA

Certidão nº	Parcela 1 solicitada: Execução de Pavimento c/ CBUQ, Camada de Rolamento	Parcela 1 apresentada: Execução de Pavimento c/ CBUQ, Camada de Rolamento
2620220002585		4072 m <sup>2</sup>
<b>Total da Parcela 1:</b>	<b>243m<sup>3</sup> OU 3754m<sup>2</sup></b>	<b>4072 m<sup>2</sup></b>

Certidão nº	Parcela 2 solicitada: Execução de Piso Intertravado	Parcela 2 apresentada: Execução de Piso Intertravado
2620200005353		24860 m <sup>2</sup> *
<b>Total da Parcela 2:</b>	<b>225m<sup>2</sup></b>	<b>24860 m<sup>2</sup></b>

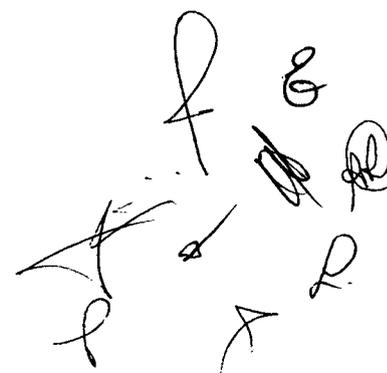




2) Teto Construtora S.A

3) Certidão nº	Parcela 1 solicitada:	Parcela 1 apresentada:
	Execução de Pavimento c/ CBUQ, Camada de Rolamento	Execução de Pavimento c/ CBUQ, Camada de Rolamento
2620190008038		2157,40 m <sup>3</sup>
<b>Total da Parcela 1:</b>	<b>243m<sup>3</sup> OU 3754m<sup>2</sup></b>	<b>2157,40 m<sup>3</sup></b>

Certidão nº	Parcela 2 solicitada:	Parcela 2 apresentada:
	Execução de Piso Intertravado	Execução de Piso Intertravado
CERTIDÃO S20-18685**		11.060,48 m <sup>2</sup>
<b>Total da Parcela 2:</b>	<b>225m<sup>2</sup></b>	<b>11.060,48 m<sup>2</sup></b>



## Leticia Moraes - Compras

**De:** Leticia Moraes - Compras <lcmoraes@saoroque.sp.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 14 de abril de 2022 09:09  
**Para:** 'rafaelfehr@comdarpe.com.br'; 'admteto@yahoo.com.br'  
**Cc:** pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; dasilveira@saoroque.sp.gov.br  
**Assunto:** TP 007/2022 - Julgamento da Habilitação  
**Anexos:** 18 - Julgamento da Habilitação.pdf



### Controle:

### Destinatário

### Ler

'rafaelfehr@comdarpe.com.br'

Lida: 14/04/2022 09:18

'admteto@yahoo.com.br'

pbcamargo@saoroque.sp.gov.br

dasilveira@saoroque.sp.gov.br

Bom dia,

Ref.: **Tomada de Preços nº 007/2022** – Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP.

Segue anexo a Ata de Julgamento da Habilitação.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att,



### Letícia Collini de Moraes

Auxiliar de Escritório

Departamento de Administração - Divisão de Materiais

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br) (11) 4784-8562

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para [informativa@saoroque.sp.gov.br](mailto:informativa@saoroque.sp.gov.br)





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO GERAL - G P

RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

**Protocolo 6058/2022**



00000A8BBD

Abertura:19/04/2022

**Solicitante:** TETO CONSTRUTORA S.A.  
**Endereço:** RUA GIÚLIO ROMANO, 80, RIO PEQUENO, 05.358-090, SÃO PAULO - SP  
**CGC/CPF:** 13034156000135 **RG:**  
**Origem/Procurador** Serviço de Protocolo e Arquivo  
**Telefone:** (11) 3735-2145 **Email:** Email - admtdeto@yahoo.com.br  
**Número do Relógio**  
**Observação:** RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

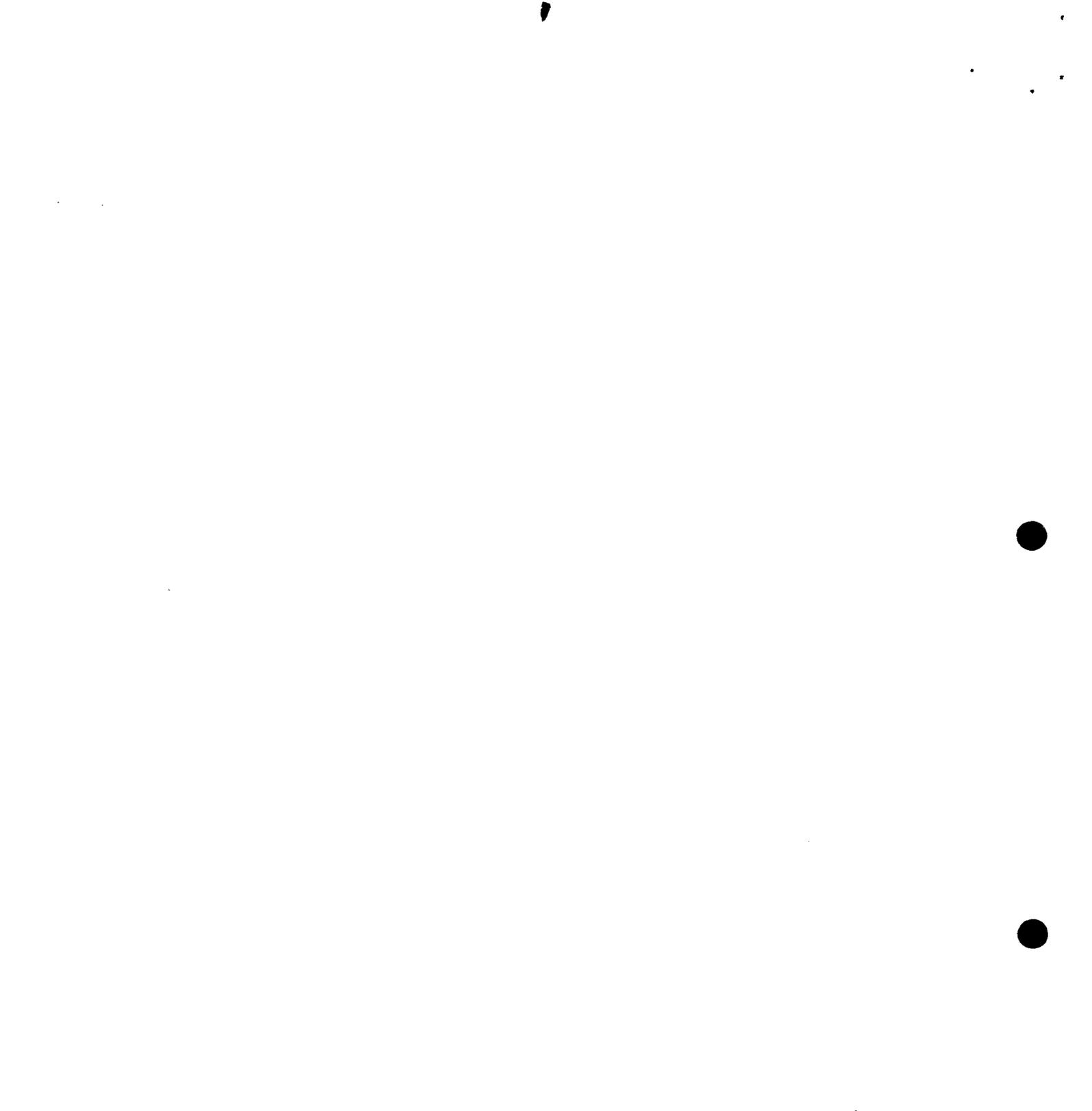


TETO CONSTRUTORA S.A.

Protocolado por:

REGINA RODRIGUES DE SOUZA ROSA  
Serviço de Protocolo e Arquivo

DMA em 19/04/22



6058/2022

ILUSTRÍSSIMOS MEMBROS DA NOBRE COMISSÃO  
PENAMENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO  
ROQUE – SP.



13.034.156/0001-35  
TETO CONSTRUTORA S/A  
Rua Giulio Romano, 80  
Rio Pequeno Cep 05358-090  
São Paulo-SP

Tomada de Preço nº 007/2022

**Objeto:** Contratação de empresa para recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas na região central, no Município de São Roque/SP.

**TETO CONSTRUTORA S.A.**, já devidamente qualificada, atendendo ao chamamento editalício supra mencionado e apresentou toda a documentação técnica pertinente a vinculação estrita do edital, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência com fundamento no artigo 109, I “a” da lei 8666/93 interpor o presente:

**RECURSO**



.01- Infelizmente, ao verificar o contido na respectiva ata de julgamento e habilitação identificou que a nobre comissão não decidiu com o habitual acerto, senão vejamos;

Após análise dos documentos apresentados a Comissão Permanente de Licitações resolveu **INABILITAR** as empresas participantes, ou seja, **TETO CONSTRUTORA S/A** por não atender por completo ao item 6.1.1 do Edital e **COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – EPP** por não atender ao item 19.5, Anexo VI do edital e no item 8.0 do memorial descritivo.

.02- Mas afinal o que consta no item 6.1.1 do instrumento editalício? Bem assim consta do respectivo edital:

**06.1.1 - Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, dentro do prazo de validade, e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de original ou cópia reprográfica devidamente autenticada.**

.03- Com o devido respeito temos o respectivo documento emanado desta nobre municipalidade e ainda dentro do prazo da respectiva validade:

Protocolado sob nº 5376/2022		Data: 01/04/2022	
Numero: 012/2022	Emissão: 05/04/2022	Validade: 04/04/2023	
Razão Social: Teto Construtora S.A			
CNPJ: 13.034.166/0001-35		(E) 147.718.186.118	
Endereço: R Giulio Romano, nº. 80			
Bairro: Rio Pequeno		Cep: 05.365-000	
Cidade: São Paulo		UF: SP	
Fone: (11) 3735-2144		E-mail: adm@tetoysa.com.br	
CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA FOI INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE "ESTÂNCIA TURÍSTICA" EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 894 DE 21/07/1995 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL 8883 DE 05/05/1994.			
Execução de Edificações e Reformas de Construção Civil			



.04- Tal CRC, certificado de registro cadastral esta datado de 04/04/2022. Logo dentro do prazo de validade.

.05- Obra asfáltica esta lastreada em sua descrição como obra de construção civil, como podemos observar na descrição técnica da ABEDA<sup>1</sup>.

“a composição padrão na produção de **asfalto** é a mistura de betume, areia, pó de pedra e gravilha, que é dispensada nas ruas e assentadas por compressores, este padrão é regulamentado pela ABEDA.”

.06- Asfalto é um material betuminoso, escuro, de estrutura sólida, sendo resíduo da destilação a vácuo do petróleo bruto. Existem diversos tipos de asfaltos, os mais comuns são: CAP - cimento asfáltico de petróleo: constituinte dos revestimentos asfálticos de alto padrão como o CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente); O ADP - asfalto diluído de petróleo: é utilizado para a impermeabilização da base dos pavimentos<sup>2</sup>;

.07- Tanto é verdade que muitos destes materiais são utilizados em impermeabilizações de tetos caixas d'água etc.

.08- No que tange ao aspecto da certificação que demonstra obras realizadas e *expertise* dos serviços, esta estão cumpridas, e os respectivos certificados foram entregues.

---

<sup>1</sup> ABEDA - Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de **Asfalto**

<sup>2</sup> Esta definição esta no Dicionário de Engenharia civil.



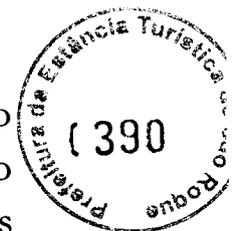
.09- O princípio da competição relaciona-se à competitividade, às cláusulas assecuratórias da igualdade de condições a todos os concorrentes. Viés deste princípio na área econômica é o princípio da livre concorrência (inciso IV do art. 170 da Constituição Federal). Assim, como a lei reprime o abuso do poder econômico que vise à denominação dos mercados e a eliminação da concorrência, a lei e os demais atos normativos não podem limitar a competitividade na licitação.

.10- O inciso do § 1º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/93 ressalta ser vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

.11- Qualquer cláusula que favoreça, limite, exclua, prejudique ou de qualquer modo fira a impessoalidade exigida do gestor público poderá recair sobre a questão da restrição de competição. Conforme o Tribunal de Contas, não se admite a discriminação arbitrária na seleção do contratante, sendo insuprível o tratamento uniforme para situações uniformes, tendo em vista que a licitação se destina a garantir não só a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, como também a observância do princípio constitucional da isonomia. Acórdão 1631/2007 Plenário (Sumário).

.12- Dessa forma, qualquer exigência qualitativa ou quantitativa que, de algum modo, sob qualquer ângulo, restrinja a competitividade deve ser rechaçada. Inclusive, a mera omissão de informações essenciais poderá ensejar a nulidade do certame, como já deliberou o TCU (Acórdão 1556/2007 Plenário).





.13- O Edital de licitação deve estabelecer o essencial, necessário ou suficiente para a habilitação e execução contratual. Caso contrário, genericamente ou de forma isolada, as cláusulas deverão ser rechaçadas por impugnações. Não podemos olvidar que as sociedades empresárias interessadas e os demais licitantes têm em si a essência da competitividade quando ofertam no mercado a sua atividade empresarial. A consequência da busca pela melhor proposta é esta: a disputa, a competição.

.14- O Estado jamais poderá se afastar do apotegma de que as exigências de qualificação técnica e econômica devem se restringir ao estritamente indispensável para garantia do cumprimento das obrigações (inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal).

.15-

Antes de quaisquer coisas, vamos ver o que diz o Art. 30 da Lei 8666/93 sobre a Qualificação Técnica:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I – registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II – comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III – comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das



obrigações objeto da licitação;

IV – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

.16- O Inciso II é bem enfático quando diz “Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação” .

.17- O Termo “Pertinente e Compatível” é bem claro e abrange o conceito de “Similaridade” ou seja, não há necessidade de ser Idêntico, ter Tipologia singular ou ser exatamente igual ao objeto licitado.

.18- É obrigatório o estabelecimento de parâmetros objetivos para análise da comprovação (atestados de capacidade técnico-operacional) de que a licitante já tenha prestado serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993).

.19- Diante do exposto requer que o recurso seja recebido e posteriormente provido. E se assim não for infelizmente teremos de nos valer do Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e do Poder Judiciário.

~~TETO CONSTRUTORA S.A~~  
TETO CONSTRUTORA S.A.  
Michel Chedid Junior  
RG 8.295.496-SP  
CPF 086.955.588-00  
Diretor de Desenvolvimento

13.034.156/0001-35  
TETO CONSTRUTORA S/A  
Rua Giulio Romano, 80  
Rio Pequeno Cep 05358-090  
São Paulo-SP



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO GERAL - D A

RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 EDITAL Nº 041/2022

**Protocolo 6056/2022**



00000A8BBA

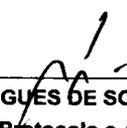
Abertura:19/04/2022

**Solicitante:** COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP  
**Endereço:** AVENIDA SANTO ANTÔNIO, 2325, JARDIM BELA VISTA, OSASCO - SP  
**CGC/CPF:** 52609534000113 **RG:**  
**Origem/Procurador** Serviço de Protocolo e Arquivo  
**Telefone:** (011) 94969-9127 **Email:** Email - rafaelmehr@comdarpe.com.br  
**Número do Relógio**  
**Observação:** RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 EDITAL Nº 041/2022



COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP

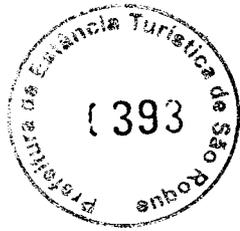
Protocolado por:

  
REGINA RODRIGUES DE SOUZA ROSA  
Serviço de Protocolo e Arquivo

DMA em 19/04/22

1  
2





**À PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022  
EDITAL Nº 041/2022**

**COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP**, já qualificada nos autos do procedimento licitatório em epígrafe, vem respeitosamente à presença de V. S.a, com base no fulcro no item ....do edital e do artigo 109, inciso I ,alínea “a” da Lei 8.666/93 propor o presente:

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que, inabilitou a ora recorrente conforme publicação no Diário Oficial de 14/04/2022 da tomada de preços n. 007/2022 do procedimento licitatório em epígrafe, conforme se verificará pelas razões de fato e de direito a seguir:

2

# COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem

CNPJ 52.609.534/0001-13



Nesse sentido, requer se digne V.S.a de apreciar a questão aqui ventilada, exercendo o direito de reconsideração que lhe é facultado pela lei vigente, acatando o pedido formulado pela ora Recorrente.

Reiteramos neste recurso nosso profundo respeito, por esta digna comissão de licitação na presença de seu Presidente e demais membros, pelas leis e principalmente pela justiça, que nos norteia.

## DAS RAZÕES DO RECURSO

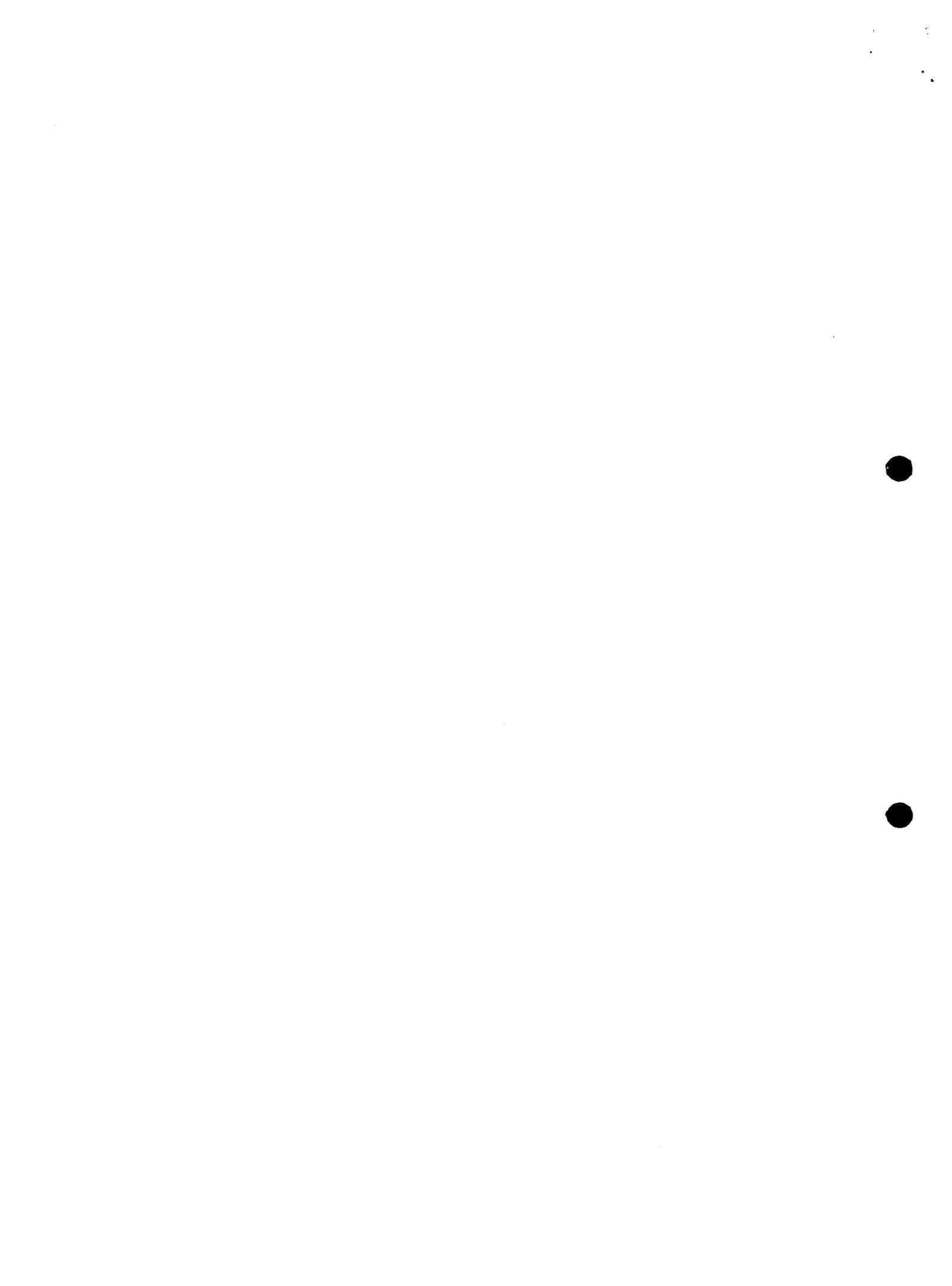
Trata-se de um procedimento licitatório que tem por objeto **Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP.**

Em **07/04/2022**, o licitante procedeu a entrega dos envelopes 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial. Na análise da documentação a Comissão decidiu por considerar a ora recorrente **inabilitada por não atender na íntegra o item 19.5, anexo VI do Edital e o item 8 do memorial descritivo.**

Em **14/04/2022** a Comissão Permanente de Licitação decidiu por inabilitar as duas únicas empresas presentes no processo licitatório, sendo ora recorrente e Teto Construtora S/A, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Av Santo Antonio nº 2325 – Jardim Bela Vista - Osasco - São Paulo - SP

2



# COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem

CNPJ 52.609.534/0001-13



Vale ressaltar o que diz a lei 8.666/93 de licitação no artigo 48, § 3º.

**“48, § 3º, da Lei de Licitações “quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.**

TCU: No caso de inabilitação de todos os licitantes, deverão ser exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos(...) Se ocorrer a desclassificação de todas as propostas, as encaminhadas posteriormente, devidamente corrigidas, poderão ser apresentadas inclusive com novos preços. (Tribunal de Contas da União, Licitações & Contratos – Orientações e Jurisprudências do TCU, 4ª ed., 2010, p.556-557).

No presente processo licitatório a Comissão Permanente de Licitação não abriu prazo de 8 (oito) dias para apresentação de nova documentação, mas de 5 ( cinco) dias para interposição de recurso.

Razão pela qual vamos esclarecer o que dispõe o item que levou a inabilitação da ora recorrente, o item 19.5, dispõem sobre os anexos que fazem parte do Edital, o anexo VI, refere-se Declaração de compromisso de fornecimento ou utilização de madeira de procedência legal – Decreto Municipal nº 9.097/2019, e o item 8 do memorial descritivo, que é anexo IX do edital ( ANEXO IX -MEMORIAL DESCRITIVO-8. O USO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS FLORESTAIS), ambos os itens não dispõem sobre

# COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem

CNPJ 52.609.534/0001-13



exigibilidade e apresentação de documentos e declarações nos envelopes de habilitação e proposta comercial.

VEJAMOS:

**19.5 – Nessa versão fazem parte deste Edital os Anexos:**

- \* Anexo I – Minuta Termo de Contrato;
- \* Anexo II – Minuta Termo de Ciência e Notificação;
- \* Anexo III – Modelo Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho;
- \* Anexo IV – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- \* Anexo V – Modelo de Declaração de não impedimento;
- \* Anexo VI – Declaração de compromisso de fornecimento ou utilização de madeira de procedência legal – Decreto Municipal nº 9.097/2019.
- \* Anexo VII – Declaração da não realização de vistoria \* Anexo VIII – Modelo de Proposta e Declarações.
- \* Anexo IX – Memorial Descritivo, Termo de Convenio nº 101433/2021 e demais anexos;

**O que podemos entender sobre memorial descritivo:** - O termo “memorial descritivo”, por sua vez, não encontra previsão e definição expressa, seja na Lei federal nº 8.666/93, seja na Lei estadual nº 6.544/89. Todavia, serve, rotineiramente, para especificar as compras (“aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente” – art. 6º, III, Lei nº 8.666/93), trazendo a mesma ideia do projeto básico, qual seja: a definição precisa do que se almeja adquirir. É o que dispõem os arts. 14 das legislações federal e estadual, quando preveem que “nenhuma compra será

Av Santo Antonio nº 2325 – Jardim Bela Vista - Osasco - São Paulo - SP

R

# COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem

CNPJ 52.609.534/0001-13



feita sem a adequada caracterização de seu objeto”. Aqui, também é de se dizer que o “memorial descritivo” destinar-se-á às aquisições realizadas através de licitações nas modalidades tradicionais, inclusive dispensas e inexigibilidades.

Ora, a recorrente em **NADA** deixou de atender ao Edital, visto que todas as declarações previstas na cláusula 06 (**06 - ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO - 06.1 - No envelope documentação deverá constar**), foram todas apresentadas

- Item 06.2.3.10 - Anexo III – Modelo Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho;

- Item 06.2.3.11 - Anexo V – Modelo de Declaração de não impedimento

- Item 06.2.4.7 - – A vistoria **NÃO É OBRIGATÓRIA** se houver interesse em realiza-la, o interessado deverá agenda-la em horário

de expediente e com antecedência. - A não realização da vistoria implica a aceitação de todas as condições do local da prestação do serviço, Anexo VII.

O edital em questão tem um vício, que é ausência de descrição, em relação a exigibilidade e o modo de apresentação da declaração do anexo VI, do item 19.5, no qual se baseou a inabilitação da recorrente .

Observe que todas as declarações, dos anexos mencionadas no item 19.5, foram previstas, nas cláusulas que dispõem sobre os documentos que devem conter nos envelopes 01 “documentação” e envelope 02 “proposta comercial”.

2

# COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem

CNPJ 52.609.534/0001-13



Logo, a recorrente cumpriu fielmente as cláusulas 6 do edital que dispõem sobre a documentação/habilitação, no entanto, ainda assim Comissão de Licitação resolveu inabilitar *in limine* a ora Recorrente, com base na ausência da declaração do anexo VI do item 19.5, mesmo esta não sendo mencionada nos itens da cláusula 06. Decisão que certamente merece ser revista. É que, *Data maxima venia*, encontra-se eivada de formalismo excessivo, contrariando veladamente alguns princípios administrativos tais como: da vinculação ao instrumento convocatório, da razoabilidade, proporcionalidade, da legalidade e da finalidade.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, estabelece que o edital deve definir tudo que é importante para o certame, é nele que estão todas as normas que serão aplicadas na licitação, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele.

O princípio da razoabilidade, estabelece que a Administração no uso da discricionariedade, deverá obedecer critério aceitáveis na prática de seus atos.

- princípio da impessoalidade que segundo Hely Lopes nada mais é que o princípio da finalidade, o qual impõe ao administrador público que só pratique o ato para o seu fim legal. E o fim legal é unicamente aquele que a norma de Direito indica expressa ou virtualmente como objetivo do ato, de forma impessoal.

Não pode um licitante ser inabilitado por não apresentar uma declaração, mencionada no item 19.5, como anexo integrante do Edital, e não tendo sua apresentação exigida no envelope de documentação.

# COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem

CNPJ 52.609.534/0001-13



Vale ressaltar, que não pode a capacidade de uma empresa ter como base uma declaração, essa análise não pode ser confundida, com análise de ausência de atestado técnico ou de uma certidão de regularidade fiscal, cuja a desconsideração acarretaria prejuízo ao certame, porque estaria concedendo tratamento igual aos licitantes desiguais. Com ou sem a apresentação de tal declaração em documento apartado, os custos e esforços para a apresentação da proposta permaneceriam exatamente os mesmos, de modo que não se poderia alegar tratamento desigual, nem vantagem indevida à ora Recorrente em sua habilitação na tomada de preço.

**"(...) isto porque admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim)." Acórdão 1211/2021 - Plenário. Rel. Walton Alencar. Sessão em 26/05/2021**

**"Em direito público, só se declara nulidade de ato ou de processo quando da inobservância de formalidade legal resulta prejuízo" (MS 22.050-3, T. Pleno, Min. Moreira Alves, DJ 15.09 95).**

**"Se a irregularidade praticada pela licitante vencedora, que não atendeu a formalidade prevista no edital Licitatório, não lhe trouxe vantagem nem implicou prejuízo para os demais participantes bem, como se o vício apontado não interferiu no julgamento objetivo das propostas, não se vislumbrando ofensa aos demais'; princípios exigíveis na atuação**

Av Santo Antonio nº 2325 – Jardim Bela Vista - Osasco - São Paulo - SP

2

# COMDARPE LTDA-EPP

Construções e Terraplenagem

CNPJ 52.609.534/0001-13



da Administração Pública, correta é a adjudicação do objeto da licitação à licitante que ofereceu a proposta mais vantajosa, em prestígio ao interesse público escopo da atividade administrativa" (RO em MS 23.714-1 DF, rei. Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 13.10.00)

Diante disso é que vem a ora Recorrente contestar mencionada decisão, requerendo sua imediata reforma para fins de possibilitar a continuidade do procedimento licitatório, incluindo sua proposta comercial no julgamento da Comissão

Logo, verifica-se que a decisão que mais se coadunaria com os princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade seria a Habilitação da ora recorrente no procedimento licitatório em epígrafe, objeto do presente Recurso.

Diante de todo exposto, vem requerer a Comissão Permanente de Licitação: prazo para entrega de nova documentação, ou, habilitação da recorrente na tomada de Preços, como medida de Justiça.

COMDARPE LTDA - EPP  
Construções e Terraplenagem  
CNPJ 52.609.534/0001-13

Osasco, 18 de Abril de 2022.

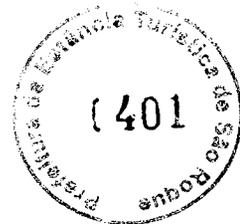
COMDARPE CONSTRUÇÕES  
E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP  
ROSMARI BARBADO FEHR  
SOCIA- DIRETORA  
RG N.º 6.965.699  
CPF N.º 068.301.818-36





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"  
ESTADO DE SÃO PAULO



**Ref.: Tomada de Preços nº 007/2022** - Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP.

## COMUNICADO

Com a finalidade de cumprimento ao que dispõe o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunicamos que a empresa – **COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – EPP**, impetrou Recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações no julgamento da fase de Habilitação.

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações.

São Roque, 27 de abril de 2022.

**Leticia Collini de Moraes**  
Comissão Permanente de Licitações



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"  
ESTADO DE SÃO PAULO



**Ref.: Tomada de Preços nº 007/2022** - Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP.

## COMUNICADO

Com a finalidade de cumprimento ao que dispõe o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunicamos que a empresa – **TETO CONSTRUTORA S/A**, impetrou Recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações no julgamento da fase de Habilitação.

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações.

São Roque, 27 de abril de 2022.

*Letícia Collini de Moraes*  
**Letícia Collini de Moraes**  
Comissão Permanente de Licitações









**Ref.: Tomada de Preços nº 007/2022** – Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP.

Sr. Prefeito,

Acudiram a presente licitação as empresas:

- TETO CONSTRUTORA S/A;
- COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – EPP

Após análise dos documentos apresentados a Comissão Permanente de Licitações resolveu INABILITAR as empresas participantes, ou seja, **TETO CONSTRUTORA S/A** por não atender por completo ao item 6.1.1 do Edital e **COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – EPP** por não atender ao item 19.5, Anexo VI do edital e no item 8.0 do memorial descritivo.

#### DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES

No prazo legal a empresa **TETO CONSTRUTORA S/A** protocolou recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

No documento requer que o recurso seja recebido e posteriormente provido, alegando que objeto descrito no CRC é compatível com o objeto da licitação em similaridade.

No prazo legal a empresa **COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – EPP** protocolou recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

No recurso requer que seja concedido prazo para entrega de nova documentação, com base no artigo 48, § 3º da Lei de Licitações.

#### DAS CONTRARRAZÕES

Aberto o prazo legal, não houve a apresentação de contrarrazões ao recurso pela outra licitante.

1

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**



Com base nos recursos apresentados pelas empresas **TETO CONSTRUTORA S/A** e **COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – EPP**, a Comissão Permanente de Licitações Ratifica a Decisão datada em 10/04/2022. Entendemos que as recorrentes não cumpriram com o solicitado no edital.

No mais, e em atenção ao §4º do art. 109 da Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/93), esta Comissão encaminha a presente decisão para análise da autoridade superior, com a finalidade de proporcionar maior segurança jurídica ao certame.

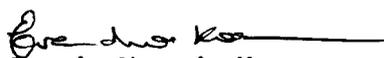
São Roque, 11 de maio de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

  
**Patricia B. C. dos Santos**  
Presidente

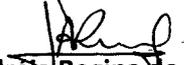
  
**Leticia Collini de Moraes**  
Membro

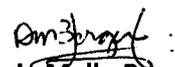
  
**Vinicius José Camargo Piccirillo**  
Membro

  
**Evandro Nogueira Kaam**  
Membro

  
**Daniela Oliveira Pedrosa Miguel**  
Membro

  
**David Alves Silveira**  
Membro

  
**Andréa Regina de Lima**  
Membro

  
**David de Mello Berger**  
Membro

  
**Daiane Correa Lopes**  
Membro



Ao

**Departamento Jurídico.**

**Ref.: Tomada de Preços nº 007/2022 – Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP.**

Solicito manifestar-se, em face do recurso apresentado pelas empresas **TETO CONSTRUTORA S/A e COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – EPP.**

**São Roque, 11 de maio de 2022.**



**Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo**  
**Prefeito**



Ao

DA – Departamento de Administração

Ilmo. Sr. Diretor

### PARECER

Trata-se de **Recurso** formulado pela empresa **TETO CONSTRUTORA S/A** e a empresa **COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, no bojo da **tomada de preços nº 007/2022**, visando a contratação de empresa para recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas na região central.

Em apertada síntese, pleiteia a empresa recorrente **TETO CONSTRUTORA S/A** a sua habilitação, em razão do atendimento ao item 6.1.1 do edital.

Por sua vez, pleiteia a empresa recorrente **COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA** a sua habilitação, em razão do atendimento ao item 19.5, anexo VI, do edital, e do item 8.0 do memorial descritivo.

Concedido o prazo para apresentação das contrarrazões, a recorrida não apresentou defesa.

Remetido os autos à Comissão de Licitação, e analisando os argumentos trazidos à baila, opinou pela manutenção da decisão proferida.

### É o relatório.

Acerca da tempestividade, vale esclarecer que a empresa **TETO CONSTRUTORA S/A** e a empresa **COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA** interpuseram recurso tempestivamente, em atendimento ao que prescreve o edital do certame e o inciso I do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, nº 966 - Taboão - CEP: 18135-125

Concedido o prazo para apresentação das contrarrazões, as empresas licitantes não apresentaram manifestação.

Quanto ao mérito, foi alegado pela empresa recorrente **TETO CONSTRUTORA S/A** o seguinte:

Com o devido respeito temos o respectivo documento emanado desta nobre municipalidade e ainda dentro do prazo de validade:

[...]

Obra asfáltica esta lastreada em sua descrição com obra de construção civil, como podemos observar na descrição técnica da ABEDA.

Acerca do descumprimento item 06.1.1, correta decisão tomada pela Comissão, de forma que autorizar a apresentação de forma diversa viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, assim como a violação ao princípio da isonomia, ao privilegiar determinado licitante em detrimento dos demais.

Isto porque, o edital exige Certificado de Registro Cadastral compatível com o objeto da licitação, e, conforme constam dos autos, consta do certificado a atividade "execução de edificações e reformas da construção civil". Portanto, divergente do constante do objeto da licitação, devendo contar "execução de recapeamento e pavimentação".

Desta forma, por contrariar o disposto no edital da licitação, é incabível admitir documentação com descrição diversa do objeto do edital da licitação. O presente recurso, portanto, não merece provimento.

Quanto ao mérito, foi alegado pela empresa recorrente **COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA** o seguinte:



O edital em questão tem um vício, que é a ausência de descrição, em relação a exigibilidade e o modo de apresentação da declaração do anexo VI, do item 19.5, no qual se baseou a inabilitação da recorrente.

A este respeito, é imperioso esclarecer que os anexos do instrumento convocatório são partes integrantes do edital, de forma que todos os licitantes devem observar todas as suas disposições, não cabendo a alegação de desconhecimento. É importante ressaltar, ainda, que trata-se de disposição legalmente prevista, além de constar expressamente do edital, não havendo margem de dúvidas a obrigatoriedade do seu descumprimento. Além do mais, tal exigência consta expressamente do art. 30, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

O presente recurso, portanto, não merece provimento.

Diante de todo o exposto, OPINA-SE para que o **Recurso** da empresa **TETO CONSTRUTORA S/A** e da empresa **COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA sejam conhecidos**.

No mérito, OPINA-SE para que o **Recurso** da empresa **TETO CONSTRUTORA S/A** e da empresa **COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA sejam IMPROVIDOS**, a fim de manter a inabilitação das recorrentes, mantendo integralmente a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

É o parecer, que submeto à superior consideração do Ilustre Diretor do Departamento de Administração, s.m.j.

São Roque, 17 de maio de 2022.



**BRIAN VIEIRA**

**CHEFE DA DIVISÃO JUDICIAL**

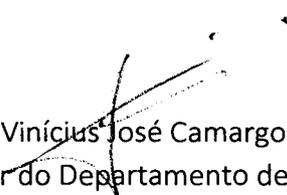
OAB/SP nº 406.711



A  
Comissão de Licitação

Para conhecimento do parecer jurídico e encaminhamento para decisão do Senhor Prefeito.

São Roque, 18 de maio de 2022.

  
Vinícius José Camargo Piccirillo  
Diretor do Departamento de Administração

**Ref.: Tomada de Preços nº 007/2022** - Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP.

**Sr. Prefeito**

Considerando a Inabilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitações nomeados pela portaria nº 349/2022, sugere a REVOGAÇÃO do presente certame.

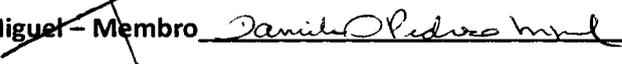
São Roque, 23 de maio de 2022.

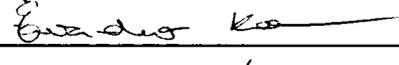
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Patrícia Batista Camargo dos Santos – Presidente 

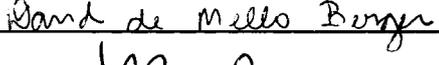
Letícia Collini de Moraes – Membro 

David Alves Silveira – Membro 

Daniela Oliveira Pedroso Miguel – Membro 

Evandro Nogueira Kaam – Membro 

Vinicius José Camargo Piccirillo – Membro 

David de Mello Berger – Membro 

Andreia Regina de Lima – Membro 

Daiane Correa Lopes – Membro 



**Interessado: Departamento de Administração.**

**Sr. Diretor.**

**Ref.: Tomada de Preços nº 007/2022** - Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP.

1. Vistos;
2. Considerando a manifestação jurídica ofertada ao presente nesta data, cujo teor adoto integralmente como razão de decidir, decido pelo INDEFERIMENTO dos recursos interposto pelas empresas Teto Construtora S/A e Comdarpe Construções e Terraplenagem LTDA – EPP, INABILITANDO-AS para o referido certame.
3. Considerando que todas as empresas participantes foram inabilitadas e por tudo mais o que consta no processo, REVOGO o presente certame e autorizo a abertura de novo processo licitatório
4. Encaminhamento para as devidas providências.

**São Roque, 23 de maio de 2022.**



**Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo**  
Prefeito



**Ref.: Tomada de Preços nº 007/2022** - Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP.

**COMUNICADO**

A Comissão Permanente de Licitações, após análise dos recursos interposto pelas empresas Teto Construtora S/A e Comdarpe Construções e Terraplenagem LTDA – EPP, encaminhou o processo para a decisão da autoridade superior, tendo o Sr. Prefeito em 23/05/2022, com base no parecer exarado pelo Departamento Jurídico, Negado Provitmento aos recursos interpostos pelas empresas recorrentes, e considerando que todas as empresas participantes foram inabilitadas e por tudo mais o que consta no processo, **REVOGOU** o presente certame pelo motivos expostos nos autos.

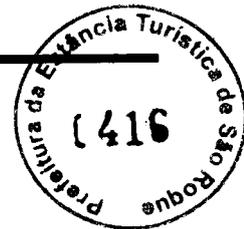
São Roque, 30 de maio de 2022.



---

**Patrícia Batista Camargo dos Santos**  
Presidente CPL

## Leticia Moraes - Compras



**De:** Leticia Moraes - Compras <lcmoraes@saoroque.sp.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de maio de 2022 09:34  
**Para:** 'rafaelfehr@comdarpe.com.br'; 'admteto@yahoo.com.br'  
**Cc:** pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; dasilveira@saoroque.sp.gov.br  
**Assunto:** TP 007/2022 - Revogação  
**Anexos:** 23 - Parecer Recurso.pdf; 24 - Revogação.pdf; 25 - Decisão do Prefeito.pdf

Controle:	Destinatário	Ler
	'rafaelfehr@comdarpe.com.br'	
	'admteto@yahoo.com.br'	
	pbcamargo@saoroque.sp.gov.br	
	dasilveira@saoroque.sp.gov.br	Lida: 30/05/2022 10:11

Bom dia,

Ref.: **Tomada de Preços 007/2022** - Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP.

Segue anexo Parecer Jurídico e decisão do Sr. Prefeito referente a revogação do certame.

Att,



**Leticia Collini de Moraes**

Auxiliar de Escritório  
Departamento de Administração - Divisão de Materiais  
Prefeitura da Estância Turística de São Roque  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br) (11) 4784-8562

**ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE.** Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para [informatica@saoroque.sp.gov.br](mailto:informatica@saoroque.sp.gov.br)



# Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

**AUDESP**  
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação



MENU

## Licitação

Município: **São Roque**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE**

Nova Licitação

Voltar

### Tipo prestação

É Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Órgão?\*

Não

Essa licitação possui órgãos participantes e os ajustes poderão ser realizados por esses órgãos?\*

Não

### Modalidade de licitação

Modalidade de licitação :\*

Tomada de Preços

Código licitação: \* 2022000000113

Nº do processo administrativo: \* 41

Ano do processo administrativo: \* 2022

Nº da licitação: \* 7

Ano da licitação: \* 2022

### Lei de regência

A licitação é regida pela Lei Estadual nº 13.121/2008, com inversão das fases de proposta e habilitação?

Não

### Divisão do objeto

A licitação é: \* Dividida em lotes/itens v

Tipo de Objeto: \* Obras e Serviços de Engenharia v

Objeto da licitação: \* Obras e serviços de engenharia v

Descreva o objeto da licitação: \* TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NA REGIÃO CENTRAL, v

Justificativa para contratação: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP.

Valor total estimado da licitação - R\$: \* 1.070.175,95



### Ajustes da licitação

Incluir Ajuste

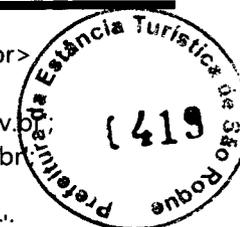
Código da licitação

Código do ajuste

Instrumento

## Patricia B. Camargo - Compras

**De:** Patricia B. Camargo - Compras <pbcamargo@saoroque.sp.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 1 de junho de 2022 16:46  
**Para:** 'planejamento@saoroque.sp.gov.br'; 'tbamaral@saoroque.sp.gov.br'; 'convenios@saoroque.sp.gov.br'; 'iluminacao@saoroque.sp.gov.br'; 'glambiazzi@saoroque.sp.gov.br'; 'agiulio@saoroque.sp.gov.br'; 'jznascimento@saoroque.sp.gov.br'; 'jrviola@saoroque.sp.gov.br'; 'lcmoraes@saoroque.sp.gov.br'; 'dasilveira@saoroque.sp.gov.br'  
**Cc:**  
**Assunto:** TP 007/2022 - Recapeamento Asfáltico em vias Publicas Urbanas na Região Central / REVOGAÇÃO  
**Anexos:** 23 - Parecer Recurso.pdf; 24 - Revogação.pdf; 25 - Decisão do Prefeito.pdf



Destinatário	Ler
'planejamento@saoroque.sp.gov.br'	
'tbamaral@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 01/06/2022 17:24
'convenios@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 01/06/2022 17:16
'iluminacao@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 02/06/2022 08:03
'glambiazzi@saoroque.sp.gov.br'	
'agiulio@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 01/06/2022 17:01
'jznascimento@saoroque.sp.gov.br'	
'jrviola@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 01/06/2022 17:06
'lcmoraes@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 01/06/2022 16:54
'dasilveira@saoroque.sp.gov.br'	

Boa tarde!

Tomada de Preços nº 007/2022 - Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP.

Informamos que o processo licitatório foi fracassado pelos motivos expostos no processo, para que possamos dar andamento ao novo processo licitatório será necessário encaminharem a este setor a nova documentação junto com a solicitação de compras.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att..



**Patricia Batista Camargo dos Santos**

Auxiliar de Escritório  
Divisão de Compras  
Prefeitura da Estância Turística de São Roque  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br) (11) 4784 - 8594

**ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE.** Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para [informatica@saoroque.sp.gov.br](mailto:informatica@saoroque.sp.gov.br)

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COMPRAS E LICITAÇÕES**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

**Ao  
Departamento de Planejamento e Meio Ambiente**

**Ref. Tomada de Preços n.º 007/2022** – Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP.

Considerando os motivos expostos no processo o presente certame foi revogado, encaminhamos o processo para que providenciem a nova documentação e solicitação de compras para darmos andamento ao novo procedimento licitatório.

**São Roque, 02 de junho de 2022.**



**Patricia B.C. dos Santos  
Setor de Compras e Licitações**

A

Dio de Convênios

Eng<sup>a</sup> Hayza,

segue para providenciar

 02/06/22

Juliana Cardevilla  
Diretora do Depto. de Planejamento  
e Meio Ambiente  
CREA 5062806308

Solicitação atendida.



03/06  
2022

Haysa Stephani Tigre de Sousa  
Chefe de Divisão do Depto. de  
Planejamento e Meio Ambiente  
CREA 5070456237